



ORÇAMENTO DO ESTADO 2023

SUSTENTÁVEL E RESILIENTE

RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO



ÍNDICE GERAL

SIGLAS E ABREVIATURAS	4
I. RESUMO DA PROPOSTA DO OE 2023	6
II. SÍNTESE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA ATUAL E PERSPETIVAS	12
III. SÍNTESE DA POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	13
IV. PROGRAMAS, MEDIDAS E RECURSOS.....	15
IV.1. Enquadramento.....	15
IV.2. Programas por Pilares.....	17
IV.2.1. Pilar Estado Social.....	17
IV.2.1.1. Programa Proteção Social	18
IV.2.1.2. Promoção da Igualdade e Equidade do Género.....	24
IV.2.1.3. Programa de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Gestão do Território.....	26
IV.2.1.4. Desenvolvimento Integrado da Saúde	28
IV.2.1.5. Desenvolvimento do Capital Humano.....	32
IV.2.2. Pilar Economia	37
IV.2.2.1. Cabo Verde Plataforma do Turismo	39
IV.2.2.2. Desenvolvimento Empresarial	42
IV.2.2.3. Cabo Verde Plataforma Digital e da Inovação	45
IV.2.2.4. Cabo verde Plataforma Marítima	46
IV.2.2.5. Cabo Verde Plataforma Aérea.....	51
IV.2.2.6. Cabo Verde Plataforma da Indústria e do Comércio	53
IV.2.2.7. Infraestruturas Modernas e Seguras.....	54
IV.2.2.8. Programa Nacional da Ciência.....	57
IV.2.2.9. Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética	61
IV.2.2.10. Programa Sistema de Informação para o Desenvolvimento Sustentável	66
IV.2.2.11. Transformação da Agricultura.....	67
IV.2.2.12. Cabo Verde Plataforma do Desporto.....	69
IV.2.2.13. Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas.....	71
IV.2.3. Pilar Soberania	73



IV.2.3.1.	Reforço da Segurança Nacional	75
IV.2.3.2.	Justiça e Paz Social.....	77
IV.2.3.3.	Governança e Democracia.....	81
IV.2.3.4.	Diplomacia Cabo-Verdiana Novo Paradigma	82
IV.2.3.5.	Modernização do Estado e da Administração Pública	83
IV.2.3.6.	Diáspora Cabo-Verdiana - Uma Centralidade.....	86
IV.2.4.	Pilar Ambiente.....	87
IV.2.4.1.	Programa Água e Saneamento.....	89
IV.2.4.2.	Programa Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade	91
IV.2.4.3.	Programa ação Climática e Resiliência	92
IV.2.5.	Transversal aos Pilares: Programa “Gestão e Administração Geral”	93
V.	ORÇAMENTO SENSÍVEL AO GÉNERO	94

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Evolução dos Saldos Orçamentais em % do PIB	14
Gráfico 2 – Pilar Estado Social: Programas e Recursos OE 2023	17
Gráfico 4 – Pilar Economia: Programas e Recursos OE 2023.....	38
Gráfico 3 – Pilar Soberania: Programas e Recursos OE 2023	74
Gráfico 4 – Pilar Ambiente: Programas e Recursos OE 2023	88
Gráfico 6 – OE 2023 na Dimensão do Género.....	97

Índice de Tabela

Tabela 1 – Recursos do OE 2023, por Pilares.....	17
Tabela 2 – Pilar Estado Social: Recursos alocados por programas	18
Tabela 3 – Pilar Economia: Recursos alocados por programas	38
Tabela 4 – Pilar Soberania: Recursos alocados por programas.....	74
Tabela 5 – Pilar Ambiente: Recursos alocados por programas	88
Tabela 6 – Aplicação do Sistema de Marcadores de Género OE 2023	96
Tabela 7 – Programa vs. Recursos Alocados por Níveis de Género no OE 2023	99



SIGLAS E ABREVIATURAS

AAC	Agência de Aviação Civil
ARME	Agência de Regulação Multisectorial da Economia
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BADEA	Banco Árabe de Desenvolvimento Económico Africano
BCE	Banco Central Europeu
BCV	Banco de Cabo Verde
BM	Banco Mundial
BOJ	<i>Bank of Japan</i>
CVE	Escudos Cabo-verdianos
CVTI	Cabo Verde <i>Trade Invest</i>
DGA	Direção Geral das Alfandegas
DGCI	Direção Geral das Contribuições e Impostos
DGPOG	Direção Geral Planeamento, Orçamento e Gestão
DGT	Direção Geral do Tesouro
DGTR	Direção Geral Transporte Rodoviário
DUC	Documento Único de Cobrança
EU	União Europeia
EUA	Estados Unidos da América
FA	Fundo do Ambiente
FAO	<i>Food and Agriculture Organization</i>
FED	<i>Federal Reserve</i>
FEFF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FICASE	Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar
FMI	Fundo Monetário Internacional
FMR	Fundo de Manutenção Rodoviária
FSA	Fundos e Serviços Autónomos
FSST	Fundo de Sustentabilidade Social para Turismo
ICE	Imposto sobre o Consumo Especial
IDE	Investimento Direto Estrangeiro
IHPC	Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor
IMF	Instituições de Micro Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatísticas



INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
IR	Imposto sobre Rendimento
IRPC	Imposto sobre Rendimento de Pessoas Coletivas
IRPS	Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares
IUR	Imposto Único sobre o Rendimento
MFFE	Ministério das Finanças e Fomento Empresarial
MPME	Micro Pequenas e Médias Empresas
OE	Orçamento do Estado
OFID	OPEC Fund for International Development
OMC	Organização Mundial do Comércio
OR	Orçamento Retificativo
OTNS	Obrigações do Tesouro Nova Série
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PEDS	Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimento Público
PME	Pequenas e Médias Empresas
QDMP	Quadro de Despesas a Médio Prazo
QEMP	Quadro de Endividamento a Médio Prazo
QOMP	Quadro Orçamental de Médio Prazo
SITA	Serviço de Inspeção Tributária e Aduaneira
TCE	Titulo de Comércio Externo
TEU	Tributo Especial Unificado
USD	<i>United States Dollars</i>
ZE	Zona Euro
ZEE	Zona Económica Especial



I. RESUMO DA PROPOSTA DO OE 2023

1. Num contexto em que estamos perante desafios desconhecidos e de elevado grau de incerteza, em que as crises se acumulam (crises provocadas pelas alterações climáticas (seca severa), covid-19 e guerra na Ucrânia) e, potencialmente, podem desencadear outras e novas crises, o Orçamento do Estado para o ano de 2023 (OE 2023) constitui, de forma impreterível e concomitante, um dos principais instrumentos de gestão de contingências e das crises, mas também de preparação do País para o futuro, tendo como principal objetivo acelerar a agenda que visa fazer de Cabo Verde um País Plataforma (Plataforma internacional de serviços), em linha com os objetivos estratégicos do PEDS II.
2. Assim e tendo em conta o quadro macro projetado - em que se perspetiva um crescimento de 4,8% do PIB, uma inflação de 3,7% do PIB e continuidade do processo de retoma do turismo - o OE 2023 totaliza o montante de 77.968 milhões de CVE, equivalentes a 33,9% do PIB. Do total do orçamento, observa-se que 77,6% será financiado com receitas internas (impostos e outras receitas), 7,1% será financiado com donativos e 15,2% com empréstimos externos. Este último traduzindo num défice de 5,6% (-0,7 p.p., comparativamente ao projetado para 2022) e um *stock* da dívida de 133,2% do PIB (-4,9 p.p., comparativamente ao projetado para 2022). Tais projeções registam uma melhoria do quadro fiscal, em linha com a estratégia da consolidação gradual e sustentabilidade das finanças públicas, que visa até 2027 atingir um saldo global nulo.
3. Em resposta aos desafios que se colocam a nível da gestão de contingências e das crises, mas também de preparação do País para o futuro, grande parte dos recursos mobilizados para o OE 2023 são alocados para as medidas e políticas com vista a servir:
 - I. **os jovens**, mobilizando recursos na ordem dos 3.459 milhões de CVE, através:
 - **da Educação e Emprego**, em que (i) mantém-se a gratuidade escolar até o 12º ano e a gratuidade para deficientes até o ensino superior, com um impacto de 366 milhões de CVE; (ii) reforça-se o cofinanciamento à formação profissional e à formação superior para 585 milhões de CVE; e (iii) garante-se o cofinanciamento e incentivos ao estágio profissional, à reconversão profissional e ao primeiro emprego através de recursos na ordem dos 461 milhões de CVE.
 - **do Desporto**, que para além do papel transversal que tem na sociedade, enquanto elemento regulador e de equilíbrio social, constitui um fator importante de

desenvolvimento e de oportunidade para o País e em especial para os jovens. Nesse quadro, o OE 2023, com o agravamento e consignação de parte das receitas sobre o tabaco e álcool, mobiliza cerca de 160 milhões de CVE para o financiamento das atividades desportivas, com destaque para as competições, bem como atividades e apoios aos jovens. Ainda, é aprovado e viabilizado o plano de infraestruturas desportivas em mais de 600 milhões de CVE.

- **da Habitação**, em que se assume que o Governo promove as condições económicas e infraestruturais para que a camada mais afetada pelo défice habitacional, os jovens, consigam uma habitação condigna. É nesse quadro que o OE 2023 dá continuidade a bonificação do crédito habitação jovem em cerca de 200 milhões de CVE e garante recursos para a subsidiação para aquisição da habitação própria com recursos em aproximadamente 195 milhões de CVE.
- **de mais oportunidades** para os jovens, com destaque (i) ao programa Transição Digital, com condições de infraestruturas que será à escala global, inscrito para 2023 no montante de 870 milhões de CVE; (ii) ao programa *start-up* jovem, com linha de crédito específico com juros bonificados, podendo a garantia do Estado atingir os 100%, para além do regime especial de incentivos fiscais e assistência técnica; e (iii) ao facto de o Governo estar a desenvolver, com o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), um modelo de banco de investimento para os jovens, tendo Cabo Verde como experiência piloto, integrando o ecossistema para promoção de empreendedorismo jovem.

II. **as famílias**, alocando recursos, de pelo menos 14.600 milhões de CVE, através:

- **das Transferências Diretas**, nomeadamente as Pensões do Regime Contributivo com 6.060 milhões de CVE, Pensões do Regime Não Contributivo, incluindo o alargamento de mais 3.000 deficitários com 2.164 milhões de CVE, Rendimento Social de Inclusão com 111 milhões de CVE, atualização salarial com impacto de aproximadamente 100 milhões de CVE e regularização do processo de evolução na carreira com um adicional de 248 milhões de CVE.
- **das Transferências Indiretas**, em que pode-se destacar a manutenção de várias medidas em resposta a gestão das contingências, nomeadamente a redução do IVA na energia para 8% (279 milhões de CVE), a tarifa social de energia e água e regularização dos encargos com a religação desses serviços (705 milhões de CVE), os encargos com a subsidiação de eletricidade (464 milhões de CVE), continuidade do reforço da segurança alimentar e cantina escolar (603 milhões



de CVE), micro produção, em que para além dos incentivos fiscais é bonificado pelo Tesouro, e aumento do salário mínimo para 14 mil CVE, nos termos acordados em sede do Conselho de Concertação Social.

- **dos investimentos e políticas na saúde, segurança sanitária e urgências médicas**, que continua a ser uma prioridade, em que (i) em face aos novos tratamentos regista-se um reforço nos medicamentos e consumos clínicos passando a totalizar o montante de 1.744 milhões de CVE, (ii) manter-se-á a isenção da taxa moderadora (200 milhões de CVE), (iii) reestruturar-se-á a emergência médica vs evacuações totalizando o montante de 426 milhões de CVE, montante este que registará reforços adicionais ao longo do ano de 2023, com a inscrição do financiamento do Banco Mundial em negociação, e (iv) se registará, em 2023, a inscrição de investimentos em infraestruturas de saúde na ordem dos 2.681 milhões de CVE. Isso, para além do projeto de Hospital de Cabo Verde em processo de montagem.
- **do Fundo Mais**, alimentado pelo aumento em 56 CVE do imposto relativo a contribuição turística, que será alocado aos programas com foco nas crianças, nos idosos e nas famílias que estão em situação de risco, no montante total de 129 milhões de CVE.
- **do Programa de habitação social e habitat**: o estudo do Perfil do Sector de Habitação (PSH) concluiu que 64% dos agregados familiares de baixa renda têm problemas nas suas habitações considerando as situações de infiltrações, falta de energia e saneamento básico. Nesse quadro, encontra-se inscrito o montante de 557 milhões de CVE, em linha com a Carta para a Política Nacional da Habitação. Isso, para além das políticas de habitação para os jovens, referidas no ponto I acima.

III. o desenvolvimento local, mobilizando recursos na ordem dos 6.424 milhões de CVE, através:

- **das Transferências Diretas**, com recurso (i) ao Fundo de Financiamento Municipal (FFM) apurado no montante de 3.241 milhões de CVE, (ii) ao complemento do FFM no montante de 624 milhões CVE, nos termos do artigo 10º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, visando a não redução de recursos transferidos aos municípios, (iii) aos contratos programas e às receitas consignadas no montante de 1.089 milhões de CVE.



- **do Regime Especial de Regularização de Dívidas**, que permitirá as câmaras regularizar as dívidas fiscais e parafiscais junto ao Fisco e ao INPS, respetivamente, em condições bastante favoráveis, nomeadamente prazo de amortização até 20 anos, perdão dos juros de mora e possibilidade de pagamento de dívida por contrapartida de imóveis. Isso apresentando como garantia o FFM, em caso de incumprimento. Tal medida permitirá não apenas garantir um quadro de cumprimentos por parte das câmaras municipais (CM) e resolver questões de acesso à previdência social aos funcionários da administração local, mas também criar as condições para que as CM tenham acesso ao financiamento.
- **da linha de crédito** no montante total até 1,5 mil milhões de CVE, a negociar em condições vantajosas para os municípios, com aval do Estado, para apoio ao investimento nas áreas de habitação social, ordenamento do território, saneamento e tratamento de resíduos sólidos, transição energética, economia circular e infraestruturas desportivas.
- **Dos Incentivos Fiscais**, em que (i) manter-se-á a isenção de direitos aduaneiros, do IVA e do ICE relativas às importações efetuadas por autarquias relativamente a veículos e equipamentos de saneamento básico urbano, bem como para o serviço de proteção civil e de bombeiros; painéis fotovoltaicos e outros equipamentos e componentes para a implementação e utilização da energia solar; e (ii) a isenção de direitos aduaneiros e do Imposto sobre o Valor Acrescentado à importação de materiais e equipamentos destinados à manutenção, à construção ou à reestruturação de espaços para prática desportiva.

IV. **a construção da resiliência**, tendo como principal parceiro o sector privado, em que, para além dos pontos anteriores que também contribuem para esse processo, pode-se destacar:

- **o plano de retoma (ver Caixa de Texto no Programa Desenvolvimento Empresarial)**, que integra:
 - linhas de créditos, identificadas em parceria com os bancos comerciais, que visam libertar o potencial do setor privado - tendo como objetivo a diversificação da economia e a criação de empregos - no montante total de 9 mil milhões de CVE, à taxa de juros de 3,5% ao ano com cobertura de garantias de 50% a 80% da Pró Garante (5 mil milhões de CVE) e aval do Estado (4 mil milhões de CVE), nas seguintes modalidades:



- 30%, ou seja, 2.700 milhões de CVE para crédito de apoio à tesouraria,
- 70%, ou seja, 6.300 milhões de CVE para crédito de apoio ao investimento, com destaque para as linhas específicas para agronegócios, Pescas Semi Industriais, Instituições de Micro Finanças e Start UP.
- operacionalização do Fundo de Impacto no valor de 10 milhões de dólares, que se destina à capitalização das PME's; e
- operacionalização do Fundo Soberano de Garantia do Investimento Privado, no montante de 90 milhões de euros, que se destina ao apoio ao investimento de grandes empresas cabo-verdianas.
- **a diversificação da economia**, tendo como estratégia (i) a diversificação, a resiliência e a sustentabilidade do turismo, com impacto catalisador nos demais sectores, no quadro da implementação do Plano Operacional do Turismo, com recursos inscritos em 2023 na ordem dos 1.551 milhões de CVE, (ii) a transformação e sustentabilidade da agricultura, com investimentos inscritos no OE em mais de 1.500 milhões de CVE, para além dos incentivos fiscais e da linha de crédito agrícola no quadro do programa de retoma económica acima referido, no montante de 300 milhões de CVE, com subsídios de 10% e 80% de garantia; e (iii) a aposta nos recursos marinhos, em que a economia azul é eleita, no quadro do PEDS II, como segundo acelerador e estratégia para a diversificação da economia, pelo seu potencial de exportação de serviços, de criação de emprego e de segurança alimentar, justificando a dotação de 1.295 milhões de CVE, inscritos em 2023, para além dos incentivos fiscais e da linha de crédito para pescas semi industriais, no quadro do programa de retoma económica acima referido, no montante de 300 milhões de CVE, com subsídios de 20% e garantia de 80%.
- **Reformas e agenda de investimentos**, com destaque:
 - às reformas nos sectores farmacêuticos, do transporte aéreo, marítimo, bem como na gestão aeroportuária, mantendo a estratégia de privatizações (2.241 milhões de CVE) e concessões (3.901 milhões de CVE), com destaque à conclusão da Concessão da ASA;
 - ao processo contínuo da melhoria do ambiente de negócios e reformas fiscais, bem como o reforço institucional e instrumental da máquina fiscal (748 milhões de CVE); e

- aos investimentos públicos na ordem dos 13.721 milhões de CVE, ou seja, 6% do PIB projetado para 2023, em que se destacam os sectores da saúde (2.681 milhões de CVE), da agricultura e ambiente (2.672 milhões de CVE), da economia marítima (2 267 milhões de CVE), das estradas, requalificação urbana e habitação (1.843 milhões de CVE), da energia (1.485 milhões de CVE), da justiça e segurança (643 milhões de CVE), da economia digital (576 milhões de CVE) e da educação (353 milhões de CVE). Para além desses investimentos, observa-se a materialização de outros em parceria com o privado no montante de aproximadamente 2.500 milhões de CVE, prevendo uma linha de aval do Estado para o efeito na ordem de 1.000 milhão de CVE.
 - **ação climática e agenda de transição**, em que a ação climática está intrinsecamente ligada com a transição energética, pese embora Cabo Verde, à esfera global, esteja do lado dos países que sofrem os efeitos das alterações climáticas. Assim, no OE 2023, está inscrito o montante:
 - de 662 milhões de CVE no programa Ação Climática e Resiliência e de 715 milhões de CVE no programa Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade;
 - de 425 milhões de CVE para a transição energética que reforça a política de acção climática; e
 - de 870 milhões de CVE para a transição digital que reforça a resiliência e promove o desenvolvimento, através dos projetos inscritos.
4. Para além dos recursos mobilizados para as prioridades acima destacadas, é de se realçar os recursos alocados para as “Despesas com o Pessoal” e as “Despesas com os Juros” no âmbito do serviço da dívida que representam quase 40% do total do orçamento previsto para 2023.
5. Os parágrafos acima atestam que estamos perante um orçamento que coloca as pessoas no centro das prioridades, reconhece os jovens como o factor determinante para o desenvolvimento, protege as famílias, com especial foco aos mais vulneráveis e apoia as empresas como principais agentes de geração de riqueza e rendimento, tendo sempre em vista o processo de construção da resiliência e da sustentabilidade.



II. SÍNTESE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA ATUAL E PERSPETIVAS

6. Apesar do risco caracterizado pelo conflito na Ucrânia, o contexto externo para a economia nacional nos anos 2022/23 é positivo. Entretanto, a dinâmica de crescimento não deixará de ser impactada pelos diversos fatores negativos advenientes das tensões geopolíticas e os seus efeitos nas cadeias de valores globais.
7. Pese embora o cenário externo adverso, a economia nacional continua com a sua trajetória de recuperação, tendo crescido 17,2% no 1º semestre de 2022 (ante, 2,9% no trimestre homólogo), conforme os dados do Instituto Nacional de Estatísticas (INE). As pressões inflacionistas permaneceram elevadas, tendo a inflação média anual situado em 5,5% (+0,2% no período homólogo), derivado fundamentalmente do comportamento dos preços internacionais dos bens energéticos e alimentares, impactando os custos de produção das empresas nacionais e o poder de compra das famílias, sobretudo as mais pobres, tendo em conta que aproximadamente 80% do consumo advém da importação.
8. No setor externo, os dados do 1º semestre de 2022, mostram que a posição externa de Cabo Verde apresentou melhorias, tendo a balança de transações correntes apresentado um défice de cerca de 2.121,1 milhões de CVE (-14.935,1 milhões de CVE no período homólogo). As reservas internacionais líquidas, permitiram garantir 5,5 meses de importações programadas, portanto acima do *threshold* (limite) mínimo de 3 meses recomendados pela literatura económica, retirando alguma pressão a nível da balança de pagamentos. Apesar dos riscos de inflação crescente, a política monetária manteve-se acomodatória nesse período.
9. Quanto às finanças públicas tem-se que, até junho de 2022, o saldo global das Contas Públicas do Governo Central foi negativo em 4.397,0 milhões de CVE (-2,1% do PIB projetado). O *stock* da dívida pública atingiu o montante de 293.475,5 milhões de CVE, acelerando para 137,2% do PIB projetado (136,3% do PIB em junho de 2021), sendo 94,7% dívida externa e 42,5% dívida interna. Esses rácios refletem o *rebasings* do PIB para 2015, recentemente efetuado pelo INE.
10. No setor monetário, os dados do Banco de Cabo Verde (BCV) mostram que a massa monetária cresceu 4,6% em relação ao período homólogo. O crédito à economia aumentou 5,2%, tendo particularmente o crédito ao setor privado crescido 4,4%, o que pode afetar positivamente a dinâmica dos investimentos e, conseqüentemente, a geração de empregos.



11. Tendo em conta a dinâmica da primeira metade de 2022 e as perspetivas para 2023 (sobretudo da recuperação do turismo), espera-se um crescimento de 4,0% e 4,7%, respetivamente para 2022 e 2023. A dinâmica da procura turística, apesar de estar fortemente condicionada pela crise externa e crise inflacionária, será o principal impulsionador dessa performance. Os níveis de preços deverão permanecer elevados, acelerando de 1,9% em 2021 para 7,9% em 2022, e em torno de 4,0% em 2023. Em relação às contas públicas, não obstante o cenário macro-fiscal limitado e o esforço por parte do executivo no aumento das despesas na implementação das medidas de mitigação dos efeitos da guerra entre Ucrânia e Rússia na nossa economia, o rácio da dívida pública/PIB deverá inverter a tendência crescente dos últimos dois anos, atingindo cerca de 138,1% e 133,4% do PIB em 2022 e 2023, respetivamente.

III. SÍNTESE DA POLÍTICA ORÇAMENTAL

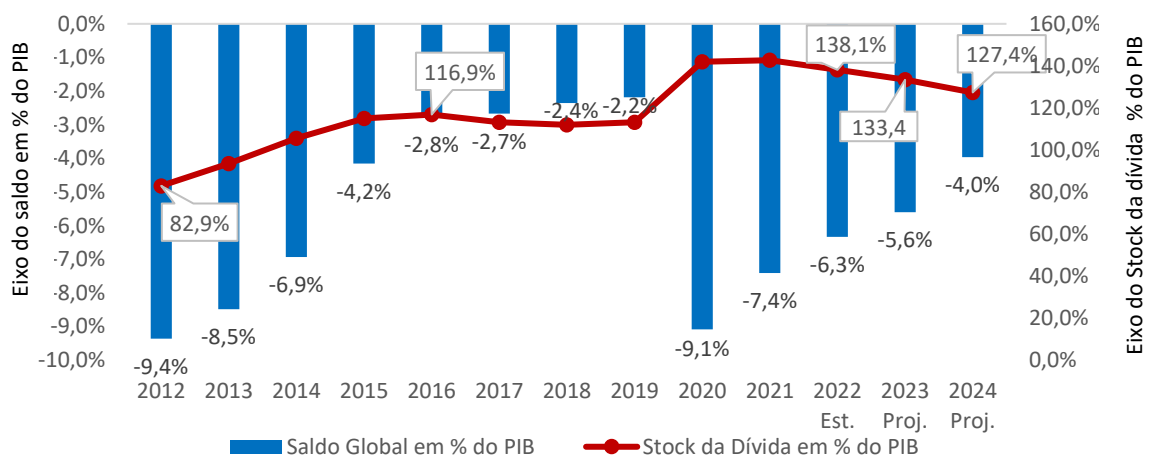
12. O OE 2023 define como um dos principais objectivos a recondução do défice para níveis sustentáveis, tornando-se imperativo a retoma do défice para níveis abaixo dos 3% a médio prazo, dando continuidade a estratégia de consolidação interrompida em 2019, projectando o ano de 2027 em que Cabo Verde estará a registar um saldo global nulo. De forma a percorrer essa trajectória, no quadro da estratégia das Finanças Públicas, foram definidas cinco linhas de intervenção:

- I. **Receitas**, com enfoque no aumento dos impostos arrecadados (+16% em 2023, comparativamente a estimativa de execução para 2022), não pela via do aumento dos impostos, mas sim pela via do alargamento da base contributiva, através:
 - do combate à fraude e à evasão fiscal, em que o OE 2023 aloca na máquina fiscal o montante de total de 738 milhões de CVE, tendo em vista as respectivas necessidades de funcionamento, bem como o desenvolvimento de soluções tecnológicas para reforçar o sistema de informação e a implementação de incentivos ao cumprimento fiscal e exercício da cidadania fiscal; e
 - da racionalização dos incentivos fiscais, numa perspectiva de que todos devem pagar de forma a que todos paguem menos.
- II. **Despesas**, tendo como objectivo a racionalização e contenção das despesas correntes, com especial foco nas despesas com pessoal, que não deverá

ultrapassar 11% do PIB projectado, adotando o princípio de faseadamento, quer relativamente à implementação das novas estruturas orgânicas quer relativamente à regularização de pendentes relativos à evolução na carreira. Ainda, a racionalização e contenção das despesas passa por uma aposta em maior eficiência e capacidade de resposta com recurso às soluções tecnológicas, como é o caso da operacionalização do Sistema de Gestão da Justiça, Sistema de gestão das embaixadas, sistema(s) de gestão na saúde e sistema de gestão e informação dos municípios.

- III. **Investimentos**, no quadro da agenda de infra-estruturas programadas até 2026, mobilizando recursos externos, mas também instituindo novas modalidades de financiamento em parceria com o sector privado, como é o caso da concessão de edifícios públicos.
- IV. **Sector Empresarial do Estado (SEE)** tem constituído um dos principais riscos orçamentais, traduzindo, nos últimos anos, num factor de grande pressão para o Tesouro público. Assim, a reestruturação do SEE é um imperativo, em que a estratégia passa pela privatização ou pela concessão, constituindo uma das principais medidas de mitigação desse risco e um mecanismo de maior eficiência na prestação dos serviços ao cidadão e aos mercados.
- V. **Novo modelo de gestão da Dívida**, tendo como base a conversão de parte da dívida externa em capital natural e climático.

Gráfico 1 – Evolução dos Saldos Orçamentais em % do PIB



Fonte: MFFE



13. Assim, de forma a que o País possa assumir uma consolidação efetiva, mas que permita a gestão da incerteza, económica e política que se regista atualmente, o OE 2023 deverá ter um défice a rondar os 5,6% do PIB. Défice este que, aliado ao crescimento projetado, estará a permitir uma redução da dívida da administração central em percentagem do PIB de 138,1% estimado para 2022 para 133,4% em 2023.

IV. PROGRAMAS, MEDIDAS E RECURSOS

IV.1. Enquadramento

14. O OE 2023 é o primeiro orçamento ser elaborado e aprovado no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS II)¹, que pese embora seja uma continuidade da estratégia definida pelo PEDS I (2017-2021), regista ajustamentos imperativos, decorrentes de um contexto de elevada incerteza e de novos desafios, que exigem uma maior aposta na construção de um País resiliente, de forma a operacionalizar o Programa do Governo da X^a Legislatura e o primeiro ciclo da Ambição 2030.
15. Nesse sentido, o PEDS II mantém a mesma estrutura metodológica que o PEDS I, com alterações em termos do número de pilares e do número de programas, descontinuando alguns e criando novos, mantendo, entretanto, a maior parte dos programas inscritos no PEDS I. Observa-se, ainda, que o PEDS II tem uma maior preocupação com o seguimento e a avaliação, definindo à partida e na sua estrutura programática os objectivos específicos, para além dos estratégicos, que permitirão uma avaliação a curto prazo do produtos entregues no âmbito dos programas estratégicos.

¹ Ainda se encontra em processo de aprovação, tendo já sido apresentado em sede do Conselho de Concertação Social.

Figura 1 – Estrutura do PEDS II – Abordagem Programática



Fonte: Apresentação do PEDS II, 13 de setembro de 2022

16. O PEDS II compreende 27 programas (menos sete que o PEDS I), agrupados em quatro Pilares estratégicos, nomeadamente: (i) Estado Social, (ii) Economia, (iii) Soberania e (iv) Ambiente.
17. Enquanto instrumento de planeamento de curto prazo, o **OE 2023** constituirá um dos principais instrumentos de materialização do **PEDS 2022-2026** (longo prazo), tendo como instrumento intermediador o **QDMP** (médio prazo). Esses três instrumentos alinham-se em termos metodológicos e estruturam-se segundo a metodologia programática, ou seja, em 27 programas agrupados nos quatro pilares e um programa que acomoda os recursos necessários para a gestão e administração geral. Os programas, por sua vez, são operacionalizados através dos respetivos projetos ou unidades orçamentais, de modo a se garantir os recursos necessários para a prossecução dos objetivos propostos.
18. Assim, os recursos a mobilizar no âmbito do OE 2023, no montante total de 77.968 milhões de CVE, foram distribuídos tendo em conta as prioridades definidas nas Diretrizes do OE 2023. Assim sendo, 33.909 milhões de CVE foram alocados ao Pilar Estado Social, o equivalente a 43,5%, 13.028 milhões de CVE ao Pilar Economia, equivalente a 16,7%, 11.736 milhões de CVE ao Pilar Soberania, equivalente a 15,0% e cerca de 3972 milhões de CVE alocados ao Pilar Ambiente, equivalentes a 5,1% do total do OE 2023.

Tabela 1 – Recursos do OE 2023, por Pilares

(em milhões de CVE)

PILARES	OE 2023	PESO
AMBIENTE	3 973	5,1%
ECONOMIA	13 028	16,7%
SOBERANIA	11 736	15,0%
ESTADO SOCIAL	33 909	43,5%
*Gestão e Administração Geral	15 322	19,7%
TOTAL	77 968	100,0%

Fonte: MFFE

19. Para além dos programas enquadrados nos Pilares acima referenciados, o Orçamento do Estado compreende um programa transversal denominado “Gestão e Administração Geral” ao qual foi alocado o montante de 15.322 milhões de CVE, equivalente a cerca de 19,7% do total do OE 2023 e comporta os custos do funcionamento das estruturas de apoio e suporte à implementação das políticas públicas.

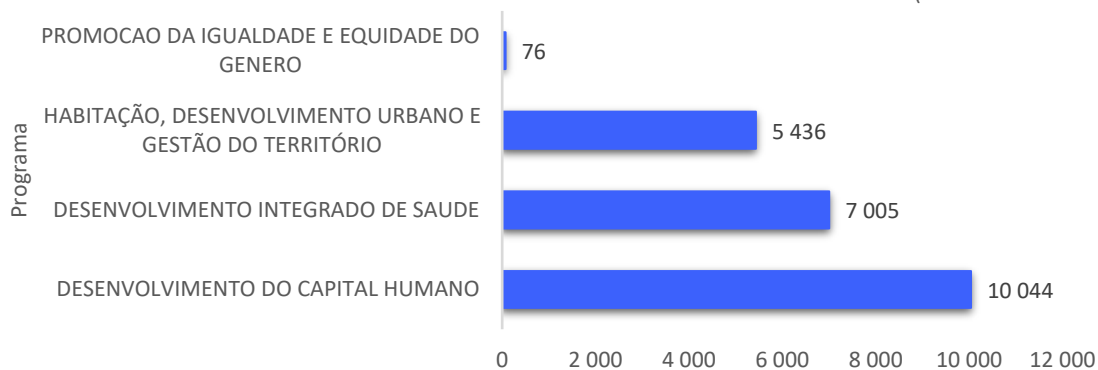
IV.2. Programas por Pilares

IV.2.1. Pilar Estado Social

20. O Pilar Estado Social contribui para atingir o objetivo de “Promover o desenvolvimento social pelo capital humano, inclusão e mobilidade, redução das desigualdades, erradicação da pobreza extrema e igualdade de género”.

Gráfico 2 – Pilar Estado Social: Programas e Recursos OE 2023

(em milhões de CVE)



Fonte: MFFE

21. Compreende cinco programas com um orçamento total de 33.909 milhões de CVE (excluindo o Programa de Gestão de Apoio Administrativo), o equivalente a 43,5% do OE 2023 e 14,8% do PIB.

Tabela 2 – Pilar Estado Social: Recursos alocados por programas

(em milhões de CVE)

PILAR	PROGRAMAS	OE_2023	Estrutura %
ESTADO SOCIAL	DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO	10 044	29,6%
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SAUDE	7 005	20,7%
	HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	5 436	16,0%
	PROMOCAO DA IGUALDADE E EQUIDADE DO GENERO	76	0,2%
	PROTEÇÃO SOCIAL	11 348	33,5%
ESTADO SOCIAL TOTAL		33 909	100%

Fonte: MFFE

IV.2.1.1. Programa Proteção Social

22. O Programa “Proteção Social” constitui um dos principais pilares para a estratégia de desenvolvimento social. A abrangência do sistema obrigatório da proteção social ronda os 52% da população residente em 2021, que está acima da média mundial. Relativamente à população empregada, registaram-se ganhos inegáveis nos últimos anos, pois a taxa de cobertura da proteção social situava-se nos 55% em 2020 quando estava em 39% em 2015 e 46% em 2019. No horizonte temporal até 2030, ambiciona-se ter um sistema de proteção social que assegura uma cobertura a todos os cidadãos cabo-verdianos, seja pelo regime contributivo, pela rede de segurança, como pelos regimes complementares, contribuindo para redução dos riscos de exclusão, das desigualdades sociais e assimetrias regionais.
23. Em 2017, implementou-se o Cadastro Social Único (CSU), um instrumento de mapeamento e monitoramento das famílias vulneráveis, única referência para as transferências sociais. Neste momento, estão registados no CSU, 77.509 agregados familiares, 24.829 do Grupo I, 20.967 do Grupo II, 17.189 do Grupo III e 14.524 do Grupo IV.
24. Nos últimos anos vários têm sido os ganhos registados em termos da protecção social, tendo aumentado as transferências às famílias (directas e indirectas) em mais de 100% entre 2016 e 2022. Apesar dos ganhos registados, constituem principais desafios para os próximos anos: a cobertura do setor informal com o regime contributivo da protecção

social, sobretudo nos concelhos rurais, reduzindo a assimetria no acesso ao regime contributivo da proteção social; financiamento sustentável dos programas e prestações sociais do regime não contributivo; a proteção da criança/adolescente visando a eliminação do trabalho infantil, o combate a todas as formas de violência, a redução da pobreza infantil e o combate às desigualdades; garantir o acesso a 80% dos imigrantes aos serviços de regularização, educação e formação, saúde e segurança social; consolidação do Cadastro Social Único; melhorar o sistema de controlo de gestão e de logística; assim como a comunicação a nível da ação social escolar, com foco na mobilização de recursos, permitindo melhor qualidade de atendimento e dos programas socioeducativos.

25. O Programa “Proteção Social” deverá, até 2026, aumentar para 56,8 % a cobertura da Pensão Social, o acesso ao RSI e a inclusão produtiva a 31,1% dos Agregados, garantir a isenção da taxa moderadora a 16% da população dos grupos I, II do CSU e aumentar para 50% a cobertura destes pelos serviços sociais de base a nível da saúde e aos cuidados, o acesso a 80% dos imigrantes aos serviços (regularização, educação e formação, saúde e segurança social) e a 90% dos jovens NEET, retornados, ex-toxicodependentes, ex-reclusos e vítimas de VBG aos serviços de inclusão social. Deverá aumentar para 66% a proporção da população empregada coberta pelo regime contributivo e promover a boa governança e a sustentabilidade do sistema de proteção social obrigatório para atingir 90% da taxa de cobrança e do grau de satisfação dos utentes, mas também, garantir o acesso a 95% das crianças na faixa etária dos 4 a 5 anos ao ensino pré-escolar, aumentar para 95% a cobertura da cantina escolar e elevar para 40% a cobertura de bolsa de estudos para jovens dos 18 aos 24 anos que frequentam o ensino superior independentemente do concelho.
26. Visando contribuir para a realização desses objetivos, os recursos alocados ao programa no OE 2023 totalizam o montante de 11.348 milhões de CVE, absorvendo 14,6 % do total do Orçamento do Estado para esse ano e 33,5% do total dos recursos canalizados para o Pilar Estado Social.
27. Este programa abarca o programa “Garantia de Acesso ao Rendimento, à Educação, aos Cuidados e à Saúde”, o programa “Garantia dos Direitos e Proteção das Crianças e Adolescentes” e os encargos com a ação social escolar que pertenciam ao programa de “Educação de Excelência”, no PEDS I, verificando um aumento de 1.345 milhão de CVE, comparativamente com o orçamento de 2022, essencialmente para garantir o aumento de mais 585 pensionistas, assegurados pelos encargos gerais da nação, mais 3.000



beneficiários que recebem pensões sociais, implementação de medidas de empoderamento das famílias pobres do grupo I e II do CSU, beneficiando-as com financiamento para o consumo digno de água e energia em todo o território, mas por outro lado, verifica-se a diminuição do orçamento para atribuição do Rendimento Social de Inclusão (RSI), tendo em conta o término do financiamento do Banco Mundial, visando a continuação e implementação de novas medidas de políticas e ações, nomeadamente:

- Atribuição de cerca de 9.700 pensões, asseguradas pelos encargos gerais da nação, com um orçamento total de 6.265 milhões de CVE, sendo: 5.498 milhões de CVE para pagamento de cerca de 7.903 pensões de aposentação do regime contributivo (inclui pensão de aposentação do Regime Especial de Reforma Antecipada, atribuídos a 98 ex-trabalhadores dos serviços municipais de água e saneamento (SAAS), dos municípios da ilha de Santiago), 537 milhões de CVE para atribuição de cerca de 1.468 pensões de sobrevivência, velhice e invalidez e 230 milhões de CVE para atribuição de cerca de 329 pensões do Estado (regime não contributivo). Prevê-se um aumento de 585 beneficiários, com relação ao orçamento de 2022, cujo impacto financeiro é de a volta dos 469 milhões de CVE;
- Atribuição de 26.818 pensões sociais (PS) para idosos com 60 ou mais anos e para crianças com deficiência ou com condição de saúde que as façam depender “de terceiros”, sendo: 25.478 para os pensionistas residentes em Cabo Verde e 1.340 para os pensionistas residentes na Diáspora (São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Angola, Moçambique e Senegal) com um total orçado em 1.937 milhões de CVE, um aumento de 216 milhões de CVE em face ao orçamento de 2022, visando a cobertura de mais 3.000 pensionistas;
- Atribuição de Rendimento Social de Inclusão (RSI), prestação monetária no valor de $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo mensal para agregados familiares com ligações precárias com o mercado de trabalho e o acesso a serviços de inclusão produtiva e social. Para 2023, está previsto um financiamento do Tesouro no total de 48 milhões de CVE, para a cobertura de 722 agregados familiares e extensão do financiamento do Banco (transição do saldo do financiamento), uma vez que o arranque da implementação da componente ‘inclusão produtiva’ atrasou-se consideravelmente, orçado com 63 milhões de CVE;



- Encargos com a evacuação de doentes, com um orçamento a volta dos 391 milhões de CVE visando a criação das condições de estadia dos doentes evacuados para tratamentos médicos especializados em Portugal, beneficiando cerca de 520 doentes e 190 acompanhantes, assegurando a gestão do serviço de evacuação externa para os doentes do regime não contributivo, garantindo o pagamento de subsídios e custos de transportes e bilhetes de passagens e outras despesas relacionadas com as viagens e encargos com a saúde, resultante da evacuação interna de doentes (51 milhões de CVE);
- Ação social escolar, em que se prevê beneficiar cerca de 85.117 alunos com refeições escolares, financiar cerca de 3.800 bolsas/subsídios de estudos para alunos do ensino superior e técnico profissional, 223 apadrinhados, 204 com propinas (ensino secundário privado), 7.478 alunos com transporte escolar, aproximadamente 30.000 alunos com materiais escolares; beneficiar 293 alunos com alojamento/alimentação e manuais escolares nas residências estudantis, imprimir cerca de 500 mil exemplares de manuais escolares para venda a um preço social em todo o país; e apoiar cerca de 8.000 alunos através do programa de bolsa de estudos aos alunos do Ensino Secundário, com um orçamento a volta dos 1.205 milhões de CVE, verificando um aumento comparativamente com o montante orçamentado em 2022 de 353 milhões de CVE, justificado pelo reforço da cantina escolar donativo da Luxemburgo;
- Benefícios Sociais para acesso ao pré-escolar, que visa responder o compromisso da universalização do pré-escolar, garantido as condições de acesso das famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade; reforçando as estruturas públicas e privadas sem fins lucrativos, por forma a aumentar a disponibilidade de vaga e, conseqüentemente, o número de frequência das crianças no pré-escolar, orçado em 32 milhões de CVE;
- Implementação de medidas de empoderamento das famílias pobres, beneficiando-as com financiamento para o consumo digno de água e energia em todo o território, orçado em 505 milhões de CVE, visando a assunção pelo Estado das (i) dívidas atrasadas e do custo de religação de água dos agregados familiares pobres, com corte de serviço derivado dessas mesmas dívidas e ligação à rede pública de abastecimento dos agregados familiares pobres atualmente fora do sistema formal e (ii) dívidas e ligação à rede pública de abastecimento dos agregados familiares



pobres atualmente fora do sistema formal de provisão de eletricidade, mediante isenção de custos de ramal para acesso à rede.

- Financiamento da tarifa social de fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água, beneficiando as famílias mais vulneráveis e protegendo, assim, os rendimentos das famílias mais pobres, com um orçamento de 200 milhões de CVE;
- Continuação da política de incentivo para aquisição de habitações aos jovens e pessoas com deficiência, considerando que somente 14,9% dos cabo-verdianos têm acesso a compra de habitações, se o preço não ultrapassar os 2,85 milhões de CVE. Assim, dando continuidade a política do Governo que visa contemplar cerca de 1.000 jovens e pessoas com deficiência que residem nas ilhas com défice habitacional e que não sejam proprietários de nenhuma habitação, no período de 2020 a 2023, para 2023, o montante atribuído é de 195 milhões de CVE, o mesmo de 2022, e deve contemplar cerca de 244 jovens e pessoas com deficiência;
- Continuação das medidas e ações que priorizam o atendimento e o acompanhamento das crianças, dos adolescentes e das suas respetivas famílias, nos 22 concelhos do país; acompanhamento de 3.000 crianças e adolescentes dos 6 aos 18 anos que frequentam os centros de proteção social e Centro Nhô Djunga; beneficiar 5.500 famílias e comunidades com ações de sensibilização; intervenção e dinamização comunitária, que abarca o funcionamento das redes locais de intervenção, visando o atendimento de 400 crianças e adolescentes dos 6 aos 18 anos que frequentam os centros de proteção social; implementação de 40% do Plano de Ação Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes 2022 – 2024; implementação de 50% do Plano de Comunicação para a Prevenção e o Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes 2023 – 2024; expansão de Centros de Dia para os diversos municípios, entre outras, com um orçamento na ordem dos 165 milhões de CVE;
- Apoio integrado à família, visando o acesso aos serviços e bens e inclusão socioeconómica das famílias de pessoas com deficiência, garantindo-as as condições mínimas para o desenvolvimento dos seus membros e dependentes, orçado em 152 milhões de CVE, sendo que 95 milhões de CVE são financiados através das receitas consignadas ao Fundo Mais;
- Para atingir o objetivo de até 2026 garantir o acesso aos serviços de proteção social a 90% dos jovens NEET dos grupos I e II do CSU, retornados, ex-toxicodependentes,

ex-reclusos e vítimas de VBG e a 80 % dos imigrantes aos serviços de regularização, educação e formação, saúde e segurança social, encontra-se inscrito no OE 2023, o montante de 40 milhões de CVE, visando contemplar 44 imigrantes com benefícios sociais para educação e formação profissional; realizar 54 ações de informação e sensibilização e três ações de capacitação dirigidas aos serviços de atendimento a imigrantes; produção/impressão de materiais de informação e sensibilização; implementar a 60% a Agenda de Produção de Conhecimento Sobre Imigração 2022-2026; implementar um sistema de tradução/interpretação de apoio aos serviços de atendimento a imigrantes; celebrar protocolos com os municípios para o funcionamento dos serviços municipais na área das migrações, entre outras atividades;

- Reforço das competências do setor da inclusão social, financiando às câmaras municipais para assegurar o funcionamento dos serviços municipais de promoção social, no total de 35 milhões de CVE, visando o pagamento dos encargos com o funcionamento dos serviços da promoção social, localizados junto às câmaras municipais e os quais, de acordo com o Protocolo de Municipalização, terão responsabilidades na execução das políticas de inclusão nos seus municípios/ilhas;
- Benefícios sociais para cuidados de dependentes (idosos e pessoas com deficiência) - a intervenção pública visa essencialmente garantir cuidados a pessoas dependentes em situação de vulnerabilidade e libertar a sobrecarga das mulheres, com um orçamento que ronda a volta dos 33 milhões de CVE, em que verifica-se um aumento de 14 milhões de CVE, para garantir a contratação de 100 profissionais cuidadores;
- Financiamento às Organizações da Sociedade Civil, que visa fomentar a implementação de uma Rede de Segurança Social a nível de todos os municípios do País, com um orçamento de 19 milhões de CVE;
- Transferências financeiras às entidades, municípios e ONG, promotoras da inclusão de pessoas com deficiências, no total de 26 milhões de CVE, sendo 20 milhões de CVE destinados ao reforço do funcionamento das associações da sociedade civil de cariz social que têm a deficiência como foco de intervenção e 6 milhões de CVE destinados ao reforço das câmaras municipais para assegurar o funcionamento de creches e lares de idosos;



- Encargos com a gestão técnica e operacional das prestações sociais do regime não contributivo, orçado em 25 milhões de CVE;
 - Implementação do Sistema de Informação e Instrumentos de Monitorização e Avaliação de Proteção Social, orçado em cerca de 8 milhões de CVE, para a materialização das reformas e políticas delineadas para o sector da proteção social, bem como reforçar as competências dos serviços centrais do ministério e das equipas municipais, criando um quadro institucional e metodológico para a implementação das políticas de proteção social; e
 - Financiamento do funcionamento do Conselho de Concertação Social, com 3 milhões de CVE.
28. Para além das medidas acima mencionadas, que visam atingir o objetivo do programa, para 2023, a nível do programa “Desenvolvimento do Capital Humano” encontra-se inscrito o montante de 46 milhões de CVE, financiado através de empréstimos do Banco Mundial, para reforçar o acesso aos serviços básicos e a inclusão social e produtiva dos pobres e vulneráveis, e a nível do Programa de “Capital Humano – Setor habitação”, com um montante de 232 milhões de CVE, também, financiado através de empréstimos do Banco Mundial, para beneficiar agregados familiares pobres com melhorias habitacionais;

IV.2.1.2. Promoção da Igualdade e Equidade do Género

29. O programa “Promoção da Igualdade e Equidade de Género” é um programa do PEDS I e que vai ter continuidade no PEDS II, mantendo-se o objetivo de contribuir para a igualdade de género, garantindo a efetiva e visível participação da mulher em todos os domínios da vida social, económica e política, efetivando a transversalidade da abordagem de género no processo de desenvolvimento do país.
30. O programa estrutura-se em seis componentes a partir de cinco áreas temáticas e uma transversal: (i) Transversalização da Abordagem de Género; (i) Participação e Exercício do Poder; (ii) Violência de Género; (iii) Empoderamento Económico - Economia Produtiva e Reprodutiva; (iv) Saúde e Direitos Sexuais Reprodutivos; e (v) Educação e Formação Profissional, em que o foco da intervenção são as mulheres, principalmente, as mulheres das zonas rurais, com baixo rendimento, chefes de agregados monoparentais, que tem sobre seu cuidado crianças, idosos e deficientes, bem como instituições (Administração Central e Local, sociedade civil e setor privado).

31. A incorporação da perspectiva de género nas políticas públicas é um processo a longo prazo, que pressupõe uma grande quantidade de mudanças culturais e institucionais. Assim, o Programa do Governo para a IX legislatura elege a igualdade de género, como uma das questões centrais para o desenvolvimento inclusivo e, conseqüentemente, como condição para o alcance ao desenvolvimento sustentável.
32. A violência baseada no género constitui uma violação dos direitos humanos e é um obstáculo para o desenvolvimento de qualquer sociedade democrática. É universal, e desde 2003 reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, como um grave problema de saúde pública. É fruto de um sistema de relações sociais que atribuem papéis diferentes a homens e mulheres, colocando a mulher em uma posição de subordinação e inferioridade em face ao homem e gerando relações sociais, económicas e culturais historicamente desiguais. Assim, no intuito de estabelecer as medidas de Prevenir e Reprimir o Crime de Violência Baseada no Género, entrou em vigor a Lei Especial Contra a Violência Baseada no Género, Lei nº 84/VII/2011, de 10 de janeiro.
33. Considerando a transversalidade da abordagem de género, é de se realçar que todos os programas do PEDS II têm ações ou componentes com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género. Em 2023, verifica-se que 302 unidades orçamentais estão classificadas no nível G0 (unidades que ainda não integram as questões do género), 572 encontram-se classificadas como sendo G1 (unidades com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género), 244 pertencentes ao nível G2 (unidades com componente para a promoção da igualdade de género) e 36 classificados como sendo de nível G3 (unidades de promoção de igualdade de género).
34. No OE 2023, o Programa encontra-se orçamentado com 76 milhões de CVE, um aumento de 143,7% comparativamente com o orçamento de 2022 (45 milhões de CVE), tendo em conta (i) a orçamentação do Fundo de Apoio à Vítima de VBG, com 42 milhões de CVE, financiados através de receitas consignadas de bens móveis apreendidos, e (ii) o aumento do orçamento do ICIEG. Nesse programa, estar-se-á a reforçar as medidas de políticas e ações, que visam:
 - Garantir os recursos que permita a execução efetiva das medidas de proteção, apoio e assistência à vítima de violência baseada no género, bem como a recuperação do agressor, com um orçamento a volta dos 42 milhões de CVE, financiados através do Fundo de Apoio à Vítima de VBG;

- Promoção de políticas que visam a igualdade de género, a melhoria de qualidade de vida da mulher, visando a integração total das mulheres no processo de aceleração do crescimento económico do país, em especial no desenvolvimento da economia azul, transição energética, preservação do meio ambiente e desenvolvimento rural, a mudança comportamental do homem e, também da própria sociedade em relação às questões específicas que emperram a efetiva igualdade, a transversalização da abordagem de género, a implementação da orçamentação sensível ao género, entre outras, com um orçamento na ordem dos 23 milhões de CVE;
- Melhoria da assistência, o atendimento e a proteção multidisciplinar e integral das vítimas, em todos os municípios, o reforço para implementação da lei especial sobre a VBG, no tocante ao funcionamento dos Centros de Apoio às Vítimas e à Rede SOL, orçado com 11 milhões de CVE.

IV.2.1.3. Programa de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Gestão do Território

35. O Programa “Habitação, Desenvolvimento Urbano e Gestão do Território” é um novo programa da proposta do PEDS II, tendo em conta a atenção especial que o Governo quer dar ao sector da habitação, em todas as vertentes: i) reforço institucional, pela via da reforma do braço executivo do Governo nesta matéria, pela consolidação do Órgão Diretivo, e ii) pela implementação de projetos nos domínios da regeneração do habitat e da requalificação urbana, sempre com o foco na diminuição do défice habitacional nas ilhas de São Vicente, do Sal, da Boa Vista e de Santiago (Praia) e na melhoria dos assentamentos, das condições de habitabilidade dos núcleos populacionais do País.
36. Este programa define os objetivos e opções estratégicas de desenvolvimento territorial, estabelece metas e indicadores, com vista a uma organização integrada do território nacional e visa promover uma coordenação e articulação entre as políticas públicas com base na territorialização.
37. Uma grande atenção, também, é dada ao sector do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, visando a implementação do plano de alimentação e disseminação do acesso a Infraestruturas de Dados Espaciais (IDECV) e do Observatório Nacional do Ordenamento do Território, a elaboração dos planos de ordenamento turístico, dos planos da orla costeira e do mar adjacente de todas as ilhas e do sistema de mecanismos de seguimento e avaliação dos Instrumentos de Gestão do Território (IGTs),

à continuação da realização do cadastro Predial nas ilhas de São Vicente e de Santiago, entre outras ações.

38. O Programa Habitação, Desenvolvimento Urbano e Gestão do Território deverá, até 2026, ter implementado: 30% dos Planos Diretores Municipais (PDM) nos municípios; 65% das ZDTIs com Planos de Ordenamento Turístico (POT); e 50% das ilhas com Planos de Ordenamento da Orla Costeira e do Mar Adjacente (POOC-M). Deverá realizar 80% das transações sobre propriedades fundiárias e implementar em 9 ilhas o Sistema de Endereços, e reduzir o défice habitacional quantitativo em 19 mil unidades e o défice habitacional qualitativo em 40 mil unidades, promovendo uma habitação condigna para todos e a igualdade de género
39. Para materialização desses objetivos e dando continuidade a um conjunto de medidas de políticas públicas que favorecem a descentralização, a aposta na territorialização dos instrumentos de gestão do desenvolvimento e do setor da habitação em todas as vertentes, o programa encontra-se orçamentado com 5.436 milhões de CVE, absorvendo 7,0% do total do Orçamento do Estado para esse ano e 16,0% do total dos recursos canalizados para o Pilar Estado Social, para a execução das seguintes medidas e ações:
 - Fundo de Financiamento Municipal e respetivo complemento, no valor de 3.899 milhões de CVE;
 - Programa de Reabilitação, requalificação urbana e acessibilidades (PRRA) - pretende-se dar continuidade aos projetos que promovam o melhoramento de todas as cidades e vilas, envolvendo os municípios na requalificação urbana de bairros, reabilitação de habitações, regeneração de centros históricos, reabilitação de património histórico, cultural e religioso e requalificação da orla marítima nos diversos concelhos do país, para melhorar de forma significativa o ambiente geral das cidades e das localidades e, assim, criar valor económico, ambiental e social que contribua para a dinamização da atividade económica e para a qualidade de vida das pessoas, com um orçamento a volta dos 881 milhões de CVE;
 - Para atingir o objetivo de reduzir o défice habitacional quantitativo em 19 mil unidades e o défice habitacional qualitativo em 40 mil unidades até 2026, em 2023, encontra-se inscrito o projeto “Programa de Regeneração do Habitat”, com um orçamento de 362 milhões de CVE e pretende-se a construção e entrega de 3.800 habitações, a infraestruturização de 60,4 hectares de terrenos para habitação, a

instalação de 48.000 serviços básicos de habitação a reabilitação de 8.000 casas e a requalificação de 18 hectares de terreno envolvente das habitações;

- Expansão do “Programa de Regeneração do Habitat” para melhorar as condições de vida das famílias pobres e vulneráveis na Praia, financiado pelo Banco Mundial através do Projeto “Capital Humano – Setor habitação”, com um montante de 232 milhões de CVE, e até o final do projeto espera-se beneficiar cerca de 750 agregados familiares pobres com melhorias habitacionais;
- Garantir a implementação plena e a atualização de todos os instrumentos de gestão do território legalmente previstos (Planos Diretores Municipais (PDM) e seus respetivos Planos Detalhados (PD), Planos de Ordenamento da Orla Costeira e do Mar Adjacente (POOC_M); e Planos de Ordenamento Turístico (POT), assegurar em todo o território nacional a operacionalização do cadastro predial; prevê-se que 60.000 dos prédios tenham os limites e os direitos clarificados, a atualização da cartografia e da toponímia, e a modernização da rede geodésica, altimétrica e da Infraestrutura de Dados Espaciais de Cabo Verde (IDE-CV), com um orçamento a volta dos 52 milhões de CVE; e
- Controle de qualidade do cadastro predial nas ilhas de São Vicente, de Sal, da Boavista e do Maio, com um orçamento de 10 milhões de CVE.

IV.2.1.4. Desenvolvimento Integrado da Saúde

40. A saúde e a segurança sanitária, constitui uma das principais prioridades do OE 2023, não apenas pelo facto de que ainda a pandemia se faz presente, mas também e principalmente pelo impacto transversal que esse bem reflete ao nível do desenvolvimento humano e bem-estar social, turismo e serviços, emprego, juventude, economia digital e investigação, bem como ao nível da agenda de infraestruturização.
41. A promoção de saúde, a prevenção das doenças e a prestação de cuidados são garantidos através (i) do reforço da promoção e educação para a saúde, numa abordagem holística, intersectorial e com os diferentes atores da sociedade civil; (ii) da consolidação das iniciativas e estratégias da saúde em prol da prevenção das doenças e controlo dos fatores de riscos; e (iii) da melhoria da qualidade da prestação de cuidados de saúde à população, cada vez mais equitativos, inclusivos, diferenciados e humanizados, nos diferentes níveis da pirâmide sanitária.



42. Para o ano de 2023 o “Programa Desenvolvimento Integrado da Saúde” contempla um orçamento no montante de 7.005 milhões de CVE, correspondente a um aumento de 2,6%, face ao Orçamento de 2022 (6.824 milhões de CVE), o que significa um acréscimo na ordem dos 181 milhões de CVE, em termos absolutos.
43. O programa, em linha com a proposta do PEDS II, no OE de 2023, prevê algumas medidas e ações dos quais destacam-se:
- Reforço da capacidade de resposta do sector farmacêutico, laboratorial, imagiológico e de reabilitação; garantia de acesso da população a medicamentos e a melhoria da logística e gestão de medicamentos e outros produtos farmacêuticos; manter o nível de fornecimento de vacinas do calendário nacional a todas as estruturas de saúde; e assegurar laboratórios públicos equipados e com consumíveis sem ruturas de estoque, previsto com um total de 1.209 milhões de CVE, mais 259 milhões de CVE que o inscrito no OE 2022, traduzindo num aumento de 27,2%;
 - Melhoria da prestação de serviços de saúde, garantia da atualização de todos os instrumentos de abordagem integrada para a vigilância, prevenção e combate a doenças crónicas não transmissíveis, através das atividades dos projetos relativos à “Abordagem Integrada para a Vigilância”, a “Prevenção e Combate a Doenças Não Transmissíveis”, ao “Plano de Emergência ao Paludismo”, ao “Programa de Eliminação do Paludismo em Cabo Verde”, ao “Secretariado Executivo do CCS-SIDA”, ao “Comité de Coordenação de Combate a Sida”, ao “Coorte VIH Cabo Verde” à “Tuberculose” e ao “Programas de Prevenção ao Abuso de Drogas e de Tratamento de Toxicodependentes”, com dotação total de 307 milhões de CVE;
 - Autonomização dos Serviços de Diálise na Praia e no Mindelo, cujo objetivo é prestar cuidados especializados aos doentes com problemas renais, pois o acesso ao tratamento é fundamental para manter a vida saudável. O funcionamento do Centro de Diálise tem tido um papel fundamental no desenvolvimento integrado da saúde, diminuindo em mais de 95% a evacuação externa e permitindo a transferência para Cabo Verde de dezenas de doentes crónicos que se encontravam em tratamento em Portugal. Está orçado com 268 milhões de CVE, mais 128 milhões de CVE, ou seja, um acréscimo de 91,5% em relação ao OE de 2022;
 - Consolidação e reforço da rede de telemedicina. A telemedicina é hoje um instrumento fundamental para melhorar o acesso de utentes à prestação de



cuidados de saúde, mas, também, para limitar as barreiras geográficas que dificultam esse acesso e o contacto contínuo e desejável entre os profissionais de saúde de zonas remotas e os dos centros mais especializados, e entre os de zonas rurais e urbanas, com benefícios inegáveis no desempenho dos sistemas de saúde. A utilização dessa tecnologia, além de permitir o uso mais efetivo de recursos, aproxima os cuidados de saúde do cidadão e promove a revisão e modernização dos processos e métodos de trabalho e, portanto, a mudança organizacional nas organizações de saúde - projeto - “Reestruturação de rede de telemedicina”; com 230 milhões de CVE;

- Desenvolvimento dos Recursos Humanos, com o propósito de reforçar o serviço nacional de saúde com recursos humanos de saúde em número suficiente, capacitados e motivados para prestar um serviço de qualidade tendo em atenção a distribuição equitativa e a humanização dos cuidados, nomeadamente, o recrutamento de mais 75 novos profissionais de saúde, transição de médicos especialistas, transição de enfermeiros licenciados, estágios probatórios de médicos recém formados para ingresso no SNS, entre outras, com uma dotação de 106 milhões de CVE;
- Promoção da Saúde e Reforço de Prestação de Atenção Primária, com um orçamento de 44 milhões de CVE, visando (i) alargar a rede de cobertura de cuidados primários nacional e reforçar as consultas especializadas nos centros de saúde; (ii) reforçar o programa de formação de técnicos de saúde (incluindo epidemiologistas de campo), voltado para a prestação de cuidados, para prevenção, vigilância e resposta a eventos de saúde pública, permitindo que os hospitais se concentrem na demanda hospitalar;
- Reforço do Sistema de Informação Sanitária, que tem como objetivo melhorar a qualidade da informação sanitária para a gestão de eventos sanitários, epidemiológicos e de gestão do Sistema Nacional de Saúde; desenvolver uma nova versão do Sistema Integrado da Saúde (SIS) sob a plataforma IGRP Web, que garante integração e interoperabilidade com os subsistemas existentes; melhorar o sistema de gestão de doentes já existente através da sua atualização para o IGRP Web; melhorar os sistemas de registo e gestão dos serviços ambulatoriais numa perspetiva de utilização, tanto no setor publico, quanto no setor privado; SIS - Processo Clínico Eletrónico visando garantir para os serviços do Sistema Nacional

de Saúde (público e privado) informação clínica, epidemiológica e administrativa, fiável, atempado e pertinente, numa plataforma única devidamente integrado e interoperável, através da implementação de soluções técnicas e tecnológicas. A transformação digital na saúde deverá ser um acelerador da melhoria da cobertura, da proximidade e da eficiência dos serviços de saúde, previsto com 36 milhões de CVE; e

- Continuidade do processo de capacitação e especialização dos profissionais (formação contínua e especializada), abrangendo diversas áreas de atuação e de prestação de cuidados; incluindo a capacitação de agentes comunitários da saúde para uma abordagem mais próxima da população e aumento da literacia em saúde para a mudança de comportamento. A formação de recursos humanos em epidemiologia de intervenção com capacidade de conduzir investigação e equipa técnica multisectorial preparada, nomeadamente com recurso à realização de exercícios de simulação, com 14 milhões de CVE.

44. Dando continuidade às ações desenvolvidas no OE 2022, o programa prevê ainda uma dotação de cerca de 4.836 milhões de CVE, com vista:

- Ao combate à covid-19 através de medidas de proteção sanitária, da comunicação e da fiscalização e através da massificação da vacinação. Trata-se de um combate ainda determinante para a retoma e o relançamento sustentável da economia e da vida social do país;
- Ao reforço da prestação de cuidados e serviços de saúde;
- Ao Reforço da governação e quadro legal para melhorar os resultados da saúde e bem-estar;
- às ações de promoção da saúde e de estilos de vida saudável, prevenção de doenças e campanhas de comunicação e sensibilização; e
- a outras ações de modo a se poder responder com eficácia e eficiência aos desafios que a nova conjuntura coloca ao Serviço Nacional de Saúde –SNS.

45. Ainda, o presente programa contribui para a materialização de outros programas da proposta do PEDS II, sobretudo:

- (i) o “Programa Infraestruturas Modernas e Seguras”, com cerca de 2.111 milhões de CVE, um acréscimo de 1.755 milhões de CVE em termos absolutos, em face ao OE



2022 (356 milhões de CVE), para investimentos em infraestruturas, equipamentos, modernização administrativa e informatização das estruturas de saúde, com objetivo de alargar o acesso aos cuidados de saúde para que o sistema nacional de saúde possa responder as exigências e necessidade da população, em parceria com o sector privado, bem como a melhoria na gestão das infraestruturas e a humanização do atendimento aos utentes; e

- (ii) o Programa Nacional da Ciência, com foco no desenvolvimento da investigação em saúde, com cerca 97 milhões de CVE.

IV.2.1.5. Desenvolvimento do Capital Humano

- 46. O programa Desenvolvimento do Capital Humano é o primeiro acelerador do desenvolvimento sustentável. Focar-se-á no desenvolvimento social e económico, na eliminação da pobreza extrema, na redução da pobreza absoluta e na criação de oportunidades, bem como na conectividade humana, na educação de excelência, na saúde, nos rendimentos, nos cuidados, na habitação e na inclusão produtiva.
- 47. Assim, no OE 2023, a execução deste programa terá ênfase na materialização das prioridades do Plano Estratégico da Educação e da Estratégia Nacional do Emprego Digno.
- 48. O Plano Estratégico da Educação executará as prioridades (i) para o nível pré-escolar, como a implementação do quadro normativo de gestão e avaliação dos jardins de infância e a integração da pré-escola no sistema formal de educação; (ii) para o nível do ensino secundário, como a implementação do novo Currículo do ensino secundário geral e técnico e do Currículo do ensino secundário (do 9º ao 12º anos), a implementação de um plano de promoção da permanência e do sucesso dos rapazes no ensino secundário e de um plano de comunicação para promover o empoderamento e a integração das raparigas na via técnica; e (iii) para o nível do ensino superior, como a operacionalização do Sistema de EaD (Ensino à Distância) em todas as universidades públicas, o estudo sobre o acesso e permanência dos jovens no ensino superior, a implementação de um plano de promoção da permanência e do sucesso dos rapazes no ensino superior, e do plano de consolidação da Universidade Técnica do Atlântico, bem como o planeamento e a implementação de novas ofertas formativas, alinhadas com o PEDS.



49. A Estratégia Nacional do Emprego Digno priorizará as políticas ativas de emprego especialmente para os jovens fora do emprego, da educação e da formação (NEET) e designadamente a formação profissional, a emissão de carteira profissional, os estágios profissionais, a certificação de profissionais através do processo de RVCC, o emprego de jovens no âmbito do Programa de apoio à contratação e atribuição de kits de inserção.
50. Os recursos alocados ao programa totalizam o montante de 10.044 milhões de CVE, registando um ligeiro aumento de 46 milhões de CVE, comparando o orçamento das unidades que compõem este programa com o orçamento que apresentavam em 2022. Essas unidades, em 2022, encontravam-se enquadradas nos Programas “Educação de Excelência” e “Emprego Digno e Qualificado”, no âmbito do PEDS I. Para além das unidades desses programas referenciados transitaram para o “Programa Desenvolvimento do Capital Humano”, conforme a proposta do PEDS II, as unidades Promoção das Condições de Trabalho e do Diálogo Social e Inspeção Geral do Trabalho, que no PEDS I encontravam-se enquadradas no “Programa Mercado do Trabalho Flexível e Inclusivo”.
51. No âmbito do “Programa Desenvolvimento do Capital Humano” é de se realçar o projeto Capital Humano que abarca os domínios da educação, emprego e formação profissional, proteção social e infraestruturas, financiados por empréstimo do Banco Mundial, no montante de 606 milhões de CVE a ser executado até 2025. Em 2023, com o orçamento de 184 milhões de CVE este projeto contribuirá para a reforma curricular no ensino secundário, a formação profissional de professores, a monitorização dos resultados da aprendizagem, para o desenvolvimento de competências que focalizem na empregabilidade e para o aumento do papel do setor privado, através do desenvolvimento de parcerias público-privadas para a formação de competências, o reforço do acesso a serviços básicos e a inclusão social e produtiva da população mais pobre e vulnerável, e a melhoria das habitações e assegurar que as famílias mais pobres tenham acesso a serviços básicos, como abastecimento de água, rede de saneamento e de eletricidade.
52. Merecem também destaque, no âmbito deste programa, as seguintes medidas:
 - Edificação de um sistema educativo que privilegia a qualidade e a inclusão, priorizando:
 - a nível do pré-escolar, a reestruturação do modelo de funcionamento, a organização e a integração no sistema formal, o alargamento e a melhoria do



acolhimento e da qualidade da educação pré-escolar, com a elaboração de um quadro regulamentar adequado, o desenho de um novo currículo, o reforço das ações de formação dos educadores de infância e a organização de avaliações periódicas;

- a nível dos ensinos básico e secundário, com 7.521 milhões de CVE, será promovida:
 - (i) a consolidação da reforma do ensino básico, do 1º ao 8º ano de escolaridade, com continuação da formação pedagógica dos professores para a utilização dos novos programas manuais e demais materiais curriculares; a consolidação do novo modelo de gestão das delegações e dos agrupamentos escolares; e a cobertura das despesas de gestão administrativa e pedagógica para garantir o aumento da autonomia das escolas para que possam responder aos desafios da educação em função do novo quadro regulamentar do sistema;
 - (ii) a avaliação da revisão curricular e consequente adoção de medidas para o reforço das áreas de Matemática, Língua Portuguesa e, a partir do 5º ano, da Língua Inglesa, da Língua Francesa e das Tecnologias de Informação e Comunicação;
 - (iii) a implementação do Plano Nacional de Formação de Docentes, com enfoque na capacitação contínua de professores sobretudo a nível de socialização com as novas matérias e na nova abordagem didático-pedagógico; bem como a atualização das competências dos professores, com o prosseguimento de ações de formação contínua, designadamente na área das Tecnologias de Informação e Comunicação e em domínios relevantes para os programas de mudanças curriculares no ensino básico;
 - (iv) a contratação de cerca de 180 docentes para o ano letivo 2023/24, em função das saídas de aposentação e das mobilidades solicitadas, bem como a reclassificação de 281 professores que adquiriram novas habilitações nos anos de 2018 a 2020; e
 - (v) a implementação da reforma do Ensino Secundário (via geral e via técnica) com a concretização da revisão curricular em curso, que deu início a partir de setembro de 2021, com o 9º ano, 10º ano e 11º ano, introduzindo novas matrizes curriculares, novos programas, manuais e

recursos didáticos; em como a introdução de laboratórios informáticos nas 44 escolas secundárias para o reforço do ensino das TIC, o reforço das línguas estrangeiras e a promoção das TIC nas escolas, enquanto instrumento de apoio nos processos de ensino aprendizagem e gestão educativa.

- a nível do ensino superior, com 1.231 milhões de CVE, destaca-se:
 - (i) a promoção da Agenda Nacional de Investigação, bem como criação do “Regime de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial”, tendo como objetivo promover uma ligação muito forte entre a investigação e o desenvolvimento empresarial, garantindo financiamento de estudos e investigações que sejam úteis ao mercado e ao desenvolvimento empresarial;
 - (ii) o reforço da Agência de Regulação do Ensino Superior (ARES), com o propósito de assegurar os desafios da promoção de uma cultura interna de garantia da qualidade a imprimir nas Instituições de Ensino Superior (IES) e o desenvolvimento e a implementação do modelo de avaliação da qualidade institucional e dos ciclos de estudos das Instituições de Ensino Superior;
 - (iii) programas de organização e manutenção de um sistema eficaz de tratamento de dados estatísticos do sistema; operacionalização de um plano de comunicação de e para as IES, a criação/adaptação de um modelo de banco de dados de avaliadores para incrementar as avaliações das IES e seus ciclos de estudos, bem como a fiscalização e o controlo de funcionamento das IES públicas e privadas;
 - (iv) a revisão da legislação do ensino superior, nomeadamente, Regime Jurídico das IES, Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do ES, Regime Jurídico da Carreira Docente do ES e de Investigação e novos estatutos das universidades públicas; e
 - (v) ao nível da Universidade de Cabo Verde (Uni-CV): consolidar de um novo modelo de relacionamento entre o Estado e a Uni-CV, mediante a instituição do contrato plurianual de financiamento do ensino superior público; garantir a instalação de um Pólo Universitário na ilha do Fogo.



- Garantia da excelência da formação profissional, adequação da oferta formativa às necessidades profissionais e garantia de igualdade de acesso à formação profissional com:
 - a promoção do desenvolvimento de competências pela via da formação profissional, com 335 milhões de CVE, beneficiando mais de sete mil jovens, através dos Centros de Emprego e Formação Profissional, Escola do Mar, CERMI, Programa Soldado Cidadão e o programa Kode Verde (tem como objetivo promover a inserção ou reconversão profissional de desempregados, nomeadamente de jovens, no mercado de trabalho, através do desenvolvimento de competências e experiência prática nos setores emergentes, em contexto de trabalho);
 - o incremento dos estágios profissionais, com 185 milhões de CVE, beneficiando 2.548 jovens, visando facilitar a inserção de jovens universitários ou com formação profissional no mercado de trabalho, com incentivos fiscais a empresas e comparticipação no pagamento dos subsídios a estagiários com curso médio ou superior no valor de 15.000 CVE e 11.000 CVE aos estagiários com formação profissional;
 - Apoio à criação do emprego, com 40 milhões de CVE, beneficiando 250 jovens com *kits* de inserção e fomento ao empreendedorismo,
 - Fomento do empreendedorismo jovem, através de ações de formação em empreendedorismo, com 12 milhões de CVE, beneficiando cerca de 735 jovens;
 - Fomento à contratação e inserção de DLD (desempregados de longa duração), com pagamento, por um período de 12 meses, de 50% do salário, até ao limite de 25.000 CVE (vinte e cinco mil escudos), dos jovens que se encontravam desempregados por um longo período, contratados por empresas do regime REMPE e Contabilidade Organizada e incentivos fiscais, com dedução à coleta às empresas que contratarem desempregados inscritos nos Centros de Emprego e Formação Profissional (CEFP) do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), orçado em 20 milhões de CVE, com a meta de beneficiar 200 jovens; e



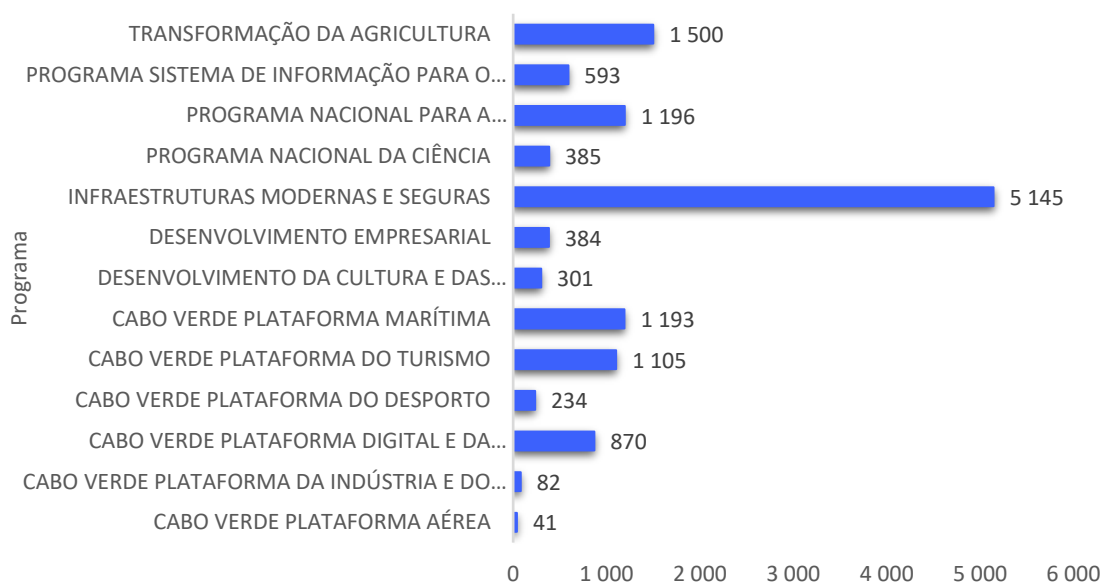
- Reforço da capacidade da UCSNQ- Unidade de Coordenação do Sistema Nacional de Qualificações, com 8 milhões de CVE, prevendo a certificação de 600 profissionais através do processo de RVCC- Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências e ter 440 profissionais certificados com formação de formadores.
- Formação de jovens em prestação de serviço militar, através do projeto Soldado Cidadão, com 5 milhões de CVE, com intuito de facultar esses jovens uma capacitação profissional ou a melhoria das suas qualificações académicas de modo a facilitar a sua reintegração na vida civil e o acesso ao primeiro emprego.
- Fomento do micro-empresariado através do projeto Micro-empendedorismo, visando contribuir para a inclusão de jovens e mulheres através de oportunidades de criação de autoemprego e de rendimento via empreendedorismo, mediante sistemas de incubação, obtenção de crédito e realização de negócios com sustentabilidade económica e financeira, orçado com 28 milhões de CVE.
- Fomento do empreendedorismo jovem através do projeto Star-Up Jovem, promovendo projetos promissores ligado ao desenvolvimento de ideias inovadoras de negócio, orçado com 22 milhões de CVE, para além da linha de crédito em condições favoráveis no âmbito do plano de retoma.
- Fomento da inovação e do empreendedorismo de base tecnológica para criação do mercado das TIC, direcionada para o mercado nacional e internacional, materializado através do projeto Cabo Verde Bolsa Digital, no montante de 10 milhões de CVE.
- Continuidade do projeto de Instalação da Escola do Mar, no montante de 8 milhões de CVE.

IV.2.2. Pilar Economia

53. O Pilar Economia no PEDS II tem como objetivo garantir a recuperação económica, a consolidação orçamental e o crescimento sustentável, bem como promover a diversificação e fazer de Cabo Verde uma economia de circulação localizada no Atlântico Médio.

Gráfico 3 – Pilar Economia: Programas e Recursos OE 2023

(em milhões de CVE)



Fonte: MFFE

54. Esse Pilar compreende 13 programas, totalizando o montante de 13.028 milhões de CVE, que equivale a 16,7% do total dos recursos alocados ao OE 2023, o que corresponde a 5,7% do PIB.

Tabela 3 – Pilar Economia: Recursos alocados por programas

(em milhões de CVE)

PILAR	PROGRAMA	ORÇ_202	Estrutura %
ECONOMIA	CABO VERDE PLATAFORMA AÉREA	41	0,3%
	CABO VERDE PLATAFORMA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	82	0,6%
	CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E DA INOVAÇÃO	870	6,7%
	CABO VERDE PLATAFORMA DO DESPORTO	234	1,8%
	CABO VERDE PLATAFORMA DO TURISMO	1 105	8,5%
	CABO VERDE PLATAFORMA MARÍTIMA	1 193	9,2%
	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIV/	301	2,3%
	DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	384	2,9%
	INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGURAS	5 145	39,5%
	PROGRAMA NACIONAL DA CIÊNCIA	385	3,0%
	PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTI	1 196	9,2%
	PROGRAMA SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIN	593	4,5%
	TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA	1 500	11,5%
ECONOMIA TOTAL		13 028	100%

Fonte: MFFE



IV.2.2.1. Cabo Verde Plataforma do Turismo

55. Constituindo um dos programas prioritários do PEDS II, visando a garantia da recuperação económica e consolidação do plano de retoma, o Programa “Cabo Verde Plataforma do Turismo” pretende criar as condições para elevar o país a um dos destinos mais procurados sobretudo pelos operadores turísticos nacionais e internacionais.
56. O setor do turismo foi profundamente afetado pela pandemia da covid-19. No entanto, o País ambiciona atingir até 2026, 1,26 milhão de turistas, melhorar a eficiência de gestão, alcançando uma média de satisfação global positiva dos colaboradores acima dos 80%, reduzir o tempo de aprovação/certificação de projetos ligados ao turismo de 120 para 60 dias e aumentar o volume de investimentos aprovados para 1.505 milhões de euros em 2022, bem como contribuir para aumentar o volume de exportações em 5% relativamente a 2021. Por forma a dar continuidade ao alcance dessas metas, o OE 2023 promoverá a diversificação do turismo, apostando em medidas e incentivos para um turismo resiliente e sustentável, em linha com o disposto no Plano Operacional do Turismo (POT), tendo sempre presente o impacto de outros programas na prossecução dos objetivos desse programa, nomeadamente ao nível de infra-estrutura, saúde e segurança sanitária e segurança e ordem pública.
57. De referir que no âmbito desse plano estratégico será implementado um pacote de medidas extraordinárias para apoiar a retoma e a sustentabilidade do setor do turismo, com enfoque no pacto de sustentabilidade, projeto que visa estabelecer acordo entre os principais atores que atuam no Turismo, visando um compromisso de todos na materialização da política de sustentabilidade nos domínios ambiental, social e económico.
58. Especificamente, o pacto de sustentabilidade (i) contempla medidas e ações relacionadas com a melhoria dos direitos laborais e das condições sociais dos trabalhadores ligados ao setor do turismo e de suas famílias, (ii) contempla ações relacionadas com a melhoria da abordagem de género de forma transversal e o desenvolvimento de planos de igualdade, prevenção do assédio e redução da diferença salarial entre homens e mulheres, (iii) desenvolve toda uma componente ligada ao ambiente, através de ações de assistência técnica para a identificação de projetos de melhoria ambiental, eliminação do plástico no turismo, aumento do consumo de energias limpas e reutilização das águas.

59. Todavia para que os subscritores do pacto possam dar seguimento aos compromissos assumidos terão que estar preparados para investir, pelo que o Governo pretende criar, lá onde não esteja previsto na lei, um conjunto de incentivos fiscais e aduaneiros, no âmbito do OE 2023 destinados às empresas (hotéis, restaurantes, fornecedores da cadeia de valor do turismo) e instituições públicas envolvidas nesse processo, nomeadamente:
- Crédito fiscal ao investimento correspondente a 30% dos investimentos em “projetos verdes”/“amigas do ambiente”, dedutível até 50% da colecta, podendo o remanescente do crédito não utilizado ser reportado até 15 anos;
 - Incentivos de direitos aduaneiros na importação de materiais e equipamentos com impacto ambiental reduzido, bem como na importação de bens e equipamentos ligados a “projetos sustentáveis do ponto de vista ambiental com impacto na gestão eficiente do uso da água e na gestão de resíduos;
 - Incentivos aduaneiros na importação de bens e equipamentos para produção de energia renovável, suscetíveis de promover ganhos de eficiência energética, nomeadamente painéis solares;
 - Isenção aduaneira na importação de veículos elétricos que sejam parte do projeto de investimento do turismo (sobretudo, transporte para turistas), conforme previsto na Lei do OE 2023, e em continuidade a política adotada em 2022; e
 - Isenção no Imposto de selo devido nos processos de financiamento relacionados com projetos considerados sustentáveis do ponto de vista ambiental.
60. Ainda, no âmbito do OE 2023 está previsto um dos projetos considerados estruturantes que integram o Programa “Cabo Verde Plataforma do Turismo” que é o Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul. Trata-se, pois, de um projeto financiado pelo Banco Mundial, no âmbito do acordo celebrado entre Cabo Verde e a Associação Internacional de Desenvolvimento, que irá contribuir para objetivos críticos, nomeadamente para a melhoria sustentável da diversidade da oferta do setor turístico em mais ilhas e segmentos de mercado, bem como permitir uma maior participação e ligações das comunidades locais nos dividendos económicos que advêm do turismo, cujas intervenções serão integradas e transsetoriais, abrangendo as ilhas de Santiago, de Santo Antão, de São Vicente e do Sal, incluindo o desenvolvimento de infraestruturas resilientes de turismo e economia azul. A melhoria de trilhos de *trekking* (caminhada), o restauro de patrimónios histórico-culturais, de passeios marítimos, de cais de pesca, de mercados e de estradas de acesso crítico e apoio ao setor das PME



locais e empresas lideradas por mulheres no fornecimento de serviços e produtos sustentáveis constituem igualmente ações deste importante projeto.

61. Para a materialização deste importante projeto (Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul), foi inscrito no OE 2023, o montante de 211 milhões de CVE no âmbito do Programa Plataforma do Turismo, acrescido de mais 422 milhões de CVE, inscritos no Programa Infraestruturas Modernas e Seguras.
62. Comparativamente ao Orçamento de 2022 (483 milhões de CVE), prevê-se para 2023 o montante global de 1.105 milhões de CVE, traduzido num incremento na ordem de 128,8%, ou seja, mais 622 milhões de CVE, tendo o projeto Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde contribuído com valor significativo para o Programa.
63. Vários outros projetos serão implementados em consonância com as ações acima mencionadas cujo financiamento provém das receitas do fundo de sustentabilidade social do turismo, dos quais se destacam:
 - A formação para o setor do turismo de 50 alunos na Escola de Hotelaria e Turismo, 80 no CERMI e 120 profissionais nos centros de emprego e formação profissional do país, bem como demais formações profissionais previstas a serem ministrados pelas associações locais e associações profissionais; integra ainda o projeto a capacitação de técnicos do Ministério do Turismo e Transportes, a subsidiação de estudantes nos cursos de formação de níveis pós-licenciatura – 18 milhões de CVE;
 - Qualificação das localidades e acessibilidades, destacando-se as iniciativas de requalificação urbanas e orla marítima, bem como a criação da ciclovia na ilha do Sal – 108 milhões de CVE;
 - Dinamização do turismo rural e de natureza, visando a estruturação de trilhas, restauro de caminhos vicinais e construção de miradouros em diversas ilhas, valorização dos produtos locais e criação de circuitos temáticos, implementação de atividades recreativas de ecoturismo, entre outras – 140 milhões de CVE;
 - Aldeias Turísticas Rurais abarca iniciativas relacionadas com o desenvolvimento de ações ligadas à capacitação, educação alimentar e fomento empresarial, visando a diversificação e desconcentração do turismo para as ilhas de Santiago, Santo Antão, Brava, Fogo e São Nicolau – 80 milhões de CVE;
 - O Fundo de Desenvolvimento do Turismo, destinado ao financiamento dos municípios para a execução de projetos estruturantes - 343 milhões de CVE;



- Continuação da consolidação do Instituto do Turismo de Cabo Verde continuará a ser uma prioridade neste orçamento – 58 milhões de CVE;
- Promoção de imagem do Turismo – 54 milhões de CVE;
- Governança ITCV – 38 milhões de CVE;
- Funcionamento do Fundo de Sustentabilidade Social do Turismo, 26 milhões de CVE; e
- Outras infraestruturas básicas ligadas ao turismo, designadamente, a instalação do Gabinete do Desenvolvimento do Turismo, turismo étnico, turismo religioso, observatório e gestão de informação do turismo – 29 milhões de CVE.

IV.2.2.2. Desenvolvimento Empresarial

64. O Programa “Desenvolvimento Empresarial” visa melhorar o ambiente de negócios, reforçar a eficiência na aprovação, implementação e diversificar o investimento direto estrangeiro, aumentar as exportações, melhorar o acesso ao financiamento e densificar o tecido empresarial.
65. O Governo, através deste Programa, definiu atingir até 2026, cinco objetivos específicos, a saber:
- Aumentar para 80% a proporção das MPMEs com acesso ao crédito;
 - Melhorar o ambiente de negócio;
 - Captar/atrainr 35% dos projetos aprovados em outros setores que não o turismo e contribuir para internacionalização de 4 empresas cabo-verdianas no âmbito dos acordos especiais de exportação;
 - Reduzir o tempo médio de aprovação dos projetos para 30 dias, nos projetos de regime geral e, 45 dias, nos de regime de convenção de estabelecimentos e aumentar a taxa de implementação dos projetos aprovados, nos 3 anos subsequentes, para 70% nos projetos de regime geral e 60% nos projetos de regime de convenção de estabelecimentos; e
 - Duplicar o número de empresas ativas, aumentar para 30% a proporção de médias empresas e para 51% a proporção do emprego gerado pelas empresas.
66. Este Programa foi instituído através da proposta do PEDS II, substituindo o anterior Programa “Melhoria de Ambiente de Negócios” (PEDS I), acoplado mais valências, nomeadamente, o “Cadastro Predial Nacional” e a “Unidade para a Competitividade”. Trata-se, pois, de um programa transversal e que conta com a contribuição de todos os demais programas do PEDS II, de forma a promover o crescimento económico e a

criação de mais oportunidades de emprego, através da dinamização e da qualificação do investimento privado e do crescimento do setor privado na economia cabo-verdiana.

67. Várias reformas têm sido levadas a cabo, todavia, o País continua com uma classificação no *ranking* internacional do *Doing Business* aquém da meta estabelecida em 2016. Por isso, a aposta no robustecimento do ecossistema de financiamento da economia continua a ganhar consistência e aderência, garantindo as condições para o funcionamento do Fundo Soberano, da PRO-EMPRESA, da PRO-CAPITAL e da PRO-GARANTE, a promoção da dinamização do mercado de capitais, a preparação do projeto Acesso ao Financiamento das MPMEs, a transição da economia informal para a economia formal, aquisição de licenças no âmbito do sistema de informação e gestão das finanças públicas, atualização do cadastro predial, entre outros, estarão no centro das prioridades para o presente ano orçamental.
68. A fim de dar suporte à implementação das ações do referido Programa, está previsto no OE2023, o montante aproximado de 384 milhões de CVE, ligeiramente inferior ao Programa substituído (431 milhões de CVE), em cerca de 11%, devido essencialmente a uma redução de cerca de 50 milhões de CVE no empréstimo externo, na unidade “Preparação do Projeto Acesso ao Financiamento das MPMEs.”

Caixa de Texto n.º 1: Plano de Retoma

A pandemia da covid-19 pôs em evidência as fragilidades da economia cabo-verdiana baseada no setor dos serviços em cerca de 61,2% do PIB, pelo que, após centrar esforços no controlo da pandemia e na mitigação dos seus impactos com a adoção de um programa de estabilização económica e social, o Governo aprovou um Plano de Retoma que define estratégias de saída das medidas excecionais para entrada num novo ciclo de recuperação e aceleração da economia com foco na resiliência e diversificação da economia, na transição energética, na aceleração da economia digital e inovação e no desenvolvimento do capital humano paralelamente a aceleração das reformas para uma maior competitividade da economia. Foram assim identificados um conjunto de medidas de apoios financeiros e não financeiros às empresas do setor privado pela melhoria do acesso ao financiamento, promoção e captação de investimentos privados de origem interno e externo, de forma articulada e num quadro institucional de diálogo através do Conselho de Desenvolvimento do Sector Privado e do Conselho de Desenvolvimento do Sector Financeiro.

O Plano de Retoma, enquadrado no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (2022-206), integra linhas de créditos, identificadas em parceria com os bancos comerciais e visando libertar o potencial do setor privado com o objetivo de diversificar a economia e de criar empregos, num montante total de 9 mil milhões de CVE, à taxa de juros de 3,5% ao ano com cobertura de garantias de 50% a 80% da Pró Garante (5 mil milhões de CVE) e Aval do Estado (4 mil milhões de CVE), nas seguintes modalidades :

- 30%, ou seja, 2.700 milhões de CVE para crédito de apoio à tesouraria,
- 70%, ou seja, 6.300 milhões de CVE para crédito de apoio ao investimento com destaque para as linhas específicas para:
 - Agro Business (300 milhões de CVE/subsídios de 10%/80% de garantia);
 - Pescas Semi Industriais (300 milhões de CVE /subsídios de 20% e garantia de 80%);
 - Instituições de Micro Finanças (250 milhões de CVE com garantia de 60%);
 - Start UP (200 milhões de CVE com bonificação da taxa de juros de 50%).

As linhas de crédito abrangem empresas de todas as dimensões com os seguintes pacotes de crédito por empresas: Grandes Empresas até 100 milhões de CVE; Médias Empresas até 50 milhões de CVE; Pequenas Empresas até 25 milhões de CVE; e Microempresas até 5 milhões de CVE.

Consta também do Plano de Retoma um Programa de Assistência Técnica e Financeira sob gestão da Pró Empresa denominado Pró Crédito com um montante total de 3 milhões de dólares para subsídios às Micro Pequenas e Médias Empresas até 500 contos para apoio a transição da economia informal a formal com contabilidade organizada, elaboração de planos de negócios, modernização de equipamentos de produção, transformação digital, certificação de processos ou produtos, transição energética com uso de painéis solares para eficiência energética com apoio do CERMI.

De destacar ainda no âmbito do Plano de Retoma a operacionalização do Fundo de Impacto e do Fundo Soberano de Garantia do Investimento Privado. O Fundo de Impacto, no valor de 10 milhões de dólares, destina-se à capitalização das PME em vários níveis de maturidade, nos setores de turismo, indústria, pescas, transportes, energias renováveis, agrobusiness (agronegócio), tecnologias de informação e comunicações (exclui-se: imobiliária, turismo residencial mediante participação, para um prazo de 3 a 7 anos, num montante mínimo de 10 milhões de CVE e um máximo de 100 milhões de CVE por operação, podendo chegar aos 200 milhões de CVE em investimentos com potencial de alta transformação da economia cabo-verdiana. O Fundo Soberano de garantia do investimento privado de 90 milhões de euros enquadra-se dentro das facilidades de apoio ao investimento de grandes empresas cabo-verdianas. As medidas de apoio do Plano de Retoma visam fornecer soluções de financiamento sustentável de curto, médio e longo prazos para investimentos e tesouraria a cerca de 1.200 empresas com estimativa de criação de cerca de 18.500 postos de trabalhos diretos e indiretos.



IV.2.2.3. Cabo Verde Plataforma Digital e da Inovação

69. Cabo Verde tem vindo a desenvolver o setor das TIC, de forma sustentável, com o objetivo de potenciar o crescimento económico, expandir as oportunidades de diversificação económica e melhorar a prestação de serviços de qualidade no setor da economia digital. Até 2030, 80% dos serviços prestados em Cabo Verde devem ser digitais.
70. Este Programa inscrita no PEDS I tem continuidade na proposta do PEDS II, com uma dotação de cerca de 870 milhões de CVE, superior ao montante disponibilizado em 2022 (42 milhões de CVE), ou seja, um aumento de 5,1%.
71. A estratégia digital de Cabo Verde em curso - estruturada em áreas de atuação chave como expansão da infraestrutura de conectividade, educação e formação digital, disponibilidade de serviços digitais no mercado regional - está sendo implementada através de projetos em carteira, cofinanciados por vários parceiros, nacionais e internacionais, entre os quais se destacam:
- Projeto do Parque Tecnológico, cujo objetivo é promover um ecossistema de inovação tecnológico e empreendedorismo, incluindo serviços como Centro de Negócios, Centro de Incubação, Centro de Certificação e Treinamento, Data Center (Centros de Dados), na Praia e em Mindelo, Centro Cívico e Edifícios Administrativos e Auditório;
 - Investimento em Centros R&D, para apoiar na inovação e o tecido empresarial, com abrangência regional e a nível do continente;
 - A Zona Económica Especial Tecnológica - ZEET, fisicamente localizada no Parque Tecnológico de Cabo Verde, será o local de referência e de atuação de toda a Estratégia Digital de Cabo Verde, congregando os interesses dos setores e potenciando as vantagens competitivas do ecossistema de Mercado – Empresas – Emprego;
 - A conectividade e desenvolvimento de infraestruturas de telecomunicações, em que Cabo Verde pretende construir uma rede convergente de comunicações (Internet), constituída por cabos submarinos de fibra ótica, ligando a costa atlântica e a sub-região africana;
 - A consultoria de inovação digital e à assistência técnica no âmbito da estratégia digital, financiado através do Fundo de Serviço Universal e Desenvolvimento da Sociedade de Informação, que visa essencialmente o apoio técnico no lançamento

de novos produtos no âmbito das TICs, criação de leis e proteção da propriedade intelectual;

- A continuidade na criação e implementação de plataformas digitais com informações indispensáveis para o ensino-aprendizagem;
- A aposta na continuidade e melhoria das aplicações, inovando cada vez mais na prestação de serviços de identificação e autenticação digital aos cidadãos e/ou entidades que disso precisam para acompanhar a transformação digital com alicerce na identidade eletrónica, alinhada com o plano estratégico de transformação digital da Administração Pública e de Cabo Verde, alinhados com as ambições 2030;
- A aposta continua nos documentos de identificação electrónica, nomeadamente:
 - o alargamento da emissão do TRE para todo território nacional;
 - o funcionamento do Sistema Nacional de Identificação e Autenticação Civil;
 - a disseminação do uso digital do Cartão Nacional de Identificação (CNI); e
 - o alargamento e emissão do PEC.

72. O projeto de Transformação Digital para todas as Missões Diplomáticas e Consulares de Cabo Verde no Exterior, temporariamente hospedado na Embaixada de Cabo Verde em Portugal, incide particularmente na prestação dos serviços consulares, na gestão financeira, orçamental e patrimonial, na gestão do sistema de apoio aos doentes evacuados do regime não contributivo, na gestão dos estudantes cabo-verdianos residentes e os agentes culturais e económicos.

73. O projeto tem como objetivo essencial a redução significativa do tempo de espera dos cidadãos para o atendimento na prestação e na melhoria de qualidade do serviço final, bem como dotar as missões diplomáticas de um sistema de gestão que garante maior eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

IV.2.2.4. Cabo verde Plataforma Marítima

74. O Programa “Cabo Verde Plataforma Marítima” tem como objetivos (i) desenvolver um porto de logística de abastecimento de navios da frota internacional que passam ou se aproximam de Cabo Verde nas suas rotas e de *transshipment* (transbordo), (ii) desenvolver transportes de qualidade, confiáveis, sustentáveis e resilientes para apoiar



o desenvolvimento económico e o bem-estar humano, bem como (iii) gerir de forma sustentável os recursos marinhos e promover a gestão integrada da pesca artesanal e industrial.

75. A economia azul é eleita como o segundo acelerador e como estratégica para a diversificação da economia, pelo seu potencial de exportação de serviços, de criação de emprego e de segurança alimentar.
76. Conforme definido na Agenda Estratégica de Desenvolvimento Sustentável 2030, o interesse de promover a economia azul vem sendo trabalhada no País como uma nova abordagem para a promoção do crescimento das economias marítimas e para a valorização dos recursos marinhos e costeiros. Isso através do desenvolvimento dos setores e atividades como as pescas, aquacultura, ambiente marinho e costeiro, turismo e ecoturismo, transporte marítimo, exploração de energias renováveis e o desenvolvimento de infraestruturas portuárias, entre outros.
77. No âmbito da proposta do PEDS 2022-2026, será realizado os estudos específicos relativamente aos projetos que compõem a implementação a Zona Económica Especial Marítima em São Vicente (ZEEMSV), enquanto principal pilar da estratégia da Plataforma Marítima, e, em suma, a transição para a economia azul.
78. Nesse quadro, no OE 2023, mobiliza cerca de 1.193 milhões de CVE para a materialização dos objetivos do programa, sendo que: 986 milhões de CVE são canalizados para o setor marítimo e 207 milhões de CVE para o setor das pescas, garantindo a continuidade da execução das seguintes medidas e ações:
 - (i) Promover o desenvolvimento do setor de transporte marítimo inter-ilhas, e a segurança do transporte marítimo, através do pagamento de eventuais indemnizações compensatórias pelo cumprimento de obrigação de serviço público pelos concessionários do sistema de transporte marítimo inter-ilhas e do financiamento dos custos operacionais do sistema de segurança marítimo, com um orçamento que ronda a volta dos 635 milhões de CVE, sendo 298 milhões de CVE financiados pelos recursos consignados ao Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Transportes Marítimos (FADSTM) e 337 milhões de CVE pelo Tesouro, visando as seguintes ações:
 - Garantir o financiamento das indemnizações compensatórias pelo cumprimento de obrigação de serviço público pelos concessionários do sistema de transporte

- marítimo inter-ilhas, com um orçamento estimado a volta dos 601 milhões de CVE;
- Garantir o financiamento dos custos operacionais do Sistema Nacional de Busca e Salvamento (SAR), assumindo a responsabilidade de assegurar assistência às pessoas em perigo, em decorrência de acidentes, ou em situação de emergência ocorrida com aeronaves, navios e embarcações, orçado com 15 milhões de CVE; e
 - Garantir os custos operacionais do sistema de segurança marítima e funcionamento do Gabinete de Concessões e de outras despesas, com 19 milhões de CVE;
 - É de se realçar que o FADSTM vai transferir para o IPIAAM, inscrito no Ministério do Turismo e Transportes, e no Programa “Cabo Verde Plataforma Aérea”, montante que garante o financiamento do Sistema Nacional de Segurança Marítima.
- (ii) Fiscalização e segurança marítima e portuária, visando a implementação do plano de manutenção da segurança marítima e costeira, garantindo assim: o funcionamento do sistema de gestão do tráfego de navios (VTMS - Vessel Traffic Management System - VTMS) a nível nacional e do sistema GMDSS (Sistema Global de Comunicação para o Socorro e Segurança Marítima), a operacionalização da plataforma digital - Balcão Eletrónico do Mar (Bmar), a manutenção e recuperação da sinalização e balizamento marítimo nacional (faróis) e a prestação dos serviços de vistorias, de registos e de licenças, entre outras ações, com 230 milhões de CVE;
- (iii) Realização de estudo específicos para a implementação da Zona Económica Especial de Economia Marítima de São Vicente, cujos objetivos primordiais visam o aproveitamento do mar e da localização geográfica, enquanto principais vantagens comparativas de Cabo Verde, tendo em vista o desenvolvimento de uma economia marítima integrada, nomeadamente, através da criação de uma cadeia de indústrias e serviços ligados ao mar e a transformação da ilha de São Vicente numa ilha moderna, internacional e ao serviço da economia do mar, envolvendo de forma transversal vários setores, com um orçamento a volta dos 83 milhões de CVE, verificando um aumento de 64 milhões de CVE;
- (iv) Promoção de Cabo Verde como plataforma da economia marítima, turística e de organização de grandes eventos desportivos, visando o recebimento da regata *The Ocean Race 2023/24*, a mais antiga e conhecida regata em torno do mundo, com um orçamento de 17 milhões de CVE;

- (v) Desenvolvimento das atividades de investigação técnica relativas a acidentes e incidentes marítimos, orçado em 17 milhões de CVE;
- (vi) Desenvolvimento do setor das pescas, garantido a necessária segurança, o aumento da produção e a valorização dos produtos da pesca, a melhoria da qualidade e das condições de vida das comunidades piscatórias, a capacitação de recursos humanos e o aumento de postos de trabalho no setor, o controlo e o combate à pesca ilegal, entre outras ações, com um orçamento que ronda a volta dos 207 milhões de CVE, financiado pelas receitas consignadas ao Fundo Nacional das Pescas em aproximadamente 131 milhões de CVE, pelo Acordo de Pesca assinado com a União Europeia em 51 milhões de CVE e pelo Tesouro em 25 milhões de CVE, dando continuidade às seguintes ações, entre outras:
- Financiamento do Fundo Nacional das Pescas para o desenvolvimento do setor das pescas, em geral, com 94 milhões de CVE;
 - Reforço da fiscalização e controlo das atividades de pesca na ZEE e nas zonas costeiras, em concertação com as Forças Armadas e através da utilização de satélite, visando a monitorização das embarcações de pesca nacionais (exceto as artesanais) e das embarcações de pesca estrangeiras na ZEE de Cabo Verde e a elaboração e implementação do Plano de Ação Nacional de Luta Contra a Pesca Ilegal, com um orçamento a volta dos 25 milhões de CVE;
 - Qualificação dos recursos humanos, para potenciar o desenvolvimento no setor, formando, capacitando, especializando e treinando quadros e operadores de pesca, orçada em 16 milhões de CVE;
 - Reforço das inspeções e controlo nas embarcações e nos estabelecimentos comerciais, que visa contribuir para o reforço da inspeção sanitária nas embarcações de transporte e nos estabelecimentos, orçada em 14 milhões de CVE;
 - Acreditação do Laboratório Oficial dos Produtos da Pesca - pretende-se dar continuidade às ações que permitam ter análises acreditadas visando a acreditação do Laboratório; elaboração do manual de qualidade do LOPP, capacitação e formação dos técnicos do Laboratório, garantir o controlo laboratorial dos produtos da pesca em todas as unidades de produção, implementação das recomendações da auditoria da União Europeia e dar continuidade a realização das análises de água, matéria-prima, etc, orçada em 13 milhões de CVE;



- Elaboração e produção de estudos científicos biológicos de tunídeos para efeito de medidas de gestão, orçado com 12 milhões de CVE;
- Melhoramento das infraestruturas de apoio a pesca e das embarcações e desenvolvimento da pesca nas comunidades piscatórias - pretende-se reabilitar algumas unidades de frio e promover uma melhor gestão dessas infraestruturas, otimizar a produção, melhorar o rendimento dos pescadores e fazer o acompanhamento das atividades de embarcações de pesca artesanal e realização do CENSO das pescas, com 11 milhões de CVE;
- Experimentação de métodos de valorização dos produtos da pesca e aquacultura, visando a melhoria da qualidade e valorização comercial dos produtos da pesca e aquacultura, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional, para o aumento do valor da exportação do país e promovendo a qualidade do pescado, para o consumo interno assim como para o mercado externo, transferir para atores do setor da pesca conhecimentos em matéria de valorização e qualidade do pescado e sensibilizar a população para um consumo responsável e de qualidade de produtos da pesca e da aquacultura, orçado com 7 milhões de CVE;
- Inovação tecnológica no domínio das embarcações, artes e técnicas de pesca e pescado, com 7 milhões de CVE;
- Implementação de um sistema de recolha de informação de natureza socioeconómica, que servirá como base de cálculo de indicadores macroeconómicos do setor das pescas, com destaque para elaboração de um relatório estatístico das pescas, com dimensão de género, permitindo a administração gerir os recursos de forma sustentável, com um orçamento a volta dos 5 milhões de CVE;
- Desenvolvimento da pesca nas comunidades piscatórias - visa contribuir para a melhoria das condições aos operadores de pesca artesanal e industrial por forma a desenvolver uma classe empresarial forte; capacitar os agentes do setor da pesca artesanal através de ações de formação informal no domínio de novas tecnologias de pesca e transformação. Contribuir ainda para a melhoria da segurança marítima; continuar com a instalação dos dispositivos de concentração do pescado nas comunidades piscatórias, orçado com 2 milhões de CVE;

- Implementação do plano de gestão das pescas, visando a atualização do plano de gestão das pescas e medidas de gestão, sendo um instrumento de extrema importância para o setor, permitindo a Administração gerir os recursos de forma sustentável, com um orçamento a volta de 1 milhão de CVE.

79. Para além das medidas acima mencionadas, que visam atingir o objetivo do Programa, para 2023, à semelhança do ano de 2022, é de se destacar:

- (i) Medidas e ações do orçamento do setor das pescas na área de investigação haliêutica e oceanográfico, pertencentes ao “Programa Nacional da Ciência”, orçadas em 111 milhões de CVE;
- (ii) Regime Shipping que cria incentivos para registo de navios em Cabo Verde, bem como atração de toda a atividade marítima complementares e conexas;
- (iii) Prossecução da implementação do projeto “Modernização e Expansão do Porto do Maio” com um orçamento a volta dos 137 milhões de CVE, inscrito no âmbito do programa “Infraestruturas Modernas e Seguras” e financiado através de empréstimos de retrocessão concedidos à ENAPOR;
- (iv) Projeto “Terminal de Cruzeiros”, com um orçamento a volta dos 2.022 milhões de CVE, inscrito no âmbito do programa “Infraestruturas Modernas e Seguras”;
- (v) Construção da Sede do Instituto Marítimo Portuário, orçada em 65 milhões de CV, no âmbito do programa “Infraestruturas Modernas e Seguras”; e
- (vi) Incentivos fiscais diversos no domínio das pescas, bem como linha de crédito específica no quadro do plano de retoma.

IV.2.2.5. Cabo Verde Plataforma Aérea

80. No quadro da proposta do PEDS II, o Governo pretende operacionalizar o projeto de fazer de Cabo Verde um dos *hub* do continente africano, dando continuidade à consolidação do processo de reestruturação, redimensionamento e privatização da atividade internacional dos TACV, associada a uma estratégia ancorada no *hub* aéreo e comercial da ilha do Sal, iniciada em 2019. O setor dos transportes cresceu 10%, com forte contributo dos transportes aéreos, atingindo o peso de 8% do PIB.
81. Pretende-se, igualmente, criar as condições para a adoção do mecanismo de Obrigação de Serviço Público em determinadas linhas consideradas estruturalmente deficitárias, consolidando o sistema tarifário aprovado em finais de 2019, que criou a tarifa social,



tarifas flexíveis e tarifas promocionais aliadas à subsídio de voos interilhas com escala, como é o caso de voos de e para São Nicolau.

82. A revisão do quadro legal do setor da aviação civil, o início da implementação do Plano de Formação e o Fundo de Apoio à Qualificação Técnica e Profissional da Aviação Civil, do Instituto de Aeronáutica e do Turismo e do Plano de Reestruturação, Retoma e Estabilização da TACV serão ações prioritárias no âmbito do Programa “Cabo Verde Plataforma Aérea”, com destaque para:

- Elaboração e implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Setor Aéreo, a conceção do Observatório de Transporte Aéreo, a instalação e a operacionalização do Instituto de Aeronáutica e do Turismo, a elaboração e aprovação do Plano de Instalação do Centro de Manutenção de Aeronaves, a instalação e operacionalização da Escola de Aviação Civil; e
- Elaboração do modelo de venda das ações da Cabo Verde Airlines, a conclusão da concessão dos Aeroportos e Aeródromos Nacionais e da Privatização da CV Handling, a implementação do Regime de Obrigações de Serviço Público nos transportes aéreos e a elaboração da Estratégia de diversificação da oferta de transporte aéreo interno (helicópteros, táxi aéreo).

83. A implementação dessas e outras ações, no âmbito do Programa, requer recursos financeiros previstos no OE 2023 de 41 milhões de CVE, ligeiramente superior ao aprovado em 2022 (36 milhões de CVE), em cerca de 14%, que serão alocados para dar respostas aos objetivos do setor, designadamente, o normal funcionamento do Instituto de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos e Marítimos (IPIAAM), que continuará a afirmar-se como uma autoridade independente de prevenção e investigação de acidentes e incidentes, mas também de promoção da segurança operacional nos domínios aeronáutico e marítimo, incrementando a sua notoriedade e influência junto das partes interessadas (*stakeholders*) e almejando reforçar a confiança do público nesses importantes setores.

84. Importa referir ainda que Cabo Verde conta com o apoio da Agência Regional de P.I.A.A (Bagaia), que continuará a funcionar como instituição charneira na implementação de normas e medidas de salvaguarda de prevenção e investigação de incidentes e acidentes aeronáuticos. BAGAIA é um organismo independente do BAG e responsável por desenvolver a cooperação dos Estados membros na área de investigação de acidentes e de incidentes graves. Foi criado para, nomeadamente, garantir, de acordo com o Plano



de Segurança Operacional Global da Aviação Civil, o estabelecimento de um órgão de investigação de acidente de aeronave na sub-região.

IV.2.2.6. Cabo Verde Plataforma da Indústria e do Comércio

85. O objetivo desse Programa é desenvolver uma plataforma de localização de empresas e transformação de Cabo Verde num Centro Internacional de Negócios, de atração do IDE e de promoção da iniciativa empresarial endógena.
86. Em 2023, o Programa “Cabo Verde Plataforma da Indústria e do Comércio” apresenta uma redução de 2,8% (2 milhões de CVE) comparativamente ao anterior Programa do PEDS I inscrito no OE 2022 designado “Cabo Verde Plataforma Comercial e Industrial”, decorrente do término do financiamento do PNUD (donativo) em 13 milhões de CVE e diminuição de receitas próprias em 7 milhões de CVE.
87. O programa, orçado na ordem dos 82 milhões de CVE, prioriza as seguintes ações:
- Operacionalização das estruturas do Sistema Nacional de Qualidade e propriedade intelectual e valorização do Sistema Nacional de Proteção da Propriedade Intelectual, orçados em 41 milhões de CVE;
 - Instalação da Autoridade de Concorrência – O Governo pretende criar um quadro regulatório claro, previsível, qualificado e que dê confiança ao mercado, por forma a que o Estado possa criar políticas públicas claras com oportunidades para todos na economia nacional. Para o efeito, foi criada a Autoridade de Concorrência, que permite a criação e enraizamento no País de uma verdadeira cultura de mérito empresarial, boas práticas e garantia de sã concorrência. Nesse sentido, estão previstos 20 milhões de CVE;
 - Operacionalização das estruturas do Subsistema Nacional da Metrologia e da Normalização e Avaliação de Conformidade, com 9 milhões de CVE;
 - Funcionamento do Serviço Regional da Economia Norte, com 6 milhões de CVE;
 - Promoção do crescimento da indústria e desenvolvimento das atividades comerciais – qualidade é um fator essencial para garantir o rigor nas transações comerciais, a segurança e saúde pública, bem como a proteção dos consumidores. Estão inscritos, para o efeito, o valor de 5 milhões de CVE; e

- A implementação do Acordo de Facilitação do Comércio ao nível da OMC, assegurando o compromisso entre Cabo Verde e OMC com recurso à assistência técnica especializada, orçado com 1 milhão de CVE.

IV.2.2.7. Infraestruturas Modernas e Seguras

88. Prossegue-se, em 2023, com medidas que visam investimentos em infraestruturas estratégicas para o desenvolvimento sustentável, resiliente e inclusivo do País.
89. Este Programa tem uma dotação de cerca de 6.921 milhões de CVE, superior ao montante disponibilizado em 2022 (5.700 milhões de CVE), um aumento de cerca de 21,4%, justificado pela inscrição dos projetos de construção de novas infraestruturas do setor da saúde e o reforço do financiamento do projeto Construção do Terminal de Cruzeiros e do projeto Construção e Reabilitação de Infraestruturas Desportivas. Essa dotação inclui 1.776 milhões de CVE de empréstimos de retrocessão concedidos à ENAPOR (Projeto Modernização e Expansão do Porto do Maio), ao NOSI (Segunda Fase do Parque Tecnológico) e à Electra (Aumento da Capacidade da Central do Sal).
90. Em 2023, o Programa Infraestruturas Modernas e Seguras priorizará:
 - A implementação das infraestruturas e dos equipamentos de saúde, visando a melhoria dos serviços prestados e alargar o acesso aos cuidados de saúde para que o Sistema Nacional de Saúde possa responder às exigências e necessidades da população. Estão alocados cerca de 2.111 milhões de CVE, verificando um acréscimo de 1.755 milhões de CVE em termos absolutos, relativamente ao OE 2022 (356 milhões de CVE). Ressaltam-se a alocação dos seguintes projetos:
 - (I) Construção da Maternidade e Pediatria do HBS - de salientar que esta estrutura comporta para além das estruturas de internamento, dois serviços de urgência (pediatria e GO) e ambulatório, NICO (Cuidados intensivos neonatal) PICO (Cuidados intensivos pediátrico) salas de parto, bloco operatório com duas salas cirúrgicas e uma unidade de alto risco obstétrico; contribuindo para melhorar as prestações direcionadas à atenção da mulher durante a gravidez, parto e pós parto; melhorar as condições para as cirurgias nas áreas de ginecologia e obstetrícia; reduzir a mortalidade infantil. Este projeto é financiado pela cooperação chinesa no valor total de 1.359 milhões de CVE;
 - (II) Construção do Centro de Saúde de Monte Sossego, com 84 milhões de CVE, do Centro Ambulatorial de Boa Vista, com 70 milhões de CVE, do Centro de Saúde de Ribeira Grande de Santiago, com 64 milhões de CVE, do Centro de Saúde de



- Achada Monte, com 43 milhões de CVE, e do Centro de Saúde de Ribeira das Patas, contribuindo para melhorar o acesso, a equidade e a qualidade na prestação de cuidados de saúde, com 42 milhões de CVE;
- (III) Eficiência energética, projeto que tem como meta instalar geradores para a microprodução de energia fotovoltaica em todos os centros de saúde do País contribuindo assim com os objetivos de redução da emissão de CO2 e outros gases com efeito de estufa. Redução da fatura de energia elétrica em 40% em todas as estruturas de saúde, com ênfase nos centros de saúde, com 120 milhões de CVE;
 - (IV) Aquisição de câmaras hiperbáricas, um equipamento que traz grandes benefícios aos utentes no tratamento clínico, com 44 milhões de CVE, com financiamento do Banco Mundial; e
 - (V) Construção de uma unidade de cuidados intensivos no hospital Dr. Baptista de Sousa, que tem como finalidade prestar cuidados diferenciados aos doentes graves, recuperáveis e que dependem de apoio técnico para as funções biológicas básicas de vida nomeadamente ventilação, monitorização, suporte ventilatório etc. Assim, contribuir para melhorar as prestações direcionadas a doentes grave e a doentes que requerem um nível de vigilância de todos os parâmetros vitais; reduzir a mortalidade dos doentes graves; construir e equipar um serviço de suporte para os cuidados diferenciados aos doentes com prognóstico reservado; - “Construção Da Uci- Hospital Batista De Sousa”, com 51 milhões de CVE.
- Infraestruturas de saúde e equipamentos, tendo como objetivo garantir o acesso universal aos serviços de saúde pública de qualidade, dos quais:
 - (I) O CSM - Centro de Simulação Médica - trará grande mais valia a Cabo Verde, contribuindo para a melhoria do desempenho clínico e dotará o Serviço Nacional de Saúde de uma estrutura nacional, regional de recursos humanos e competências técnicas, bem como equipamentos e recursos tecnológicos e materiais para procedimentos de estabilização e preparação dos doentes para uma eventual evacuação para os centros de referência, com 49 milhões de CVE;
 - (II) O CTDME - Centro Técnico de Manutenção de Equipamentos – constitui um projeto de implementação do centro cujo objetivo é a implementação de uma infraestrutura física e um parque tecnológico colocados à disposição

dos profissionais de saúde. Também contribui para a melhoria da qualidade de gestão e manutenção assegurando que os equipamentos continuem a desempenhar as funções para quais foram projetadas. Outrossim, é a criação de uma cultura de manutenções preventivas e um plano de amortização/substituição da tecnologia que pode desempenhar um papel fundamental na melhoria da produtividade, melhorando a forma de gestão e evitando problemas de relacionamento entre os vários setores e departamentos de SNS, deixando de ser visto como um empecilho à prestação de cuidados temporários passando a ser o garante do funcionamento dos serviços e do seu parque tecnológico evitando, assim, a descontinuidade da oferta de cuidados por avarias; com 10 milhões de CVE, financiado pelo Luxemburgo/ajuda orçamental;

- (III) Ampliação do Centro de Saúde da Boa Vista, com 39 milhões de CVE;
 - (IV) Construção do Posto Sanitário de Palmeira, com 34 milhões;
 - (V) Equipamentos para o HAN, com 30 milhões de CVE;
 - (VI) Reabilitação e Equipamentos de Estruturas de Saúde; com 18 milhões
 - (VII) Reabilitação de USBs de Santa Catarina de Santiago, com 14 milhões de CVE;
 - (VIII) Reabilitação de USB da Boa Vista e Posto Sanitário do Rabil, com 12 milhões de CVE;
 - (IX) Remodelação de Postos Sanitários, com 11 milhões de CVE;
 - (X) Construção da Sede do INSP e do Laboratório Nacional de Saúde Pública, com 10 milhões de CVE;
 - (XI) Reabilitação dos Serviços do Centro da Trindade, com 5 milhões de CVE; e
 - (XII) Reabilitação dos Serviços Cto Ribeira de Vinha - São Vicente, com 3 milhões de CVE.
- Construção do Terminal de Cruzeiros, inscrito com 2.022 milhões de CVE, visando a dinamização do turismo de cruzeiros, considerado um nicho com elevado potencial para Cabo Verde;
 - Desenvolver infraestruturas turísticas e de economia azul integradas e resilientes, financiado por empréstimos do Banco Mundial, no montante de 422 milhões de CVE;
 - Construção, requalificação e melhoria das infraestruturas da rede escolar nacional, no montante de 262 milhões de CVE, de forma a garantir a segurança dessas infraestruturas e contribuir para a qualidade do ensino. Prevê-se a conclusão do



projeto “Construção da Nova Escola da Várzea”, no montante de 216 milhões de CVE e continuidade das obras de construção da Escola de Chã de Matias;

- Requalificação e beneficiação das infraestruturas dos setores da justiça e da administração interna, com destaque para a requalificação da cadeia central da Praia, requalificação do campus da justiça do Palmarejo, construção da esquadra de Monte Sossego, pintura e manutenção do edifício do Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros e sede do Ministério da Administração Interna, orçado em 133 milhões de CVE;
- Construção, remodelação e reestruturação dos edifícios públicos, com dotações de cerca de 110 milhões de CVE, designadamente a construção da sede do Instituto Marítimo Portuário, orçado em cerca de 65 milhões de CVE, a reabilitação dos edifícios das representações diplomáticas, orçada em cerca de 16 milhões de CVE, a remodelação do edifício central do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, orçada em cerca de 10 milhões de CVE e a construção da Enfermaria do Centro de Instrução Militar de São Vicente, orçadas em cerca de 19 milhões de CVE; e
- Construção, beneficiação e conservação do parque/infraestruturas desportivas, bem como o respetivo apetrechamento, por modalidade, orçado em 85 milhões de CVE.

IV.2.2.8. Programa Nacional da Ciência

91. A Ciência constitui uma das maiores marcas da proposta do PEDS II e é nesse quadro que está em curso a elaboração do Plano Estratégico da Ciência 2022-2026”.
92. Para execução do “Programa Nacional da Ciência”, o OE 2023 preve um orçamento na ordem dos 385 milhões de CVE, visando a implementação da Fundação da Ciência, Inovação e Tecnologia (FCT) e priorizará investigações nos domínios da agricultura, da economia azul e da saúde pública.
93. Nos domínios da Agricultura e Ambiente, o Programa prevê uma dotação no montante total de 168 milhões de CVE, para materialização das atividades e ações nos seguintes projetos:

- Aumentar a produtividade agrícola e a produtividade de terra através da execução das atividades experimentais nos campos - “Apoio Operacional para a Execução de Investigação Aplicada no Campo”, com 70 milhões de CVE;
 - Reforço do funcionamento do Instituto Nacional da Investigação e Desenvolvimento Agrário”, com 60 milhões de CVE;
 - Reforçar a instituição no domínio de Investigação, Inovação e Desenvolvimento (I-I-D), promover a produção de culturas ecologicamente sustentáveis, adotar estratégias de forma rápida e eficiente, de modo a permitir superar os desafios sociais, económicos e ambientais gerados pelas alterações climáticas e seus impactos no setor agrícola - “Reforço da Capacidade de Adaptação e Resiliência do Setor Agropecuário – Efeitos das Alterações Climáticas”, com 22 milhões de CVE;
 - Valorização do Agroturismo e do Ecoturismo de São Jorge dos Órgãos, com 12 milhões de CVE; e
 - Desenvolver tecnologias agropecuárias adequadas e inovadoras, adaptadas à realidade nacional e que contribuam para o incremento da produção e da produtividade do setor agropecuário. A meta é contribuir para o aumento da produtividade agrícola e pecuária, através do desenvolvimento de variedades animais e vegetais adaptadas às condições locais, - “Investigação Aplicada no Setor Agropecuário e Melhoramento de Variedades e Animais Adaptadas”, com 4 milhões de CVE;
94. Nos domínios da investigação científica do mar e seus recursos - sendo que a investigação haliêutica e oceanográfica constitui um instrumento indispensável para a utilização e exploração racional e sustentável do mar e seus recursos e, conseqüentemente, a sua conservação no longo prazo, constituindo um elemento intrínseco a prossecução dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis, ODS 2030, em especial o ODS 14, vida subaquática em todo o ecossistema oceânico de Cabo Verde e do PEDS II - o Programa prevê uma dotação no montante de 111 milhões de CVE, para implementação das seguintes ações:
- Promover e coordenar a investigação científica aplicada nos domínios do mar e seus recursos, assegurando a implementação de estratégias e políticas nacionais nas suas áreas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento científico, económico e social, orçada em cerca de 77 milhões de CVE;



- Investigação e conservação da biodiversidade marinha, que visa assegurar um eficiente enquadramento institucional da problemática da biodiversidade marinha, melhorar as condições de vida dos principais utilizadores diretos da biodiversidade marinha bem como elaborar as medidas de gestão dos recursos pesqueiros e aumentar os níveis de educação ambiental, com um orçamento a volta dos 9 milhões de CVE;
 - Suporte à investigação oceanográfica em Cabo Verde, cujo objetivo é de apoiar as atividades técnico-científicas desenvolvidas pelo Ocean Science Center Mindelo (OSCM) nomeadamente as campanhas e projetos conjuntos (nacionais, regionais e internacionais), financiado pela Alemanha em 7 milhões de CVE;
 - Desenvolvimento de ações que visam compreender os processos que ocorrem no interior do oceano, no solo e no subsolo marinho, através de medições de séries temporais de longa duração com dados ambientais de alta qualidade; e compreender variações de curta duração e dinâmica de ecossistemas e monitorizar as variações de longa duração e tendências climáticas, com um orçamento a volta de 6 milhões de CVE;
 - Centro Oceanográfico do Mindelo, que visa conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para desenvolvimento sustentável e assegurar o conhecimento e a exploração sustentável dos recursos vivos do mar. O projeto visa a construção e seguimento do OSCM que irá apoiar o Instituto do Mar na realização de projetos no domínio da investigação marinha, com 5 milhões de CVE;
 - Pilotagem e planificação da aquacultura em Cabo Verde, visando estabelecer bases para o desenvolvimento da aquacultura em Cabo Verde e aumentar a oferta de produtos pesqueiros, orçado em 4 milhões de CVE;
 - Estudo piloto sobre o autorrelato dos dados de pesca, através do projeto *Tropical And South Atlantic Climate-Based Marine Ecosystem Predictions For Sustainable Management*, financiado pela União Europeia em 2 milhões de CVE; e
 - Monitoramento dos Ecossistemas Costeiros de Cabo Verde, com um orçamento a volta de 1 milhão de CVE.
95. No domínio da Saúde Pública, o Programa contempla um orçamento na ordem dos 97 milhões de CVE, com realce para as seguintes atividades e ações prioritárias:



- Reforço do funcionamento do Instituto Nacional de Saúde Pública, tendo como objetivo o fortalecimento das políticas públicas e melhoria do sistema de saúde nas áreas de investigação, vigilância, formação e promoção da saúde, com 35 milhões de CVE;
- Reforço do Laboratório Nacional de Saúde Pública, visando o fortalecimento, a estruturação e a gestão de um sistema nacional de laboratórios, para a vigilância e o diagnóstico, a organização e a manutenção do património biológico e a regulação dos laboratórios privados na área de saúde pública; reforço da capacidade laboratorial e descentralização do Laboratório de Virologia, tendo em vista a melhoria e a otimização da capacidade das estruturas de saúde para o diagnóstico, intervenção e resposta às doenças infetocontagiosas com potencial epidémico –com 24 milhões de CVE;
- Garantir a promoção a capacidade institucional e técnica, a formação contínua dos recursos humanos em saúde, - “Promoção da Capacidade Institucional e Técnica do INSP”, com 11 milhões de CVE;
- Incentivar e desenvolver o conhecimento e a investigação em saúde operacional e avançada, para subsidiar a formulação de políticas e tomadas de decisões em benefícios da população cabo-verdiana. - “Desenvolvimento de Investigação em Saúde”, com 8 milhões de CVE;
- Implementação do Laboratório de Biologia Molecular de Cabo Verde no HAN - o projeto CV-MBL visa desenvolver um programa de alta qualidade para diagnosticar precocemente o câncer da mama, rebaixando a doença sintomática e apoiar nas decisões terapêuticas eficientes. Essa facilidade permitirá o estudo de biomarcadores para diagnóstico de câncer de mama, alvo de tratamento e acompanhamento, e sua atividade será estendida a outros tumores malignos frequentes, com uma dotação de 7 milhões de CVE;
- Promover e coordenar o desenvolvimento de uma política de promoção da saúde contribuindo com a geração de conhecimento, boas práticas, lições aprendidas e ferramentas que permitam dar subsídios na luta contra urgência e emergência em saúde pública; - “Comunicação de Risco em Saúde”, com 5 milhões de CVE;
- Implementação faseada do novo PCCS do INSP com impacto no O2023 de 4 milhões de CVE;



- Tratar do desenvolvimento de um novo método de controle de vetores para reduzir a população de mosquitos da malária em Cabo Verde – “Target Malária em Cabo Verde”, com 3 milhões de CVE;
 - Reforçar o Observatório Nacional de Saúde, visando a sua consolidação, gerando informações estratégicas para o Sistema Nacional de Saúde(SNS)– “Desenvolvimento do Observatório Nacional de Saúde Pública”, com 2 milhões de CVE; e
 - Apoiar as colaborações entre os países parceiros e o Reino Unido e assegurar eventos de networking que visam enfrentar os desafios globais, criar links e gerar ideias inovadoras de pesquisa transdisciplinar, através do projeto, “Wade Cabo Verde - Rede de colaboração regional da Africa Ocidental para tomada de decisão baseada em evidência na eliminação do paludismo)”, com 2 milhões de CVE.
96. No âmbito da educação, o Programa prevê no OE 2023 uma dotação no total de 8 milhões de CVE, visando a implementação do funcionamento da “Comissão Instaladora da Fundação para Ciência e Tecnologia”. Isto, para além do Regime de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial, promovendo a ciência no sentido da sua utilidade para o desenvolvimento e o financiamento sustentável da mesma.

IV.2.2.9. Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética

97. O Programa tem como objetivo fazer a transição para um setor energético seguro, eficiente e sustentável, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis e garantindo o acesso universal e a segurança energética.
98. O OE 2023 dará continuidade à implementação do Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética - em linha com o objetivo definido no Plano Diretor do Setor Elétrico no sentido de o país atingir, até 2025, 30% da produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis. Aumentar para 35% a taxa de penetração de energias renováveis na produção de eletricidade, reduzir para 17% o nível de perdas no setor elétrico e atingir ¼ do contingente das novas aquisições da frota nacional em veículos elétricos.
99. O Programa apresenta um acréscimo de 302,1% comparando com o OE 2022, passando de 298 milhões de CVE para 1.196 milhões de CVE. Esse aumento justifica-se essencialmente pelo reforço do projeto Reforço Institucional e Melhoria do Ambiente de Negócio (+ 464 milhões de CVE) e pelas inscrições dos projetos (i)Energia renovável



e Melhoria da Eficiência nos Serviços Públicos, financiamento do Banco Mundial com 301 milhões de CVE, (ii) Promoção de Mobilidade Elétrica em Cabo Verde, financiado pelo NAMA Facility com 100 milhões de CVE, (iii) Sistema de Transmissão e Distribuição de Energia em CV em 6 ilhas, empréstimo do JICA com 98 milhões de CVE e (iv) Projeto Nexos Energia e Água, em 44 milhões de CVE, financiamento do Global Environment Fund/Gef Donativo.

100. Para 2023, o Governo tem como principais eixos de atuação, as seguintes prioridades:

- Mitigação complementar no domínio energético. À semelhança de outros países em desenvolvimento, o país está a enfrentar mais um choque exógeno grave que está provocando um expressivo aumento dos preços de combustíveis. O aumento de preços dos produtos energéticos em dimensão extremamente elevada está a pressionar o aumento das tarifas para níveis incompatíveis para os consumidores e funcionamento normal do sistema elétrico nacional. Como medidas mitigadoras dos impactos da escalada de preços, o Estado concedeu um desconto de 100% do valor do incremento tarifário para manter o nível da tarifa social sem alteração e para demais categorias foi concedido até 70% do valor do incremento tarifário. Para compensar às concessionárias pelas receitas não recuperadas derivadas dos descontos acima referidos estão previstos 464 milhões de CVE no projeto “Reforço Institucional e Melhoria do Ambiente de Negócios”. Neste projeto estão ainda previstas verbas que rondam os 10 milhões de CVE para a revisão dos Planos Diretores de Eletricidade e Combustíveis e Energias Domésticas, assim como o reforço da capacidade dos técnicos do setor da energia;
- Aumento da produção de energia renovável e melhoria do desempenho do setor elétrico em Cabo Verde é o principal objetivo do projeto “Energias Renováveis e Melhoria da Eficiência Energética nos Serviços Públicos”, financiado pelo Banco Mundial com 301 milhões de CVE. Ao aumentar a participação das energias renováveis, o projeto contribuirá para diminuir a vulnerabilidade do país à volatilidade dos preços dos combustíveis fósseis importados. Menor custo nivelado de energia renovável resultante do projeto levará a uma redução nos preços da eletricidade, tornando o país mais competitivo, e com um aumento da renda disponível das famílias, ambos podem servir de motor para um maior crescimento económico. Com a implementação deste projeto pretende-se:



- (I) Apoiar à integração de energias renováveis variáveis de pequena escala incluindo: desenvolvimento de projetos solares fotovoltaicos de pequena escala; ligação dos referidos projetos solares fotovoltaicos de pequena escala à rede elétrica; instalações-piloto de armazenamento de energia para integração de energias renováveis variáveis;
 - (II) Prestação de serviços de eletricidade resilientes e eficientes a instalações públicas abrangendo instalação de sistemas solares fotovoltaicos no telhado e instalações de eficiência energética em edifícios públicos, com destaque para hospitais públicos e centros de saúde;
 - (III) Implementação do plano de ação de consultoria, para a Reestruturação e Privatização do Setor de Eletricidade contendo prestação de serviços de consultoria até ao encerramento financeiro dos acordos contratuais com os proponentes selecionados pelo beneficiário; conceção de mecanismos de diminuição de riscos e de apoio ao pagamento para apoiar a privatização da Electra.
- Redução de perdas em eletricidade e Melhoria de Qualidade de Energia - financiamento do Banco Europeu de Investimento, orçado no valor aproximado de 110 milhões de CVE. Em Cabo Verde, o custo de produção e distribuição de energia elétrica é elevado, assim como é elevado número de ocorrências de práticas delituosas, como o furto e a fraude, para se usufruir desses serviços sem o devido pagamento. No entanto, esses furtos geram perdas consideradas, que são repassadas, em parte, aos consumidores, com o aumento das contas de energia elétrica e de água;
 - Além de reforçar e executar as medidas legislativas já tomadas, impõe-se a adoção de medidas técnicas e comerciais assertivas, nomeadamente de intervenção nas redes de distribuição de eletricidade e de controlo dos aparelhos de medição, de modo a combater as perdas na energia elétrica;
 - As medidas para reduzir as perdas, promover a eficiência no consumo e o uso de fontes alternativas de energia são essenciais para mitigar o impacto da guerra na Ucrânia no custo energético em Cabo Verde. A orientação do Governo abrange os seguintes eixos de intervenção: utilização de recursos tecnológicos, massificação da utilização de contadores inteligentes, aceleração dos processos relacionados com o roubo de energia, aceleração da transição energética e comunicação e sensibilização. O plano é reduzir 5,5 p.p., até final de 2023, as perdas na distribuição

de energia elétrica. A redução de perdas em 5,5 p.p. alivia significativamente o custo energético no país. Atualmente cada 1% de perdas representa um volume de energia não faturado de 190 mil contos por ano. Assim sendo, uma redução de 5.5 p. p. evita um custo adicional anual na fatura energética de 1,05 milhão de contos;

- Esse projeto destina-se aos laboratórios da Electra, tendo em vista a remodelação e o reforço das redes de baixa tensão, aquisição e instalações de contadores, remodelação e adaptação das redes de baixa tensão ao sistema pré-pago, limitadores de potência para clientes de baixa tensão e desenvolvimento do sistema de gestão de redes (Santiago, São Vicente e Sal). Tem como objetivo o apoio ao Governo na introdução de 50% de energia renovável na rede e na melhoria da qualidade de energia. Redução de perdas de eletricidade e aumento da qualidade de energia são os resultados esperados;
- Incentivar os cidadãos, empresas e organizações privadas, bem como instituições públicas a adquirir veículos elétricos e estações de carregamento de veículos. Para atingir esse objetivo está inscrito o projeto “Promoção de Mobilidade Elétrica Em Cabo Verde” com um orçamento que ronda os 100 milhões de CVE, financiamento de NAMA FAcility, tendo em vista as seguintes medidas: cadastro de revendedores de automóveis participantes e vendedores de estações de carregamento; estabelecimento de plataforma de aplicativos online; lançamento público do programa de descontos; fornecimento de descontos para veículos elétricos a bateria com diferentes valores de desconto dependendo da categoria do veículo e período de financiamento; e fornecimento de descontos para estações de carregamento de veículos elétricos;
- Desenvolvimento das redes de transporte e distribuição de eletricidade e melhoria da eficiência e qualidade energética nas ilhas de Santo Antão, São Vicente, Sal, Maio, Santiago e Fogo. Ao longo prazo, pretende-se melhorar a qualidade da eletricidade em Cabo Verde, ao nível das normas internacionais e melhorar o desempenho da empresa pública de eletricidade. Prevê-se a substituição de contadores de energia defeituosos, renovação e reforço da iluminação pública. Para o efeito está previsto o projeto Sistema de Transmissão e Distribuição de Energia em CV em 6 Ilhas, Empréstimo do JICA orçado com o valor que ronda os 98 milhões de CVE;
- Eletrificação Rural - como instrumento de desenvolvimento e inclusão social, contribuindo para o aumento de cobertura da energia elétrica e consolidação da eletrificação no meio rural, orçado com o valor aproximado de 55 milhões de CVE, com destaque para a eletrificação rural de Santiago, no valor 28 milhões de CVE;



Expansão Rede Mt Zona Turística do Morro – Maio, orçado num valor que ronda os 14 milhões de CVE;

- Fornecer o apoio catalítico necessário para criar e manter um ambiente propício à promoção de investimento e à adoção de tecnologias de energias renováveis e de eficiência energética apropriadas para o sistema de gestão de recursos hídricos, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e benefícios ambientais e socioeconómicos para Cabo Verde. Para o efeito está inscrito o “Projeto Nexos Energia e Água” com um orçamento que ronda os 44 milhões de CVE;
- Promoção da eficiência energética, com implementação do plano de promoção da eficiência no consumo de energia elétrica e redução dos custos de contexto previsto com 7 milhões de CVE; um dos objetivos do projeto consiste na substituição de lâmpadas convencionais por LED em todos os pontos de iluminação pública do país. Com o sistema de IP 100% LED, o consumo anual de energia na IP reduz de 14,5 GWh atual para 9,1 GWh. Essa redução de 5,4 GWh representa uma poupança anual 1190 toneladas de combustível na produção de eletricidade;
- Bonificação de juros, inscrito com 5 milhões de CVE, trata-se de bonificação de taxa de juros para as famílias e Micro e Pequenas Empresas, junto das instituições financeiras para aquisição de equipamentos e serviços de instalação, destinados à microprodução de energia renovável; e
- Reforma da Estrutura Organizacional do Mercado Energético, assegurando a promoção da mobilidade elétrica, investimento em infraestruturas estratégicas e inspeção de sistemas de microprodução com base em energias renováveis. Está previsto para 2023 um valor aproximado de 3 milhões de CVE.

101. Para além das medidas acima mencionadas, que visam atingir o objetivo do Programa para 2023, é de se destacar o projeto Aumento da Capacidade Central do Sal, num valor que ronda 1.088 milhões de CVE, inscritos no âmbito do Programa “Infraestruturas Modernas e Seguras”, financiado através de empréstimos de retrocessão concedidos a ELECTRA.

102. De destacar ainda a manutenção da medida do IVA para a eletricidade a taxa reduzida de 8% (medida adotada em 2022), bem como a comparticipação de 50% da faturação por parte do Estado relativamente a medida da tarifa social.



IV.2.2.10. Programa Sistema de Informação para o Desenvolvimento Sustentável

103. Nesse Programa estão inseridas as atividades ligadas a inquéritos e recolha de informações para produção e difusão de dados estatísticos fidedignos que permite aos dirigentes do setor público e privado na tomada de decisões de interesse para o desenvolvimento social e económico de Cabo Verde.
104. Foram alocados a esse Programa o montante de 593 milhões de CVE, distribuídos nas seguintes unidades:
- Para garantir os recursos para a produção e difusão de informação estatística oficial de qualidade (fiável, atual e pontual), necessária ao conhecimento objetivo duma sociedade em mudança, que ajude os cabo-verdianos a conhecer melhor o seu país, a sua população, os seus recursos, a sua economia, a sua sociedade e a sua cultura, foram alocados um montante de 213 milhões de CVE;
 - Na realização de inquéritos orçados em 38 milhões CVE, destacamos o Inquérito Multiobjectivo Contínuo que tem como principais produtos a estatística do Mercado de Trabalho, estatísticas das Famílias, de Condição de Vida e Pobreza, estatísticas de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC); Inquérito de Satisfação dos Turistas que reside na recolha de dados de inquéritos realizados anualmente, com o intuito de avaliar a qualidade do serviço prestado aos turistas e medir os gastos dos mesmos e avaliar a situação do setor do turismo e obter elementos para a atualização da conta satélite do turismo e ainda o Inquérito de Conjuntura ao Consumidor;
 - Para o Recenseamento Empresarial foram orçamentados uma verba de 6 milhões CVE e que consiste na recolha, tratamento, análise e difusão de dados sobre todas as empresas e estabelecimentos visíveis e fixos, sendo registadas ou não, que exercem atividade económica no território cabo-verdiano;
 - O Sistema Permanente de Estatísticas Agrícolas que consiste em manter atualizado os dados referentes a preparação, produção e transformação agrícola e as espécies pecuárias. Para a execução desse projeto foi alocado um montante de 7 milhões CVE;
 - Para o ano 2023 foram previstos um montante de 339 milhões CVE para dar continuidade ao projeto Harmonização e Melhoria das Estatísticas na África Ocidental, financiado pelo Banco Mundial através de empréstimos, e que consiste em manter atualizado os dados do Sistema Estatístico Social e Económico dos principais países dessa região Africana.

105. De salientar ainda que no âmbito desse Programa são produzidos e divulgados os dados referentes às Contas Nacionais.

IV.2.2.11. Transformação da Agricultura

106. A ambição do Governo para o setor agrícola, assenta-se na Visão 2030, com a transformação da agricultura, isto é uma agricultura competitiva, um setor de oportunidades para os jovens inteligentes, com elevada produtividade e valor acrescentado capaz de penetrar o mercado turístico, de exportar e de reforçar a contribuição para a segurança alimentar.
107. Assim sendo, as opções estratégicas preconizadas para o setor agrícola, no âmbito do Programa do VIII Governo Constitucional (2021/2026) centram-se na transição da agricultura tradicional e de subsistência para uma agricultura moderna, competitiva, com capacidade para atrair o investimento privado, reforçar a contribuição para a segurança alimentar, penetrar no mercado turístico e exportar. Para a materialização dessas opções estratégicas será necessário a criação de condições para o desenvolvimento de sistemas produtivos, tais como unidades familiares, cooperativas de produção ou empresas, tecnologicamente modernas, rentáveis e ambientalmente sustentáveis e transformar a agricultura num setor de oportunidades para os jovens e mulheres chefes de famílias, gerador de empregos decentes e de rendimentos, e que contribua para a redução da pobreza, das desigualdades e das assimetrias regionais. Essa transformação, requer a criação de cadeias de valores competitivas e sustentáveis.
108. Por outro lado, a opção por esse modelo implica, uma economia agrária mais robusta e resiliente: limitar ao mínimo a dependência das chuvas e assim mitigar os efeitos das mudanças climáticas, com maior produção e produtividade, riscos de produção mitigados, maior equilíbrio em matéria de género e criação de mais emprego e rendimento para as famílias, sobretudo nas zonas rurais, e, conseqüentemente, maior contribuição do setor no PIB nacional.
109. Cabo Verde deverá realizar o essencial das metas do ODS 2. Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável. Isso significa consolidar, através de uma abordagem holística, os sistemas locais de produção, por meio da melhoria do acesso à água, crédito e mercados, e adaptação às mudanças climáticas (seca em particular), bem como a organização (cooperativismo), para combater a pobreza extrema rural e não deixar ninguém para trás. Nesse quadro, o OE 2023, mobiliza recursos no montante de 1.500 milhões de CVE.



Tratando-se de um Programa transitado do PEDS I, o valor previsto é inferior em cerca de 228 milhões de CVE, em face ao montante orçamentado em 2022, justificado essencialmente pela diminuição do Empréstimo Externo do Projeto Poser (59 milhões de CVE), assim como a não recondução do Donativo afeto ao projeto “Poser Clima” (163 milhões de CVE).

110. Entretanto, observa-se que no processo de execução do OE 2023, após a conclusão das negociações em curso, deverá ser inscrito os seguintes projetos: (i) “Cadeias de Valor na Agricultura”, com financiamento BAD, no montante de 55 milhões USD (5 anos); (ii) “Programa POSER II”, com financiamento FIDA, no montante de 6,5 milhões de USD (5 anos); e (iii) Financiamento da GEF (Global Environment Fund) do projeto “Neutralidade da Terra para melhorar a equidade, a sustentabilidade e a resiliência”, no montante de 2,5 milhões de USD (3 anos).
111. Para a concretização dos objetivos preconizados para o ano de 2023 e subsequentes, serão adotadas as seguintes medidas:
 - Arranque das Obras da Bacia Hidrográfica de São João Baptista, no concelho de Ribeira Grande de Santiago, para reforçar a capacidade de armazenamento de água e dotar os agricultores e criadores de gado de melhores condições, em face às adversidades climáticas, bem como os projetos de desenvolvimento de mais três Bacias Hidrográficas em Santiago, Santo Antão e Boa Vista, orçado em 434 milhões de CVE;
 - Melhoria do Funcionamento das Delegacias do MAA a nível nacional permitindo uma maior aproximação dos agricultores e criadores de gado ao setor da agricultura e pecuária, com vista a concretização dos objetivos do Programa, orçado em 132 milhões CVE;
 - Reforço do sistema da Segurança Alimentar e Nutricional, e gestão de silos previstos em cerca de 138 milhões de CVE;
 - Aposta na promoção, diversificação, valorização de produção agropecuária, na resiliência da fruticultura e proteção fitossanitária para uma agricultura duradoura, em 205 milhões de CVE;
 - Reforço da Resiliência do Setor Agrário aos efeitos adversos das mudanças climáticas em Cabo Verde, em 92 milhões de CVE;
 - Programa de Emergência para a Mitigação da Seca e Salvamento de Gado, em 27 milhões de CVE;



- Aposta contínua na reflorestação e no ordenamento e manutenção de perímetros florestais, orçado em 18 milhões de CVE;
- Centralização de salários dos colaboradores que trabalham nos diversos projetos de Agricultura, Silvicultura e Pecuária orçado em 270 milhões de CVE;
- Aposta no processo de mobilização de água para a rega e correção torrencial, em 18 milhões de CVE; e
- Reforço da aposta em atividades geradoras de rendimento e emprego, bem como na formação e capacitação do pessoal, na busca de coerência e sinergia para uma redução sustentada da pobreza, com o projeto POSER, III fase, no valor aproximado de 166 milhões CVE.

IV.2.2.12. Cabo Verde Plataforma do Desporto

112. Este Programa tem como principais objetivos, no quadro do PEDS II, (i) reduzir o nível de inatividade física da população cabo-verdiana, (ii) aumentar a proporção de entidades e organizações privadas do desporto formalizadas, (iii) formalizar escolas de iniciação desportiva, (iv) valorizar o desporto nacional pelo papel que tem na sociedade, enquanto elemento regulador e de equilíbrio social dos cabo-verdianos e fator importante do desenvolvimento, a criação de riqueza e a promoção da imagem de Cabo Verde no mundo. Isto, através da exportação de talentos e realização de eventos desportivos nacionais e internacionais, onde os atletas cabo-verdianos possam competir cumprindo o programa nacional de controlo da dopagem e acesso à informação e educação contra a dopagem.

113. O total de recursos orçamentado no Programa “Cabo Verde Plataforma do Desporto”, para 2023, são de aproximadamente 234 milhões de CVE, o que representa cerca de 1,8% do Pilar Economia e visa, através do Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ) e da Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde (ONAD-CV) a materialização das seguintes medidas:

- O projeto “Morabeza Sports” que prioriza: (i) as competições em escalões etários estratégicos para raparigas e rapazes; (ii) a criação de condições para a organização das seleções nacionais com planos de atividades plenos e o estímulo aos clubes para se organizarem e evoluírem desportivamente; (iii) a capitalização dos desportos náuticos, aquáticos, de praia e de montanha; (iv) a integração e a valorização dos ativos do desporto cabo-verdiano; e (v) o reforço dos contratos-programa com federações desportivas visando a consolidação e a autossustentabilidade das

modalidades desportivas, com uma dotação orçamental na ordem dos 162 milhões de CVE;

- O projeto “Ludi Schola (Desporto Escolar)”, sendo o desporto escolar uma via de excelência para promover a iniciação desportiva de crianças e jovens e, conseqüentemente, a base do desporto nacional, o Governo prioriza o relançando dos jogos escolares inter-concelhos e nacionais, através da (i) organização e a estruturação de uma comissão de desenvolvimento do desporto escolar e (ii) organização e financiamento das atividades desportivas e competições escolares no ensino básico e secundário, no montante de 15 milhões de CVE, bem como as interações com o desporto federado;
 - O projecto Ludis Armorum visa a resolução do problema da escassez de materiais didáticos nos estabelecimentos públicos do desporto, proporcionando mais e melhores condições da prática e, paralelamente, potenciando, do ponto de vista metodológico, a qualidade dos treinos e competições, em todos os níveis e escalões etários. O Programa prioriza, ainda, a aquisição agrupada de materiais didáticos, respeitando os níveis e escalões etários de utilizadores, a atenção às modalidades desportivas individuais, como Atletismo, Ginástica, Judo, Taekwondo, Karaté e Boxe, e às indumentárias protetoras destas modalidades desportivas;
 - Reforço do controlo antidoping, Implementação da recolha de amostras de sangue e o passaporte biológico, cumprindo assim cabalmente o estipulado no Código Mundial e na *International Standard for Testing and Investigations*, orçamento em cerca de 48 milhões de CVE.
114. O projeto “Nos Campu” que contempla ações indispensáveis para um Desporto massificado, inclusivo e de produção de talentos, com resultados concretos, nomeadamente (i) a elaboração de projetos, a construção, a beneficiação e conservação do parque desportivo; (ii) melhorias do parque desportivo do Estado com intervenção estratégica do Serviço Central do Desporto; (iii) o investimento e a preservação das áreas naturais indicadas para o desporto no mar, na praia e nas montanhas; (iv) o apetrechamento, por modalidade, das infraestruturas desportivas e a construção de infraestruturas desportivas devidamente apetrechadas nas instituições públicas (escolas, universidades, unidades militares e estádios). Projeto este que se encontra inscrito no Programa Infra-estruturas modernas e seguras orçado em 87 milhões de CVE.



115. De se destacar, ainda, os recursos mobilizados para a participação aos eventos desportivos internacionais, em parceria com o sector empresarial, que tem por finalidade viabilizar a participação e o acolhimento de diferentes tipos de competições desportivas fora e dentro do país com a melhoria das condições de infraestruturas com certificação internacional e logísticas nas diferentes ilhas e regiões desportivas deve priorizar a organização do CAN de Andebol sénior feminino em 2024; o Cabo Verde Trail Series; o Open de Cabo Verde em Surf e Desportos Náuticos; a participação de atletas cabo-verdianos nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos e outras competições internacionais de modalidades desportivas individuais.

IV.2.2.13. Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas

116. Cabo Verde é um país com uma vasta diversidade cultural. A vida cultural e a criatividade devem ser preservadas e desenvolvidas por meio de políticas culturais coerentes e eficientes em harmonia com o desenvolvimento das regiões e do país.

117. As indústrias criativas ocupam um lugar central na promoção e manutenção da diversidade cultural, combinando criação, produção e comercialização de bens de natureza intangível, cultural e criativo. Essas unem a força tradicional da chamada cultura clássica com o valor agregado do talento empresarial e os novos talentos da mídia eletrónica e da comunicação, agrupando os setores de trabalho cujas atividades produtivas têm como processo principal um ato criativo gerador de um produto, bem ou serviço, cuja dimensão simbólica é determinante do seu valor, resultando em produção de riqueza cultural, económica e social.

118. O Programa “Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas” tem continuidade no PEDS II e deverá, progressivamente, formalizar agentes culturais em micro pequenas empresas e dotá-los com qualificação técnica e profissional, atingir um crescimento médio anual de 25% das visitas aos bens culturais e patrimoniais e garantir a preservação dos bens patrimoniais, aumentar o investimento público no setor da cultura e das indústrias criativas, desenvolver os investimentos realizados e em curso na área do artesanato e design, fomentar a transformação digital e a inovação nas indústrias criativas, continuar o investimento no restauro e na reabilitação do património cultural, histórico e religioso e na infraestruturização cultural em todas as ilhas, bem como dotar Cabo Verde de uma rede representativa de museus, monumentos e centros interpretativos em todas as ilhas.

119. Para o ano de 2023, está alocado a este Programa o montante de cerca de 301 milhões de CVE, valor superior em cerca de 92 milhões de CVE (44,3%) em relação aos recursos disponibilizados no OE 2022, resultante do aumento principalmente de recursos disponibilizados com financiamento das Receitas Consignadas - Taxa de Compensação Equitativa pela Cópia Privada, no projeto Fundo Autónomo de Apoio à Cultura e as Indústrias Criativas (mais 76 milhões de CVE). O montante orçamentado representa aproximadamente 2,3% do Pilar Economia e visa:

- Com 163 milhões de CVE:
 - Fomentar a pesquisa e promover ações de salvaguarda do património histórico, cultural e turístico, material e imaterial, tendo como objetivo devolver o legado à comunidade por forma a ser utilizado como importante recurso de desenvolvimento local e nacional.
 - requalificar e ampliar do acervo patrimonial, a criação e inserção dos museus de Cabo Verde na rota dos museus internacionais, a reativação, valorização e salvaguarda de manifestações culturais (Tabanka e outras) com a transmissão para as gerações vindouras.
 - Salvaguardar a Música Nacional e as Artes Performativas, promovendo ações que visam a internacionalização dos artistas nacionais; a dinamização da SOCA - Sociedade Cabo-verdiana de Autores, com a promoção dos artistas e criadores nacionais, através de financiamento às sociedades de direitos de autores e conexos e de produtores de audiogramas e fonogramas, como estratégia crucial para o financiamento e sustentabilidade do setor; a promoção do acesso às artes performativas pela via da formação.
- Com 36 milhões de CVE, promover a criação e incubação de empresas de jovens e o seu financiamento através do projeto “Bolsa de acesso à cultura”, de atividades do setor artístico/cultural, bem como a inserção da programação artística e cultural anual no roteiro turístico de Cabo Verde.
- Com 23 milhões de CVE, promover o Artesanato Nacional como um produto regulamentado “*Created in Cabo Verde*”², e o artesanato cabo-verdiano no centro do mundo, bem como a realização da Feira do Artesanato e Design de Cabo Verde (URDI).

² Selo *Created in Cabo Verde*, enquanto marca certificadora e distintiva dos produtos genuinamente nacionais (portaria 39/19, de 15.11).

- Com 15 milhões de CVE, apoiar a classe artística cultural ligada ao setor informal por forma a proteger as famílias e os rendimentos dos que operam no setor informal com vista a reduzir os impactos negativos da pandemia da covid-19.
- Com 5 milhões de CVE, reforçar o mercado editorial, como forma de estimular a leitura pública e uma educação de excelência e viabilizar a digitalização do acervo bibliográfico e a disponibilização de um portal interativo e a reedição de autores clássicos cabo-verdianos.

120. Ainda no âmbito do presente programa é de se destacar o projeto “Programa de Reconversão de Bens Patrimoniais” sob o domínio do Estado de Cabo Verde, que visa a reutilização sustentável dos edifícios de alto valor patrimonial, enquanto ativos estratégicos, colocando-os à disposição do setor turístico numa lógica de parceria público-privada através de contratos de concessão previstos na lei. Este projeto possibilita ainda, fortalecer o tecido empresarial privado oferecendo espaços com uma carga histórica e simbólica enquanto valor acrescentado para os projetos a serem instalados nesses imóveis. A recuperação desses legados permitirá o seu usufruto através do investimento privado ligados à atividade turística, económica e cultural. O montante previsto no OE 2023 para a gestão desse processo é de 3 milhões de CVE.

IV.2.3. Pilar Soberania

121. O Pilar Soberania integra as áreas estratégicas de governação e tem como objetivo estratégico, nos termos fixados na proposta do PEDS II, “Consolidar a soberania nacional, aprofundar a valorização da democracia, da Diáspora e do prestígio internacional de Cabo Verde e promover a integração regional e a inserção dinâmica de Cabo Verde no Sistema Económico Mundial”.

Gráfico 4 – Pilar Soberania: Programas e Recursos OE 2023



Fonte: MFFF

122. O Pilar Soberania materializa-se através de 6 programas, nomeadamente, nos termos do gráfico acima, aos quais estão alocados no âmbito do OE 2023 um montante total de 11.736 milhões de CVE, correspondentes a 15,0% do total dos recursos previsto no OE 2023.

Tabela 4 – Pilar Soberania: Recursos alocados por programas

(em milhões de CVE)

PILAR	PROGRAMA	ORC_2023	Estrutura %
SOBERANIA	DIÁSPORA CABO-VERDIANA-UMA CENTRALIDADE	44	0,4%
	DIPLOMACIA CABO-VERDIANA NOVO PARADIGMA	1 480	12,6%
	GOVERNANÇA E DEMOCRACIA	1 630	13,9%
	JUSTIÇA E PAZ SOCIAL	2 344	20,0%
	MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1 019	8,7%
	REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL	5 217	44,5%
SOBERANIA TOTAL		11 736	100%

Fonte: MFFE

123. Do total previsto no Pilar Soberania no OE 2023, o programa “Reforço da Segurança Nacional” absorve a maior fatia, o equivalente a 44,5% do valor previsto, ou seja, 5.195 milhões de CVE.

IV.2.3.1. Reforço da Segurança Nacional

124. O Programa “Reforço da Segurança Nacional” tem como objetivo assegurar a defesa e segurança nacional, visando a garantia do ordenamento constitucional democraticamente estabelecido.
125. Em linha com o Programa do Governo da Xª Legislatura, o Governo de Cabo Verde prevê o programa “Reforço da Segurança Nacional” com um montante que ascende a 5.217 milhões de CVE, registando um aumento de 16,3% (+733 milhões de CVE) em relação ao OE 2022. Do montante previsto no programa, 73,5% destina-se aos serviços da Administração Interna e 26,5% aos serviços da Defesa Nacional.
126. Para a execução desse Programa, o OE 2023 visa priorizar:
- O “Serviços da Polícia Nacional”, que consome 56,0% (2.922 milhões de CVE) do orçamento do programa, dos quais 113 milhões de CVE destina-se ao recrutamento de 138 novos agentes;
 - O “Serviços das Forças Armadas”, previsto com o valor aproximado de 1.324 milhões de CVE, representando 25,5% do orçamento do programa. Em face à necessidade de se dignificar a carreira militar através de melhores condições salariais, estão orçados 124 milhões de CVE destinados à atualização do índice 100 da estrutura remuneratória dos militares, passando de 15.000 CVE para 17.000 CVE. É de salientar também o aumento de verba para produtos alimentares em cerca de 6 milhões de CVE, de forma a mitigação dos efeitos do aumento dos preços dos produtos alimentícios.
 - O serviço de pré-registo no âmbito do projeto “Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras”, inscrito com um orçamento de 712 milhões de CVE.
 - A saúde, a segurança, o desenvolvimento e a modernização das Forças Armadas (FA), nomeadamente o ramo da Guarda Costeira (GC), são prioridades estratégicas definidas para 2021/2026 no programa do Governo da X Legislatura. Os desafios atuais requerem do Estado e das FA uma intervenção conjunta e capacidade de projeção de forças cuja concretização depende inevitavelmente da aquisição de meios aéreos adequados e flexíveis que permitam a execução de operações múltiplas e maximizem as diferentes valências das FA/GC. Nesse contexto, foi previsto o projeto “Patrulhamento Aéreo e Emergência”, orçado com 132 milhões de CVE, destinado a custos inerentes do processo de aquisição de aeronave, como instrumento da utilidade



pública, para satisfação e prossecução de necessidades públicas urgentes e imprescindíveis, nomeadamente o patrulhamento e a fiscalização aérea e marítima da FIR (sigla em inglês de Flight Information Region) Oceânica e da Zona Económica Exclusiva, bem como todo o transporte e apoio logístico, na salvaguarda da vida e da integridade física da pessoa humana, em situação de emergência e evacuações.

- A prestação regular de “Serviços de Transportes Rodoviários” bem como “Modernização do Sistema Digital Informático” e “Implementação do Serviço de Notificação de Cobranças e Coimas” foram orçados em 122 milhões de CVE;
- O “Serviço Nacional de Proteção e Apoio à Sociedade Civil e aos Bombeiros”, proporcionando um bom ambiente de segurança e proteção civil, previsto com um montante que ronda os 50 milhões de CVE;
- O “Centro Multinacional de Coordenação Marítima na Zona G”, com 37 milhões de CVE, que tem a missão de fortalecer as atividades que visam a cooperação, a coordenação, o agrupamento e a interoperabilidade de recursos dos estados pertencentes a Zona G (a República de Cabo Verde, a Gâmbia, a República da Guiné-Bissau e a República do Senegal), com sede na cidade da Praia, Cabo Verde. O Centro é responsável por promover o desenvolvimento de um quadro único para a coordenação e o compartilhamento de informações, que inclua questões relacionadas com a segurança e proteção marítima, bem como operações no espaço marítimo comum da Zona G, além de ser responsável pela aplicação do princípio da responsabilidade no que diz respeito às formas mais graves de crime cometido no mar.
- A garantia do “Patrulhamento Marítimo”, da “Fiscalização da Zona Económica Exclusiva de Cabo Verde” e do “Patrulhamento Urbano”, contemplado com um valor aproximado de 46 milhões de CVE;
- O “Destacamento no Porto de Furna Brava”, orçado com 18 milhões de CVE, dada a necessidade emergente da colocação de um meio naval na ilha, considerando as especificidades da ilha (não possuir um aeroporto, não possuir um hospital, isolamento da ilha, localização geográfica). Instalação de um destacamento na ilha da Brava e a colocação de um meio naval, a fim de garantir as evacuações médicas, apoiar a população da ilha em qualquer situação de emergência e simultaneamente garantir a segurança marítima



- A continuação do projeto “Cidade Segura” com aquisição de equipamentos de videovigilância e a construção e operacionalização de centros de videovigilância, alocado com 10 milhões de CVE; e
- A garantia dos programas de segurança solidária, ou seja, “Escola Segura” e “Verão Seguro” com a fiscalização efetiva das escolas e das praias balneares, orçado com o montante aproximado de 5 milhões de CVE.

IV.2.3.2. Justiça e Paz Social

127. Um dos principais desafios do setor da justiça é o aumento da eficiência da sua administração, tornando-a mais célere na tramitação processual, reforçando medidas e reformas legislativas nos domínios relevantes, como a capacitação e modernização tecnológica do sistema judiciário e medidas para o aumento da produtividade dos seus operadores (magistrados, oficiais de justiça, oficiais dos serviços RNI, advogados entre outros).
128. A preocupação com o reforço das condições para o sistema judicial continua a ser prioridade do Governo, em consonância com o programado do Governo e da proposta do PEDS II, por forma a que todo o aparelho judiciário garanta uma Justiça efetiva, mais célere, acessível, imparcial e transparente, baseada no respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e nos princípios do Estado de direito democrático, promovendo a cultura da paz, e da segurança. Será garantida uma justiça promotora da competitividade do País, capaz de decidir causas em tempo razoável e com previsibilidade de duração máxima de conclusão dos processos, seja na sua tramitação a nível das comarcas, seja a nível das instancias de recurso.
129. A orientação política continua a ser a de redução da morosidade na realização da Justiça, a reforma institucional e modernização das infraestruturas judiciárias, a modernização e qualificação da investigação criminal e científica; a modernização dos serviços dos Registos, Notariado e Identificação, a humanização do Sistema Penitenciário e da Reinserção Social e a promoção e o reforço dos direitos humanos e da cidadania. O reforço no combate à lavagem de capitais e o financiamento do terrorismo merecerão é igualmente aposta do governo.
130. As prioridades para o próximo ano a nível do programa justiça e paz social serão no sentido de se melhorar o acesso à Justiça e o direito dos cidadãos com a garantia da disponibilização de assistência judiciária aos cidadãos com menores recursos que

procuram a realização da justiça e acesso à informação jurídica, a reforma e acompanhamento legislativo entre outras.

131. A aposta no aumento do nível de segurança e disciplina nos estabelecimentos prisionais com a capacitação dos agentes sobre a segurança prisional, a adoção de serviço de inspeção dos estabelecimentos prisionais, o reforço em equipamentos de segurança e a instalação de um sistema de monitorização espacial de todas as cadeias do país, assim como a elevação da taxa de resolução dos processos nos tribunais continuarão igualmente a merecer atenção especial.

132. Concretamente, no quadro do OE 2023, o Governo criará todas as condições para continuar este percurso de reformas, com enfoque nas ações que abaixo se apresenta, cujo montante global para o programa atinge os 2.344 milhões de CVE, superior ao orçamento aprovado em 2022 (2.036 milhões de CVE) em 15,1%:

- Continuidade da operacionalização da Comissão de Programas Especiais de Segurança com a proteção de pessoas, visando a prevenção e o combate ao tráfico de pessoas e apoio às vítimas com a capacitação dos operadores da justiça e agentes das forças de segurança em matéria do tráfico de pessoas, a realização de eventos, publicação e divulgação em matéria de tráfico de pessoas e apoio às vítimas nas comunidades, no valor de 5 milhões de CVE;
- Reforço da capacidade institucional da Polícia Judiciária, com o recrutamento de mais 25 inspetores, três seguranças e três especialistas adjuntos, bem como a promoção de seu pessoal, no valor total de 26 milhões de CVE;
- Implementação do projeto Comunicação Global – Informação Jurídica, no valor de 16 milhões de CVE;
- Implementação do Fundo de apoio a vítimas de crimes, no valor de 56 milhões de CVE;
- Continuidade do programa de assistência judiciária aos cidadãos com menor posse, garantindo-lhes o acesso à justiça e assistência judiciária, no valor de 39 milhões de CVE;
- Modernização e reforço dos serviços de RNI com a criação do Sistema Front-Office, BackOffice a nível nacional, a formação dos funcionários dos RNI, a realização de registo à nascença nas unidades hospitalares, a instalação de filas de espera em todos os serviços do país, reforma dos livros de RNI, o sistema de

informação criminal, assim como a continuidade da implementação do projeto LAND, no valor de 40 milhões de CVE;

- Instalação do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, no valor de 30 milhões de CVE;
- Retoma do processo de recrutamento e nomeações de 50 agentes de segurança prisional, no valor de 47 milhões de CVE;
- Atualização da grelha salarial dos agentes prisionais de 56 mil escudos para 60 mil escudos, no valor de 8 milhões de CVE;
- Recrutamento de inspetores para os estabelecimentos prisionais, no valor de 2 milhões de CVE;
- Promoção dos agentes de segurança prisional, no valor de 5 milhões de CVE;
- Continuidade da implementação do plano de reinserção social dos ex-reclusos, no valor de 15 milhões de CVE;
- Reforço do Fundo de Modernização da Justiça, no valor de 85 milhões de CVE;
- Implementação de um programa de formação inicial e contínua dos agentes de serviços prisionais, no valor de 20 milhões de CVE;
- Continuidade do projeto Sistema Prisional Seguro, no valor de 28 milhões de CVE;
- Reforço do projeto Sustentabilidade das Cadeias, no valor de 8 milhões de CVE;
- Funcionamento da Unidade da Informação Financeira (UIF), incluindo a implementação do seu PCCS de forma faseada e recrutamento de 3 técnicos, no valor de 18 milhões de CVE; e
- Reforço da capacidade funcional de algumas estruturas financiadas pelo Cofre Geral de Justiça, designadamente, Centro Socioeducativo Orlando Pantera (CSOP), Cofre das Procuradorias, Cofre dos Tribunais, Cofre da Direção Geral dos RNI, Cofre dos Serviços Prisionais e Reinserção Social, no valor de 70 milhões de CVE.

133. Encontra-se ainda inscrito no programa “Infraestruturas Modernas e Seguras” do Ministério das Infraestruturas, Habitação e Ordenamento do Território o montante de 102 milhões de CVE, destinados à realização de obras de requalificação e beneficiação das infraestruturas ligadas ao setor da justiça, com destaque para a requalificação da cadeia central da Praia e requalificação do campus da justiça do Palmarejo.

134. Integram ainda o programa Justiça e Paz Social, as despesas de funcionamento dos órgãos de soberania do país, nomeadamente, o Tribunal Constitucional, o Supremo Tribunal de Justiça, a Procuradoria da República e os Conselhos Superiores das Magistraturas Judiciais e do Ministério Público, por forma a garantir as suas funções constitucionalmente estabelecidas, no valor global de 1.338 milhões de CVE, com destaque para o reforço a nível dos recursos humanos e materiais, designadamente:

- Para o Tribunal Constitucional, a inscrição de verbas para a implementação de nova orgânica da secretaria que compõe o Tribunal Constitucional, na ordem dos 3 milhões de CVE;
- Para o Supremo Tribunal de Justiça, inscrição de verbas para acomodar o impacto do Recrutamento e nomeação de 1 (um) juiz conselheiro, para compor o coletivo de juízes do Supremo Tribunal de Justiça e um diretor de gabinete, na ordem dos 5 milhões de CVE;
- Para o Conselho Superior do Ministério Público, a inscrição de verbas para acomodar o impacto do:
 - Recrutamento e nomeação de seis procuradores da República e 10 (dez) oficiais, para as procuradorias, com 17 milhões de CVE;
 - Promoção de magistrados do Ministério Público e pessoal oficial das secretarias do Ministério Público, com 7 milhões de CVE; e
 - Impacto do recrutamento de pessoal ocorrido em 2022, com 10 milhões de CVE.
- Para o Conselho Superior da Magistratura Judicial, a inscrição de verbas para acomodar o impacto do recrutamento de seis juízes de direito, 18 oficiais de justiça, três assessores e dois condutores, na ordem dos 31 milhões de CVE; e
- Para a Procuradoria da República, a inscrição de verbas para acomodar o impacto da Promoção de funcionários e aumento de verbas para as deslocações e estada na ordem dos 6 milhões de CVE; e
- Para Supremo Tribunal de Justiça, a inscrição de verbas para acomodar o impacto do do recrutamento e nomeação de 1(um) Juiz Conselheiro, para compor o coletivo de juízes do Supremo Tribunal de Justiça e um Diretor de Gabinete, no montate de 5 milhões de CVE.



IV.2.3.3. Governança e Democracia

135. Cabo Verde é um dos países africanos líder no ranking de desenvolvimento humano, transparência, liberdade e boa governança, tendo por isso, granjeado o respeito e a credibilidade externa. É com esse requisito, que o governo renova o compromisso e o aperfeiçoamento com a modernização e o reforço da credibilidade do sistema eleitoral, através da revisão do código eleitoral, visando a independência, isenção e imparcialidade da administração eleitoral, informatização do processo eleitoral, o recenseamento eleitoral, para blindar toda e qualquer tentativa de fraude e corrupção e punir crimes e contraordenações eleitorais.
136. Assim, serão priorizados a modernização e o reforço da credibilidade do sistema eleitoral através da revisão do Código Eleitoral, perspetivando-se a aprovação de uma nova lei de partidos políticos e um novo estatuto da oposição com o reforço dos direitos da oposição. No ciclo 2022-2026 será aprovada uma nova Lei da Rádio e revisto o Código de Publicidade e adotar-se-á com os órgãos privados da comunicação social um programa que abre novas perspetivas para a sustentabilidade económica e financeira desse setor
137. Concretamente, para o ano económico de 2023, estarão alocados ao programa Governança e Democracia (PEDS II), que inclui o Tribunal de Contas na sua nova estrutura, o montante de aproximadamente, 1.630 milhão de CVE. De realçar, que este programa veio a substituir o anterior programa denominado “Democracia Consolidada e Moderna”, que integrava o PEDS I.
138. Comparativamente aos dois programas acima referidos, houve um decréscimo orçamental em relação ao ano de 2022, na ordem de 13,9%, explicado pelo pagamento de parte das dívidas transitadas no âmbito das eleições de 2021 e que deixarão de constar no orçamento de 2023.
139. Assim, as ações prioritárias do referido programa serão direcionadas especialmente para:
- a continuidade do funcionamento das comissões de recenseamento eleitoral e demais despesas associadas, visando as eleições autárquicas de 2024 e as eleições legislativas e presidenciais de 2026, no montante previsto de aproximadamente 82 milhões de CVE;

- o normal funcionamento da Assembleia Nacional, por forma a que se implemente a sua agenda legislativa, nos termos da lei e do projeto open-government, com o montante de 962 milhões de CVE, incluindo Órgãos Externos.
- a Presidência da República realizar a respetiva agenda, designadamente a ratificação de diplomas, as relações externas, a magistratura de influência, as visitas às comunidades a nível nacional e na diáspora, cujo montante alocado é de 228 milhões de CVE;
- o funcionamento do Tribunal de Contas, no valor de 255 milhões de CVE;
- a subvenção aos partidos políticos com assento parlamentar, designadamente, MPD, PAICV e UCID, no valor global de 70 milhões de CVE, visando o exercício da função política/democrática;
- Instalação do Conselho de prevenção e corrupção 10 milhões de CVE; e
- A implementação do Projeto Kriol Global – 20 milhões de CVE e atribuição do Prémio Nacional de Jornalismo e Implantação do Plano Estratégico da Comunicação Social, com o montante superior a 2 milhões de CVE;

IV.2.3.4. Diplomacia Cabo-Verdiana Novo Paradigma

140. A ambição do ciclo 2022-2026 é fazer de Cabo Verde uma democracia avançada, uma economia dinâmica, em digitalização e diversificação, uma Nação inclusiva, integrada na CEDEAO, com prosperidade compartilhada, com elevado prestígio internacional e de referência de orgulho para todos.
141. Constituem desafios da diplomacia cabo-verdiana a consolidação da posição de Cabo Verde como parceiro útil e relevante no Atlântico Médio, na promoção e manutenção da paz e segurança e defesa da democracia e dos direitos humanos e, assim, aumentar o prestígio internacional de Cabo Verde, promover novas modalidades de gestão da dívida externa e a mobilização de recursos para o financiamento do desenvolvimento sustentável, a integração regional e a inserção dinâmica de Cabo Verde no Sistema Económico Mundial.
142. Para o ano de 2023, o Programa “Diplomacia Cabo-verdiana – Novo Paradigma” prevê um orçamento no montante de 1.480 milhão de CVE, correspondente a um aumento de 8,6%, em face ao Orçamento de 2022 (1.363 milhão de CVE), o que significa um acréscimo na ordem dos 117 milhões de CVE em termos absolutos;
143. Com este orçamento, destacam-se a realização das seguintes atividades e ações:



- Missões Diplomáticas, Postos Consulares e Serviços Externos, com um total de 1.427 milhão de CVE;
- Política Externa, com 20 milhões de CVE;
- Acordo de Reciprocidade, com 16 milhões de CVE;
- Assuntos Económicos, com 7 milhões de CVE;
- Serviços dos Assuntos Jurídicos e Tratados, com 6 milhões de CVE; e
- Estudos de Política Externa, com 4 milhões de CVE.

IV.2.3.5. Modernização do Estado e da Administração Pública

144. Este programa deverá conduzir a implementação de medidas de políticas para a modernização do Estado e inovação administrativa, consonantes com uma Administração Pública com dimensão adequada à demanda, que valorize os seus recursos humanos, em que os procedimentos sejam menos burocráticos, se priorize a prestação de serviços públicos por via digital, seja mais próxima dos utentes, que seja aberta e transparente e que preste melhores serviços à coletividade.

145. Nessa senda, a atuação estará baseada em:

- otimizar o desempenho dos serviços públicos, para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e às empresas, satisfazer as demandas e exigências permanentes dos utentes e incentivar a autonomia e criatividade dos colaboradores criando espaço para inovação,
- valorizar e investir nos recursos humanos, para prover e reter na Administração Pública a quantidade de colaboradores necessários, dotados do perfil adequado ao desempenho das atividades e estimular comportamentos que redundem em melhores resultados;
- simplificar e desmaterializar os processos e procedimento administrativos, para criar fluxos simplificados e conexos que agregam valor ao serviço prestado pelo Estado assegurando o desenvolvimento de uma Administração Pública, cuja legitimidade seja, permanentemente, aferida, pela lógica da utilidade dos seus serviços aos cidadãos e às empresas;
- incrementar a governação digital na Administração Pública, através de arranjos administrativos e legislações estruturantes para a transformação digital que

permitam (i) um Estado mais próximo dos cidadãos e das empresas através de serviços públicos digitais; (ii) um serviço público de qualidade através de processos mais simples e digitais; (iii) um Estado mais transparente através de acesso e disponibilização de informação; (iv) um Estado mais ágil através de integração e interoperabilidade dos sistemas de informação;

- melhorar a qualidade da prestação dos serviços públicos, para renovar e gerir, de forma integrada, o atendimento nos serviços públicos, nos diferentes canais e garantir a boa gestão do atendimento nos serviços públicos, monitorizando e antecipando constrangimentos e propondo soluções que promovam continuamente a sua melhoria; e
- fomentar a proximidade e incentivar a participação dos cidadãos e da sociedade civil, para garantir o acesso equitativo aos serviços e às informações e documentos administrativos em todas as ilhas e na diáspora, permitir a auscultação, participação e o controle dos cidadãos e agentes e permitir a melhoria contínua.

146. Está alocado a este programa a dotação orçamental de 1.019 milhão de CVE, mais 400 milhões de CVE (64,6%) comparativamente ao programa Reforma do Estado inscrito no OE 2022, no qual as mesmas unidades que compõem o programa Modernização do Estado e Administração Pública encontravam-se enquadradas. Esse aumento resulta do impulso que se pretende dar na implementação das ações consideradas como primordiais para modernização da Administração Pública, com destaque para (i) o projeto Reestruturação do Setor Empresarial do Estado (285 milhões de CVE) que deve implementar a agenda de privatizações, concessões e parcerias público-privada, (ii) a reforma legislativa (50 milhões de CVE), (iii) o desenvolvimento do sistema de RH (50 milhões de CVE) e (iv) o portal de serviços integrados do Estado (35 milhões de CVE).

147. É de destacar também outras medidas e ações que este programa prioriza para o ano de 2023, como sendo:

- Elaboração de instrumentos de gestão e valorização dos recursos humanos, o plano nacional de qualificação de recursos humanos da Administração Pública, o estudo para definição do modelo da Escola Nacional da Administração Pública, o novo regime de mobilidade na Administração Pública, a tabela única remuneratória, o novo diploma de proteção social na Administração Pública, novo regime de férias,

faltas e licenças e o recenseamento geral dos recursos humanos da Administração Pública. Os recursos alocados para esta ação rondam os 36 milhões de CVE;

- Implementação da base de dados dos organismos públicos que irá permitir ter uma radiografia das entidades públicas do país, para melhor acompanhamento da gestão pública e tomada de decisão, orçamentado com 5 milhões de CVE;
- Disponibilização de serviços digitais online a cidadãos e empresas, orçado em 7 milhões de CVE;
- Desenvolvimento do Portal de Dados Abertos como meio de divulgação de informações relevantes do Estado, para maior transparência e utilização dos dados públicos pela sociedade civil, no montante de 12 milhões de CVE;
- Incremento da governação eletrónica, com 34 milhões previstos para elaboração do diploma que estabelece os referenciais de interoperabilidade dos sistemas na Administração Pública e o diploma que regulamenta a governação dos dados na Administração Pública, implementação de medidas da estratégia de governação digital de Cabo Verde, uniformização do modelo de atendimento na Administração Pública e institucionalização da entidade responsável pelo e-gov;
- Continuidade do reforço dos serviços para um atendimento público centrado nas necessidades dos cidadãos e das empresas. Prevê-se uma dotação de cerca de 93 milhões de CVE, destinados (i) ao fomento de espaços modernos que reúnam várias entidades públicas e privadas através do projeto Espaço Cidadão, (ii) à promoção da modernização da prestação de serviços, orientados para satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas, e (iii) desburocratização e simplificação dos procedimentos administrativos em todos os serviços públicos centrais e locais, através do projeto «Qualidade da Prestação de Serviços e Implementação de Infraestrutura Tecnológica»;
- Consolidação das Contas Públicas, dando prioridade à implementação do Plano de Implementação das Normas Internacionais da Contabilidade para o Sector Público (IPSAS), implementação do Comité de Relato Financeiro (CRF) e da Agenda de Up-Grade do SIGOF, no montante de 40 milhões de CVE;
- Reforço da Administração Tributária pela modernização da DNRE, continuidade da implementação da faturação eletrónica, do centro arbitral, do programa de

cidadania fiscal e da atribuição de prémios aos contribuintes que cumpram com as medidas fiscais, orçadas em cerca de 152 milhões de CVE;

- Melhoria da gestão do património do Estado, ou seja, valorização dos imóveis do Estado, incluindo inventário, registo e avaliação, orçado em 36 milhões de CVE;
- A consolidação das reformas do Tesouro (13 milhões de CVE) e recentragem de gestão de ativos (13 milhões de CVE).

IV.2.3.6. Diáspora Cabo-Verdiana - Uma Centralidade

148. A ambição, Visão 20/30, é tornar a Diáspora cabo-verdiana numa centralidade, uma extensão das ilhas do ponto de vista identitário, cultural, económico e de conhecimento, sendo um dos maiores investidores, parte importante do ecossistema de investigação e do desenvolvimento da ciência, importante protagonista da notoriedade e do prestígio de Cabo Verde no mundo, assumido cada vez mais como elemento nuclear de referência e de orgulho nacional.
149. O Plano Estratégico das Comunidades 2022-2026, alinhado com o ciclo de planeamento do PEDS II, pugna pelo princípio da unicidade territorial, pela indivisibilidade da nação, na perspetiva do fomento da relação de confiança e de solidariedade entre a população residente e a população não residente, pela afirmação, projeção, expansão e valorização da identidade dos cabo-verdianos, enquanto fator de unidade e coesão dos emigrantes nos países de acolhimento, promovendo maior reconhecimento, favorecendo a conquista dos espaços cultural, económico, social e político, na produção do dividendo migratório, e, sobretudo, reforçando a consciência da sua participação no processo de produção de riqueza, tanto no país de acolhimento, quanto pela integração no processo de desenvolvimento sustentável de Cabo Verde.
150. Assim, para o OE 2023, o programa contempla um montante de 44 milhões de CVE, contra os 35 milhões de CVE inscrita no orçamento de 2022, do anterior programa 2Diáspora a 11ª Ilha”, representando um aumento de 26,7%, correspondentes a 9 milhões de CVE, em termos absolutos.
151. De entre as atividades e ações visando a promoção e o reforço da sua participação na política nacional; a promoção da cultura cabo-verdiana nos países de acolhimento e o apoio ao movimento associativo da diáspora; a integração e a conquista dos espaços político, social e cultural nos países de acolhimento destacam-se os seguintes:

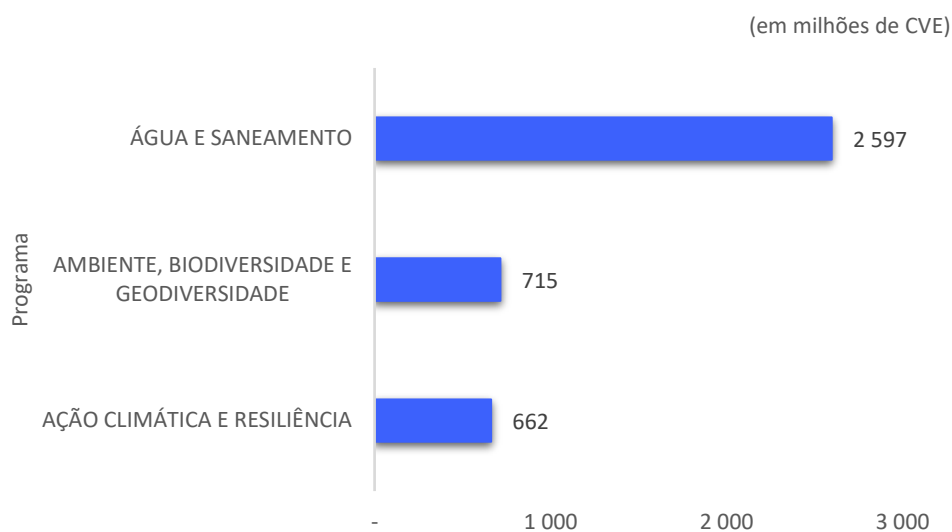


- “Assuntos Consulares e Migrações”, com 19 milhões de CVE;
 - “Cabo Verde Global”, com 11 milhões de CVE;
 - “Gala Cabo Verde Sucesso”, com 6 milhões de CVE;
 - “Observatório das Migrações”, com 6 milhões de CVE; e
 - “Apoio à Comunidade Cabo-verdiana na Diáspora”, com 2 milhões de CVE.
152. Em 2023, proceder-se-á a regulamentação dos benefícios que estão previstos no Estatuto de Investidor emigrante, objectivamente a efectiva implementação/acesso. Ainda, no âmbito dos investimentos dos emigrantes, à semelhança da isenção da tributação sobre os juros de depósitos a prazo, em 2023, é concedida isenção de tributação de dividendos de ações cotadas em Bolsa e isenção sobre rendimentos provenientes de obrigações de empresas e títulos do tesouro, com colocação pública e cotadas na Bolsa de Valores, subscritos e já detidos por emigrantes cabo verdianos a partir de 2023.

IV.2.4. Pilar Ambiente

153. O Pilar Ambiente, instituído pela primeira vez na proposta do PEDS II, compreende 3 (três) programas, nomeadamente a “Ação Climática e Resiliência”, “Água e Saneamento” e “Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade”, tendo como objetivo estratégico promover a descentralização, o desenvolvimento regional e a convergência com coesão territorial, a qualidade e a sustentabilidade urbanas, a ação climática e a resiliência e valorização da biodiversidade e da geodiversidade, bem como a sustentabilidade ambiental.

Gráfico 5 – Pilar Ambiente: Programas e Recursos OE 2023



Fonte: MFFF

154. Para o Pilar Ambiente, que se materializa através de 3 programas acima referidos, no âmbito do OE 2023, foram mobilizados o montante total de 4.000 milhões de CVE, correspondentes a 5,0% do total dos recursos previsto para 2023.
155. Ainda, prevê-se a inscrição, após a conclusão das negociações em curso, do Projeto “Fortalecimento do sistema nacional de governança da biodiversidade para a gestão sustentável dos recursos naturais”, no montante de 3,98 milhões de USD (5 anos), com financiamento da GEF (Global Environment Fund).

Tabela 5 – Pilar Ambiente: Recursos alocados por programas

(em milhões de CVE)

PILAR	PROGRAMA	ORC_2023	Estrutura %
AMBIENTE	AÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA	662	16,7%
	AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E GEODIVERSIDADE	714	18,0%
	ÁGUA E SANEAMENTO	2 597	65,4%
AMBIENTE TOTAL		3 973	100%

Fonte: MFFF

156. Do total previsto no Pilar Ambiente no OE 2023, o programa “Água e Saneamento” contribui com a maior fatia de recursos, equivalente a 65,4% do total previsto, ou seja, 2.597 milhões de CVE em termos absolutos, reforçando a importância do setor de água e saneamento para o País.



IV.2.4.1. Programa Água e Saneamento

157. Pretende-se com o presente programa dar continuidade à implementação das principais ações que transitaram do PEDS I e que constituem factores importantes para o desenvolvimento do setor, designadamente:
- A massificação das redes de abastecimento de água, garantindo a todos os domicílios o acesso ao abastecimento de água por meio de rede pública e o consumo médio *per capita* de 43 para 90 litros por dia;
 - A densificação do acesso à rede de esgoto e instalações sanitárias domiciliárias;
 - A promoção da ligação domiciliária de água e de esgoto e a construção de instalações sanitárias, tendo prioridade o saneamento básico (resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais e correção torrencial);
 - A densificação da produção de água dessalinizada para consumo humano, para rega e outros fins da atividade económica; e
 - A promoção da construção e conversão de aterros controlados, em aterros sanitários, encerramento de lixeiras e construção de centros de serviços nos aterros sanitários.
158. O programa priorizará, ainda, a satisfação das condições básicas das famílias mais pobres e vulneráveis no acesso à rede de água e de esgoto e as instalações sanitárias, através dos recursos do Fundo do Ambiente, com impacto na melhoria da segurança sanitária, da saúde pública e da qualidade de vida das pessoas, bem como no aumento a capacidade de produção de água dessalinizada para o consumo humano.
159. Para o ano de 2023, prevê-se o montante global de 2.597 milhões de CVE, o que representa um decréscimo na ordem de 54%, comparativamente ao ano de 2022 (3.025 milhões de CVE), justificado em grande parte pela reprogramação do projeto Sistema de Produção e Distribuição de Água em Santiago (-2 mil milhões de CVE) com financiamento da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), pese embora se registre a aceleração de desembolso de outros projectos, traduzindo, assim, numa redução líquida de 428 milhões de CVE.
160. A fim de dar cumprimento aos objetivos preconizados pelo programa, torna-se importante a realização das seguintes atividades:
- melhoria e manutenção dos sistemas de água e saneamento dos bairros periféricos da cidade da Praia, dotada com o valor total de 806 milhões de CVE, prevendo-se o

- arranque e a realização das seguintes ações: (i) construção de uma rede de adubação de água potável (6 km); (ii) extensão da rede de distribuição de água potável (32 km) (iii) realização de 1.500 ligações domiciliare de água potável, incluindo o fornecimento e a instalação de contadores; (iv) densificação da rede de coletores de águas residuais (32 km) (v) construção de uma conduta elevatória de águas residuais (15 km); (vi) reabilitação de 2.500 ligações domiciliárias; (vii) reabilitação do ETAR da Praia e (viii) reabilitação de duas estações de bombagem;
- sistema de produção e distribuição de água em Santiago, com uma dotação orçamental de 1.004 milhão de CVE, financiamento via empréstimos e previsão do pagamento da contrapartida nacional, tendo como objetivo a construção de (i) duas dessalinizadoras, (ii) 14 reservatórios, (iii) 14 estações de bombagem; (iv) 131 condutas em alta e (v) 41 interconexões;
 - melhoria na gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), com o objetivo de operacionalizar o plano de gestão de resíduos das ilhas de Santo Antão, da Boavista e do Fogo e encerramento das lixeiras de São Miguel, dotado com o valor total de 82 milhões de CVE; e
 - construção de infraestruturas de abastecimento de água potável e saneamento e serviços do escritório de Engenharia Consultores (projeto Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais da Ilha de Santo Antão - Saneamento de Porto Novo no PEDS I), orçado em 213 milhões de CVE, destinados a reabilitação de sistemas de abastecimento de água em Santo Antão; extensão da rede de saneamento do Porto Novo; atualização das bases de dados dos clientes do SAAS de Ribeira Grande e Porto Novo; e aquisição de dois camiões limpa-fossa, assim como a realização de auditoria às contas do projeto.
161. É de se destacar ainda, o aumento dos donativos, no montante global de 377 milhões de CVE (+295 milhões de CVE), com destaque para dois projetos: (i) Programa de Apoio Sectorial Água e Saneamento – CVE/389, com o montante de 275 milhões de CVE, cujo objetivo é o de aumentar a disponibilidade de água em quantidade, qualidade e pressão, reduzir o custo da água e assegurar o acesso sustentável aos serviços de saneamento nas ilhas do Sal, de São Vicente e da Boavista e com especial atenção às ilhas de Santo Antão e de São Nicolau; e (ii) projeto Piloto de Economia Circular no Ciclo Urbano da Água – ETAR de Santa Cruz, com 43 milhões de CVE (+ 20 milhões CVE).

IV.2.4.2. Programa Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade

162. O programa “Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade” definido na proposta do PEDS II decorre da reestruturação do programa “Conservação da Biodiversidade e Qualidade Ambiental” inscrita anteriormente no âmbito do PEDS I e tem como principais desafios (i) o incremento da valorização e aproveitamento dos ativos ambientais associados à biodiversidade e à geodiversidade para a promoção do desenvolvimento socio-económico do país e aceleração do desenvolvimento sustentável; (ii) o reforço do controlo das pressões ambientais exercidas sobre o uso e a exploração dos recursos da biodiversidade numa perspetiva de inversão das tendências de perda dos recursos; (iii) a valorização e potencialização do aproveitamento da geodiversidade e melhoria do controlo e gestão da pressão antrópica sobre os recursos; (iv) o reforço do controlo e mitigação das fontes de poluição; (v) o alargamento em grande escala da informação sismológica e vulcanológica; (vi) a melhoria da literacia ambiental e da consciência ecológica; e (vii) a otimização progressiva do grau de cumprimento das obrigações nacionais no âmbito das convenções internacionais.
163. Pretende-se dar seguimento a ganhos já conseguidos a nível do aprofundamento do conhecimento científico e reforçar as condições para a proteção, recuperação e valorização da biodiversidade e geodiversidade do País. Concretamente, serão priorizadas as seguintes ações:
- Aumento da superfície terrestre protegida de 19% para 21% e da área marinha protegida de 7% para 9% e alcançar 75% de implementação dos instrumentos de gestão das áreas protegidas;
 - Observância de mudanças positivas do estatuto de conservação das espécies prioritárias preservadas e inversão das tendências de perda da biodiversidade;
 - Contabilização das receitas provenientes dos serviços ecossistémicos das áreas protegidas para o PIB local e nacional;
 - Alcançar uma taxa de 100% de implementação para as Reservas da Biosfera de Fogo e Maio;
 - Recursos da geodiversidade incluindo a rede de sítios de interesse geológico criada e valorizada;
 - A literacia ambiental e a consciência ecológica dos cidadãos e sociedade melhorada;



- Reforço do sistema de licenciamento e aumento em 50% das auditorias e inspeções ambientais conformes; e
- Atingir 90% do País com informação sismológica e vulcanológica.

164. Nesse quadro, para o ano de 2023, o programa está orçado em 715 milhões de CVE, com destaque para os projetos (i) Promoção do Desenvolvimento Sustentável – Fa, com o montante de 604 milhões de CVE; (ii) Gestão e Conservação dos Espaços e Recursos Naturais, com 46 milhões de CVE; (iii) Centro de Educação Ambiental de Pedra Badejo, com 21 milhões de CVE; e (iv) Cabo Verde - Becoming A Future Island Nation (Cabo Verde - Tornando-se numa Futura Nação Insular), com 20 milhões de CVE.

IV.2.4.3. Programa ação Climática e Resiliência

165. O programa “Ação Climática e Resiliência” decorre da reestruturação do Programa “Gestão de Riscos Ambientais, Climáticos e Geológicos” do PEDS I, visando reforçar a governação climática, o aumento da resiliência e a mitigação dos gases de efeito estufa através da implementação das Contribuições Determinadas a Nível Nacional (NDC) e do Plano Nacional de Adaptação (NAP), alinhada com os grandes compromissos e parcerias internacionais como a Agenda Global 2030, a Agenda 2063 da União Africana, a Samoa Pathway dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento e do Acordo Climático de Paris.

166. Para a adaptação aos efeitos das mudanças climáticas, o Governo definiu três grandes prioridades que visam aumentar a resiliência do País e a adaptação em face aos choques externos e às mudanças climáticas, nomeadamente (i) a transição energética, (ii) a estratégia da água e de resiliência do setor agrário e (iii) a estratégia de desenvolvimento rural.

167. No ano económico de 2023, está previsto para o programa um orçamento total de 662 milhões de CVE, sendo 499 milhões de CVE inscritos no Ministério da Agricultura e Ambiente e restantes (163 milhões de CVE) nos Ministérios das Finanças e do Fomento Empresarial e das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, para realização das ações prioritárias, designadamente:

- reduzir em 10% as emissões de CO₂ e outros Gases com Efeito de Estufa (GEE) em toda a economia;

- ter cinco municípios (23% do total dos municípios) a implementar planos de adaptação municipais sensíveis ao género em face às mudanças climáticas para uma maior resiliência das comunidades mais vulneráveis;
- aumentar para 70% a cobertura da população com acesso à informação e alertas climáticas sensíveis ao género priorizando pelo menos 50% do grupo mais vulneráveis; e
- reforçar a governação climática para torná-la mais eficaz e eficiente tanto do ponto de vista da mitigação como da adaptação.

IV.2.5. Transversal aos Pilares: Programa “Gestão e Administração Geral”

168. O programa “Gestão e Administração Geral”, por compreender recursos que garante o funcionamento dos demais programas, é considerado um programa transversal de apoio aos demais programas, não podendo deste modo ser enquadrado nos quatro Pilares estratégicos.
169. Os recursos alocados ao programa totaliza o montante 15.322 milhões de CVE, como resultado da:
- Necessidade de alocar recursos no montante de 4.575 milhões de CVE, destinados ao pagamento dos salários e outras remunerações aos agentes e funcionários da Administração Pública bem como permitir a realização de atribuições em matéria de reformas, organização e governança, de modo a garantir o normal funcionamento dos serviços. O montante irá, ainda, permitir a gestão e qualificação, e designadamente a formação dos recursos humanos da Administração Pública.
 - do cumprimento de compromissos do Estado para com os organismos nacionais e internacionais, nomeadamente:
 - O serviço da dívida, interna e externa, com cerca de 5.875 milhões de CVE, assegurando assim a consolidação da “confiança macroeconómica e financeira” do País;
 - Pagamento de quotas a organismos internacionais e outras transferências correntes à Administração Pública, com 672 milhões de CVE. O cumprimento dos compromissos internacionais, com pagamento de quotas;
 - Reembolsos e restituições de IVA, IUR e outras restituições, no montante total de 616 milhões de CVE; e

- Subsídios às Empresas Públicas e Privadas Não Financeiras, em cerca de 153 milhões de CVE, justificados, sobretudo, pela necessidade de subsídio de órgãos públicos (Inforpress e RTC) e privados de comunicação social e de subsídio às linhas aéreas.
- da assunção de compromissos ao nível:
 - do pagamento de comissões diversas às instituições bancárias, com 200 milhões de CVE;
 - do pagamento de despesas com o serviço da rede de Banda Larga do Estado a CV Telecom, no montante de 70 milhões de CVE;
 - Pagamento da licença da Microsoft, no âmbito do contrato de prestação de serviço celebrado com a NOSI, no total de 100 milhões de CVE; e
 - Aquisição/reabilitação de edifícios, aquisição de maquinaria e outros utensílios, de equipamentos administrativos e de viaturas que permitem aos serviços da Administração Central terem condições ótimas para instalação e normal funcionamento, no montante de 252 milhões de CVE.

V. ORÇAMENTO SENSÍVEL AO GÉNERO

170. O Programa do Governo estabelece entre os seus objetivos, posicionar Cabo Verde como uma nação exemplo no mundo, em matéria de igualdade de género e de inclusão social. Assim, nessa frente, o Governo defende a adoção de estratégias passíveis de trazer ganhos significativos e transparentes na utilização dos bens e recursos públicos, de forma equitativa para ambos os sexos, garantindo que as necessidades específicas de homens e mulheres sejam contempladas em todas as esferas da governação.
171. O Programa do Governo estabelece a transversalização da abordagem de Igualdade e Equidade de Género no sistema de planeamento (constituindo uma das marcas do PEDS II), na orçamentação e no sistema de acompanhamento e monitoramento.
172. O sistema dos marcadores de género - *Gender Marker* - integrado no Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira - SIGOF, fornece informações importantes relativas à alocação de verbas a nível dos projetos/unidades. De forma geral, a marcação é feita com base no conteúdo do quadro lógico do projeto e irá permitir, primeiramente, identificar na proposta do Orçamento do Estado, os projetos de acordo com a sua

contribuição para o cumprimento dos compromissos em matéria de igualdade do género do país com identificação das respetivas verbas alocadas.

173. Sendo uma ferramenta integrada no SIGOF, o marcador de género servirá também como instrumento de seguimento da execução das despesas públicas prioritárias para a promoção da igualdade de género no Orçamento de Estado de Cabo Verde, servindo ainda como ferramenta para o seguimento, a fiscalização e o controlo ao longo da execução orçamental.
174. A metodologia utilizada para a classificação dos projetos e unidades orçamentais foi elaborada de acordo com os marcadores de género desenhados pelo Pro PALOP-TL ISC. O marcador prevê quatro níveis de classificação, a saber:
- NIVEL G0: Projeto que ainda não integra género. Projeto que não inclui nenhum elemento que permita visibilizar a sua contribuição para a promoção da igualdade de género, ou seja, a promoção da igualdade de género não se reflete em nenhum dos seus produtos, atividades ou indicadores;
 - NIVEL G1: Projeto com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género. Projeto que, mesmo não tendo uma componente de género, inclui pelo menos algum produto, atividade ou indicador que contribui diretamente para a promoção da igualdade de género;
 - NIVEL G2: Projeto com componente para a promoção da igualdade de género. Projeto que não tendo a promoção da igualdade de género como seu objetivo principal, inclui simultaneamente, pelo menos um produto com atividades e indicadores que contribuem diretamente para a igualdade de género; e
 - NIVEL G3: Projeto de promoção de igualdade de género. Projeto cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género, ou seja, está a contribuir diretamente para a implementação das prioridades de género incluídas no Programa do Governo ou na Estratégia Nacional de Igualdade de Género em vigor.
175. O OE 2023 contemplou um universo de 1.154 projetos e unidades, ou seja, mais 37 que o OE 2022 (1.117 projetos e unidades). Importa ressaltar que todos os projetos e unidades foram classificados nos diferentes níveis de Marcadores do Género, ou seja, 100%, representando um montante total de 77.968 milhões de CVE.
176. Entre esses projetos, foram classificados segundo os níveis:
- G0: 302 projetos/unidades, representando um montante de 25.062 milhões de CVE;

- G1: 572 projetos/unidades, representando um montante de 32.232 milhões de CVE;
- G2: 244 projetos/unidades, representando um montante de 18.999 milhões de CVE;
- e
- G3: 36 projetos/unidades, representando um montante de 1.675 milhões de CVE.

Tabela 6 – Aplicação do Sistema de Marcadores de Género OE 2023

(em milhões de CVE)

Sistema Marcadores de Género	Descrição	OE2022 Números de projetos e unidades		OE2023 Números de projetos e unidades		OR 2022	OE2023
		Proj/Unid	Estrut(%)	Proj/Unid	Estrut(%)		
NÍVEL G0	Projeto que ainda não integra género	291	26,1%	302	26,2%	21 947	25 062
NÍVEL G1	Projeto com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género	548	49,1%	572	49,6%	28 570	32 232
NÍVEL G2	Projeto com componente para a promoção de igualdade de género	262	23,5%	244	21,1%	21 617	18 999
NÍVEL G3	Projeto de promoção de igualdade de género	16	1,4%	36	3,1%	603	1 675
Total Geral		1117	100,0%	1154	100,0%	72 737	77 968

Fonte: MFFE

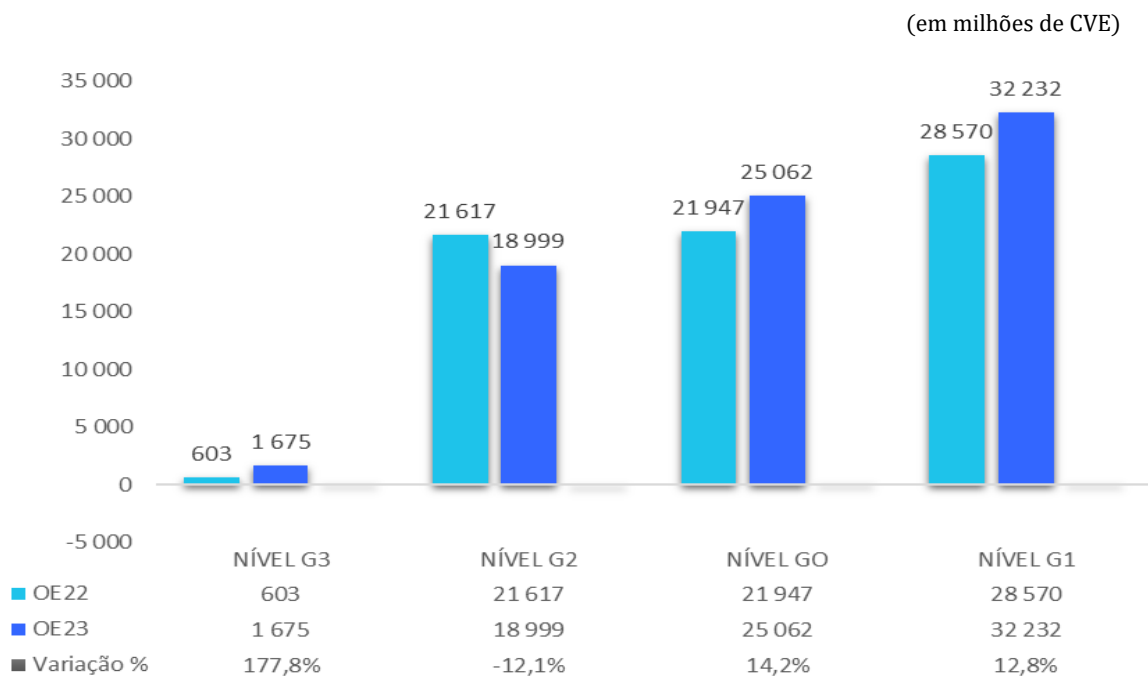
177. O exercício de marcação de género acima referenciado no quadro permite constatar que:

- apenas 26,2% do total dos projetos/unidades inscritos no OE 2023 estão marcados no nível G0, isto é, projetos que não contribuem para a igualdade do género.
- cerca de 70,7% dos projetos contemplados estão marcados nos níveis G1 e G2, ou seja, projetos com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género e/ou projetos com componente para a promoção da igualdade de género.
- cerca de 3,1% (36 projetos/unidades) orçados como G3, traduzindo em +20 projetos/unidades que os do OE2022, são de promoção de igualdade de género e contribuem diretamente para a implementação das prioridades de género.

178. Do exposto, 73,8% do total dos projetos/unidades orçados incluem pelo menos algum produto, atividade ou indicador que contribui diretamente para a promoção da igualdade de género e/ou incluem simultaneamente, pelo menos, um produto com atividades e indicadores que contribuem diretamente para a igualdade de género e/ou projeto cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género, representado um total alocado de 52.905 milhões de CVE, nos projetos/unidades com contribuição de género, em face ao total orçado no OE 2023.

179. Portanto, projetos cuja materialização irá contribuir diretamente para o cumprimento das metas estabelecidas para a igualdade e a equidade de género e que estão diretamente ligados aos objetivos do Programa do Governo para Igualdade de Género. Isso demonstra, por um lado, a transversalidade das questões de género, e por outro lado, a priorização ao nível nacional, da política de género na orçamentação.

Gráfico 6 – OE 2023 na Dimensão do Género



Fonte: MFFE

180. O marcador define igualmente quatro níveis de classificação para as Unidades de Gestão e Apoio Administrativo, que não têm quadro lógico, como se indica:

- NIVEL G0. - UNIDADE QUE AINDA NÃO INTEGRAM GÉNERO. Unidade de gestão e apoio administrativo que ainda não desenvolve medidas específicas na função pública para a promoção da igualdade de género nem conta com dados desagregados por sexo do pessoal contratado através da unidade.
- NIVEL G1. - UNIDADE COM DADOS DESAGREGADOS POR SEXO. Unidade de gestão e apoio administrativo que ainda não desenvolve medidas específicas dentro da função pública para a promoção da igualdade de género, mas conta com dados desagregados por sexo do pessoal contratado através da unidade

- NÍVEL G2. - UNIDADE COM COMPONENTE DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO. Unidade de gestão e apoio administrativo que não tendo a promoção da igualdade de género como função principal, desenvolve ações específicas dentro da função pública para combater as causas ou abordar as consequências da discriminação contra as mulheres e das desigualdades de género e promover um quadro institucional favorável para alcançar esse objetivo.
 - NÍVEL G3. - UNIDADE DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE GÉNERO. Unidade de gestão e apoio administrativo cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género, ou seja, tem como função principal contribuir diretamente para a implementação das prioridades de género incluídas no Programa do Governo ou na Estratégia Nacional de Igualdade de Género em Vigor.
181. Assim, dos 1.154 projetos/unidades contemplados no OE 2023 apenas 219, isto é, 19,0% são de Unidades de Gestão e Administração Geral, com um total de 15.322 milhões de CVE (19,7%), conforme os níveis abaixo citados:
- Nível G0: 121 projetos/unidades, representando um montante de 11.982 milhões de CVE;
 - Nível G1: 74 projetos/unidades, representando um montante de 2.531 milhões de CVE;
 - Nível G2: 12 projetos/unidades, representando um montante de 360 milhões de CVE; e
 - Nível G3: 12 projetos/unidades, representando um montante de 449 milhões de CVE.
182. O quadro abaixo indica os programas de acordo com sua contribuição para o cumprimento dos compromissos em matéria de igualdade do género do país, com a identificação das respetivas verbas alocadas, na proposta do Orçamento do Estado para o ano de 2023.



Tabela 7 – Programa vs. Recursos Alocados por Níveis de Género no OE 2023

(em milhões de CVE)

PROGRAMAS	NIVEIS - MARCADORES DE GENERO					Peso
	NÍVEL G0	NÍVEL G1	NÍVEL G2	NÍVEL G3	Total Geral	
AÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA	193	455	14	0	662	1,1
ÁGUA E SANEAMENTO	0	690	1 906	0	2 597	4,1
AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E GEODIVERSIDADE	0	91	624	0	714	1,1
CABO VERDE PLATAFORMA AÉREA	41	0	0	0	41	0,1
CABO VERDE PLATAFORMA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	6	76	0	0	82	0,1
CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E DA INOVAÇÃO	548	293	28	0	870	1,4
CABO VERDE PLATAFORMA DO DESPORTO	0	48	0	186	234	0,4
CABO VERDE PLATAFORMA DO TURISMO	68	955	81	1	1 105	1,8
CABO VERDE PLATAFORMA MARÍTIMA	807	76	210	100	1 193	1,9
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS	43	170	82	6	301	0,5
DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO	56	1 527	8 458	4	10 044	16,0
DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	90	294	0	0	384	0,6
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SAUDE	269	6 067	669	0	7 005	11,2
DIÁSPORA CABO-VERDIANA-UMA CENTRALIDADE	0	27	0	17	44	0,1
DIPLOMACIA CABO-VERDIANA NOVO PARADIGMA	25	1 456	0	0	1 480	2,4
GOVERNANÇA E DEMOCRACIA	41	388	1 181	22	1 630	2,6
HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	3 909	284	1 242	0	5 436	8,7
INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGURAS	4 038	1 107	0	0	5 145	8,2
JUSTIÇA E PAZ SOCIAL	240	1 454	149	501	2 344	3,7
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	938	82	0	0	1 019	1,6
PROGRAMA NACIONAL DA CIÊNCIA	161	215	8	0	385	0,6
PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA	2	1 194	0	0	1 196	1,9
PROGRAMA SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	203	363	26	0	593	0,9
PROMOCAO DA IGUALDADE E EQUIDADE DO GENERO	0	0	0	76	76	0,1
PROTEÇÃO SOCIAL	57	7 719	3 257	314	11 348	18,1
REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL	722	4 337	158	0	5 217	8,3
TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA	622	334	545	0	1 500	2,4
Total Geral	13 080	29 700	18 639	1 226	62 646	100,0

Obs: Não inclui o programa GAA

Fonte: MFFE